



RELATÓRIO & CONTAS

2021

PARUPS, S.A.

ÍNDICE

| | |
|--|------------|
| MENSAGEM DA PRESIDENTE | 3 |
| 1. RELATÓRIO DE GESTÃO | 6 |
| 1.1 INTRODUÇÃO | 7 |
| 1.2 ÓRGÃOS SOCIAIS | 9 |
| 1.3 ATIVIDADE | 10 |
| 1.3.1 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO | 10 |
| 1.3.2 RECUPERAÇÃO..... | 13 |
| 1.3.3 GESTÃO DA CARTEIRA DE IMÓVEIS | 13 |
| 1.3.4 GESTÃO DE ATIVOS FINANCEIROS | 15 |
| 1.3.5 GESTÃO DE OUTROS ATIVOS | 16 |
| 1.4 SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL | 16 |
| 1.5 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE INDIVIDUAL | 18 |
| 1.6 ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO..... | 20 |
| 1.7 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE CONSOLIDADA | 20 |
| 1.8 FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO..... | 22 |
| 1.9 GESTÃO DO CAPITAL E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS..... | 23 |
| 2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS..... | 25 |
| 2.1 BALANÇOS INDIVIDUAIS..... | 26 |
| 2.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS..... | 27 |
| 2.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL | 28 |
| 2.4 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAIS..... | 29 |
| 2.5 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS..... | 30 |
| 3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS | 31 |
| 4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS..... | 63 |
| 4.1 BALANÇOS CONSOLIDADOS..... | 64 |
| 4.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS | 65 |
| 4.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO | 66 |
| 4.4 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS..... | 67 |
| 4.5 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS..... | 68 |
| 5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | 69 |
| 6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS | 111 |
| APÊNDICE 1 | 123 |
| APÊNDICE 2 | 127 |
| 7. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA..... | 130 |
| 8. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO (ALTERADA PELA LEI 22/2015) | 134 |
| 9. CERTIFICAÇÕES..... | 138 |

B
On, 15

MENSAGEM DA PRESIDENTE



MENSAGEM DA PRESIDENTE

2021

O mandato 2019-2021 ficou profundamente marcado pela pandemia Covid-19, que afetou o calendário de execução dos objetivos definidos para a PARUPS no âmbito do Plano Estratégico delineado para o triénio que agora cessa.

Neste contexto, durante todo o ano de 2021, desenvolvemos, juntamente com as Equipas, um extenso trabalho de preparação dos procedimentos concursais para a externalização da gestão da carteira de imóveis (e também de créditos da PARVALOREM) e para a alienação das unidades de participação do Fundo Imonegócios (maioritariamente detidas pela PARUPS), em conjunto com a Imofundos, entidade do universo PAR que as gere. É nossa intenção que tais concursos públicos possam ser lançados no mercado em 2022, no mandato que agora se inicia. Estas operações constituem um contributo decisivo para a concretização dos objetivos estratégicos das PAR e o cumprimento da missão definida pelo Acionista Estado para este conjunto de Empresas.

Ainda em cumprimento do referido Plano Estratégico, foi autorizada pela Tutela, em abril de 2021, a fusão da PARUPS, por incorporação, na PARVALOREM, a qual se prevê estar concluída no terceiro trimestre de 2022. No enquadramento da gradual redução da diversidade de ativos do balanço da Empresa, motivada pela específica natureza e missão desta, a fusão com a PARVALOREM constitui um processo inevitável de racionalização da estrutura de custos e de simplificação dos processos de trabalho pretendidos para o universo PAR, sem prejuízo da continuidade, agora através da PARVALOREM, dos objetivos de minimização do esforço financeiro do Acionista Estado no processo de reprivatização do BPN quanto aos ativos remanescentes.

No que respeita ao exercício económico de 2021, a Empresa continua a apresentar resultados operacionais positivos de 7,6 milhões de euros. Apesar da valorização dos ativos financeiros por contrapartida de resultados em 2021, os resultados operacionais caíram 1,6 milhões de euros face ao ano transato dada a significativa recuperação fiscal verificada em 2020, não repetida em 2021, tendo a Empresa encerrado o ano com um resultado líquido negativo de 12,9 milhões de euros. De destacar ainda a liquidação ao Acionista, em 2021, de 18,5 milhões de euros referentes ao remanescente do adiantamento por aquele realizado.

Prevendo-se que o presente exercício encerre, por força da iminente fusão, o ciclo de vida da PARUPS, entende-se adequado fazer um balanço.

De uma carteira de ativos adquirida por 1.232 milhões de euros, a PARUPS recuperou, desde o início da sua atividade, um total de 483 milhões de euros, dos quais 419,5 milhões de euros em ativos financeiros, 32,5 milhões de euros na atividade imobiliária, 16,7 milhões de euros em moedas e outros ativos residuais e 13,6 milhões de euros com os quadros Joan Miró e restantes obras de arte, o que representa uma recuperação de 39,2% do ativo adquirido.

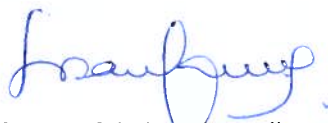
Permanecem no balanço ativos líquidos no valor de 296,5 milhões de euros, que, se alienados ao valor líquido de balanço, acrescentariam aos 39,2% de recuperação já concretizados até à data, mais 24 p.p., elevando o valor potencial de recuperação dos ativos adquiridos pela PARUPS aquando da sua constituição para 63,2%.

Uma palavra de muito apreço a todos os Colaboradores e Colaboradoras da PARVALOREM, pelo empenho e resiliência que demonstraram no desenvolvimento do vosso trabalho e na prossecução da missão e dos objetivos estratégicos da PARUPS, e que foram essenciais para os

resultados alcançados pela Empresa. O nosso agradecimento também à estrutura da IMOFUNDOS, pela gestão empenhada dos fundos detidos pela PARUPS.

Exprimimos também um sentido reconhecimento pelo apoio dado na prossecução dos objetivos da Empresa à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, à UTAM, ao Conselho Fiscal e aos Auditores externos da sociedade.

Para terminar, um agradecimento à Tutela pela confiança e apoio, essenciais para o desenvolvimento do nosso trabalho e para a prossecução dos objetivos definidos para o mandato que agora termina.



Susana Cristina Vaz Velho Larisma
Presidente do Conselho de Administração



1. RELATÓRIO DE GESTÃO



1.1 Introdução

A PARUPS, S.A., (PARUPS) é uma sociedade anónima constituída em 16 de setembro de 2010, atualmente com sede social no Edifício Arquiparque 7 – Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7 - 6º Piso, Miraflores, Algés, e que iniciou a sua atividade a 2 de novembro de 2010.

A PARUPS foi constituída no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN – Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), cujo património resultou da aquisição ao “Grupo BPN” de um conjunto de unidades de participação e outros instrumentos financeiros, imóveis, obras de arte e moedas comemorativas e de coleção.

A PARUPS tem por missão gerir e potenciar a valorização e rentabilização dos ativos sob gestão, por forma a minimizar a perda para o acionista num contexto de alienação.

O objeto social da Sociedade está definido nos seguintes termos:

- Prestação de serviços de consultoria;
- Aquisição para a sociedade de títulos, de créditos ou imóveis e correlativa gestão de bens pertencentes à Sociedade;
- Aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades e revenda dos adquiridos para tal fim.

A PARUPS não tem quadro de pessoal, sendo a sua atividade assegurada pela estrutura orgânica da Parvalorem, S.A. (PARVALOREM), a empresa que agregou todo o quadro de pessoal transmitido a esta sociedade através do Contrato de Trespasse celebrado, a 10 de fevereiro de 2012, entre o BPN e a Parvalorem, conforme foi então estrategicamente definido no processo de reprivatização do BPN.

Em cumprimento da sua missão, no mandato iniciado em março de 2019, foi elaborado um estudo estratégico contemplando a análise de modelos de gestão dos ativos das empresas do universo PAR (PARUPS, PARVALOREM, e PARPARTICIDAS, SGPS, S.A.), com vista ao estabelecimento de um Plano Estratégico e respetivo calendário de execução, que permita preparar a liquidação das PAR, ou incorporação noutra unidade do Estado.

Dado o atual contexto das PAR, e ainda em cumprimento do referido Plano Estratégico, foi requerida junto da Tutela a fusão da PARUPS e da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. (PARPARTICIPADAS) na PARVALOREM, a qual foi autorizada em abril de 2021. A efetivação da incorporação da PARUPS na PARVALOREM estava prevista para o quarto trimestre, mas a dissolução da Assembleia da República e consequente convocação de eleições impossibilitou a realização das ações prévias indispensáveis. Prevê-se que a operação deva ocorrer no terceiro trimestre de 2022. A mesma terá lugar num momento em que se entende que a missão desta Empresa, face à reduzida diversidade de ativos hoje presente no seu balanço, se encontra próxima da sua conclusão. Obter-se-á, assim, uma redução da estrutura de custos, acompanhada da simplificação dos processos de trabalho no universo PAR.

Está previsto o lançamento de um concurso público em 2022 para a alienação das unidades de participação do fundo Imonegócios, detidas, na sua quase totalidade, pela PARUPS, em conjunto com a respetiva sociedade gestora, a IMOFUNDOS – SGOIC, S.A. (por sua vez detida integralmente pela PARPARTICIPADAS).

Está também previsto, para 2022, o lançamento de concurso público para seleção do prestador de serviços de gestão das carteiras de imóveis e de créditos (quanto a estes últimos, apenas da

PARVALOREM, S.A.), tendo-se desenvolvido, durante o ano de 2021, trabalhos preparatórios para essa operação.

Assim, para 2022, estabeleceram-se os seguintes objetivos:

- Fusão por integração na PARVALOREM (a mesma foi já aprovada em Assembleia Geral, realizada no final de 2021);
- Lançamento de um concurso público que permitirá a externalização da gestão da carteira de imóveis a qual é, à data, já muito exígua;
- Lançamento do processo de venda das unidades de participação de fundo imobiliário (em conjunto com a sociedade gestora, a IMOFUNDOS – SGOIC, S.A.).

No final de 2021, os ativos financeiros representam 96,7% do total do ativo líquido da Sociedade, sendo 95,8% constituídos por unidades de participação em fundos imobiliários geridos pela IMOFUNDOS. São, pois, as unidades de participação em fundos imobiliários a grande componente de ativos sob gestão, pelo que qualquer perspetiva de recuperação de ativos e, naturalmente, de receita, passará sempre por operações que envolvam estes fundos.

A carteira de imóveis representa 1,1% do ativo líquido da Sociedade, o que significa que, em conjunto com as UP de fundos imobiliários, representam 96,9% do ativo líquido, ou seja, a recuperação de ativos da Empresa está fortemente exposta e condicionada pelo mercado imobiliário, quer quanto à venda dos imóveis registados em Existências, quer quanto às receitas a obter por força da alienação de imóveis geridos pelos fundos de investimento imobiliário.

Em termos de análise financeira da atividade no exercício verificou-se um Resultado líquido negativo em € 12,9 milhões. O Resultado operacional, positivo em € 7,6 milhões, teve uma redução de € 1,6 milhões face a 2020, justificado essencialmente com: (i) a recuperação fiscal de € 5 milhões que ocorreu no ano passado (relativa às deduções à coleta do imposto suportado pelos fundos detidos pela PARUPS sobre os rendimentos distribuídos à Sociedade), e que não ocorreu em 2021 e, por outro lado (ii) por uma valorização mais acentuada dos ativos financeiros valorizados ao justo valor (€ 7,2 milhões em 2021 versus € 4,7 milhões em 2020).

O Ativo líquido reduziu de € 307 milhões em 2020 para € 296 milhões em 2021, por via, por um lado, da valorização dos ativos financeiros do balanço, e, por outro, da diminuição das disponibilidades para reembolso de um adiantamento do acionista.

O Passivo reduziu-se € 18,6 milhares em 2021, face a 2020. Os financiamentos junto da DGTF cifraram-se em € 1.205,5 milhões nos dois anos, tendo, em 2021, sido liquidada a totalidade da dívida associada ao adiantamento do acionista, no valor de € 18,505 milhões.

1.2 Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE ARAÚJO (Presidente)

CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE (Secretária)

Mandato dos Membros da Mesa da Assembleia Geral:

Prazo de duração do mandato: Triénio 2019-2021

Data da deliberação da Assembleia Geral: 27/02/2019 (com efeitos a partir de 18/03/2019)

Conselho de Administração

SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA

(Presidente Executiva)

SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES

(Vogal não Executiva)

FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA

(Vogal não Executivo)

Mandato do Conselho de Administração:

Prazo de duração do mandato: Triénio 2019-2021

Data da deliberação da Assembleia Geral: 27/02/2019 (com efeitos a partir de 18/03/2019)

Conselho Fiscal

ANA MARIA CELESTINO ALBERTO DOS SANTOS COSTA PEREIRA (Presidente)

JOSÉ MIGUEL ALECRIM DUARTE (Vogal)

MARIA ONILDA MAIA CONDEÇAS OLIVEIRA SOUSA (Vogal)

Mandato do Conselho Fiscal:

Prazo de duração do mandato: Triénio 2019-2021

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 02/07/2019

Revisor (Efetivo)

ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Representada por: ANTÓNIO FILIFE DIAS DA FONSECA BRÁS, ROC n.º 1661

Revisor (Suplente)

ANA ROSA RIBEIRO SALCEDAS MONTES PINTO, ROC n.º 1230

Mandato do Revisor:

Prazo de duração do mandato: 2020-2022

Data da deliberação da Assembleia Geral: 23/07/2020

1.3 Atividade

1.3.1 Enquadramento Macroeconómico

Enquadramento Internacional

O ano de 2021 foi marcado pela recuperação económica, após um ano de 2020 muito difícil devido à pandemia COVID-19.

Apesar de ao longo de 2021, especialmente no primeiro trimestre, o mundo ter enfrentado novas vagas do vírus devido ao aparecimento de novas variantes, a evolução económica foi positiva.

Várias economias, com destaque para os Estados Unidos da América (EUA), acabaram o ano acima do valor do Produto Interno Bruto (PIB) registado antes do início da pandemia.

Segundos os dados do *World Economic Outlook* de janeiro de 2022 do Fundo Monetário Internacional (FMI), o PIB mundial deverá ter crescido 5,9% em 2021.

A economia americana deverá ter crescido 5,6% e a economia da zona euro deverá ter crescido 5,2%. Na zona euro, a economia com mais dificuldades em crescer foi a Alemanha com 2,7%. A França deve ter registado um crescimento do PIB de 6,7%, a Itália cerca de 6,2% e a Espanha cerca de 4,9%.

Foram evidentes, especialmente após o Verão, problemas na cadeia de produção e de abastecimento de bens, especialmente de chips para a indústria automóvel e para outros setores de atividade. O peso da indústria automóvel na economia alemã é importante, pelo que, esta situação acabou por afetar a evolução do PIB.

Por outro lado, este desequilíbrio do lado da oferta de bens levou a um crescimento dos preços das *commodities* em geral e do petróleo e gás natural em particular. Esta situação provocou uma subida significativa da inflação nos últimos meses de 2021. No conjunto das economias desenvolvidas, o índice de preços no consumidor foi de 3,1% em 2021.

A economia chinesa deverá ter crescido 8,1% em 2021, contra um crescimento do PIB de 2,3% em 2020.

Relativamente a outros países BRIC, o Brasil deverá ter registado um crescimento do PIB de 4,7% em 2021, a Rússia deverá ter crescido 4,5% e a Índia deverá ter registado uma evolução positiva de 9%.

Os dados de evolução do PIB em 2020 e 2021 segundo o FMI foram os seguintes:

FMI - World Economic Outlook - Projeções de evolução do PIB (em percentagem)

| Rubrica | 2020 | 2021 |
|---|-------|------|
| PIB mundial | -3,1% | 5,9% |
| Economias desenvolvidas | -4,5% | 5,0% |
| EUA | -3,4% | 5,6% |
| Zona Euro | -6,4% | 5,2% |
| Alemanha | -4,6% | 2,7% |
| França | -8,0% | 6,7% |
| Itália | -8,9% | 6,2% |
| Espanha | 10,8% | 4,9% |
| Japão | -4,5% | 1,6% |
| Reino Unido | -9,4% | 7,2% |
| Canadá | -5,2% | 4,7% |
| Economias emergentes e em vias de desenvolvimento | -2,0% | 6,5% |
| Rússia | -2,7% | 4,5% |
| China | 2,3% | 8,1% |
| Índia | -7,3% | 9,0% |
| Brasil | -3,9% | 4,7% |

Em 2022, os principais fatores de risco que irão condicionar a evolução da economia mundial são: a subida da inflação com a consequente subida das taxas de juro, particularmente nos EUA, e a guerra entre a Rússia e a Ucrânia.

Tendo em atenção a dependência energética da Europa do petróleo e do gás natural russo, a duração e o desfecho do conflito serão determinantes no maior ou menor impacto negativo na economia europeia e global.

A subida do custo da energia irá causar pressões inflacionistas e impactos na performance macroeconómica e das empresas.

Economia Portuguesa

A economia portuguesa cresceu 4,9% em 2021 segundo os dados do Instituto Nacional de Estatística, após ter registado uma queda de 8,4% em 2020.

Apesar de um primeiro trimestre complicado, devido ao confinamento e às restrições vividas, a economia portuguesa conseguiu nos trimestres seguintes, graças sobretudo ao desempenho das exportações e do consumo privado, evoluir positivamente e recuperar parcialmente da forte queda registada em 2020.

Contudo, Portugal foi dos países europeus que no final de 2021 mais distante ficou dos níveis do PIB de 2019, antes da pandemia.

No quadro seguinte, constam as estimativas do Banco de Portugal do Boletim Económico de março de 2022:

**Projeções do Banco de Portugal - Taxa de variação anual em percentagem
março 2022**

| Rubrica | Pesos 2021 | BE março 2022 | | |
|---|---------------|---------------|---------|----------|
| | | 2021 | 2022(p) | 2023 (p) |
| Produto Interno Bruto (PIB) | 100 | 4,9 | 4,9 | 2,9 |
| Consumo Privado | 64,2 | 4,4 | 3,6 | 1,9 |
| Consumo Público | 19,2 | 5,0 | 1,5 | -1,5 |
| Formação Bruta de Capital Fixo | 19,7 | 6,1 | 9,2 | 6,0 |
| Procura Interna | 103,0 | 5,0 | 4,3 | 2,1 |
| Exportações | 42,0 | 13,0 | 14,2 | 7,5 |
| Importações | 45,0 | 12,8 | 12,3 | 5,5 |
| Contributo para o crescimento do PIB líquido de importações (em p.p.) | | | | |
| Procura Interna | | 2,5 | 1,6 | 1,0 |
| Exportações de bens | | 0,9 | -0,3 | 0,5 |
| Balança Corrente e de Capital (% do PIB) | | 0,7 | -0,4 | 1,8 |
| Balança de Bens e Serviços (% do PIB) | | -2,6 | -4,1 | -2,7 |
| Índice Harmonizado de Preços no Consumidor | | 0,9 | 4,0 | 1,6 |

Fonte: Banco de Portugal (março 2022)

Os acontecimentos da invasão russa da Ucrânia, com a consequente subida do custo da energia, vão afetar o crescimento económico ao longo do ano.

Neste âmbito, o Banco de Portugal desceu a anterior previsão de crescimento do PIB em 2022 de 5,8% em dezembro de 2021 para 4,9% em março de 2022. A previsão da inflação é agora de 4% em 2022.

A extensão do conflito será determinante na amplitude do impacto negativo na economia portuguesa, tal como em outras economias europeias.

1.3.2 Recuperação

Recuperação em *cash*

Milhares de Euros

| Anos | IMÓVEIS | EXISTÊNCIAS | | | ATIVOS FINANCEIROS | | Total |
|--------------|---------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| | | Moedas | Quadros Miró ^(a) | Obras de arte e outros ^(a) | Vendas, reembolsos e rendimentos | Recuperação fiscal ^(b) | |
| 2011 | 142 | - | - | - | 9 810 | | 9 952 |
| 2012 | 648 | 1 000 | - | - | 61 087 | | 62 735 |
| 2013 | 1 879 | 5 | - | - | 21 667 | | 23 551 |
| 2014 | 3 379 | 15 691 | - | - | 57 694 | | 76 764 |
| 2015 | 3 916 | - | - | 1 | 31 369 | | 35 286 |
| 2016 | 8 744 | 38 | - | 25 | 30 268 | | 39 075 |
| 2017 | 2 847 | - | 9 889 | 9 | 39 900 | 5 434 | 58 079 |
| 2018 | 3 004 | | | 5 | 75 877 | 5 412 | 84 298 |
| 2019 | 5 688 | | | 3 711 | 57 356 | 6 664 | 73 419 |
| 2020 | 1 307 | | | | 5 045 | 5 529 | 11 881 |
| 2021 | 989 | | | | 1 422 | 5 006 | 7 417 |
| Total | 32 543 | 16 734 | 9 889 | 3 751 | 391 495 | 28 045 | 482 457 |

(a) Valor sem IVA

(b) Reembolso de IRC em 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (impostos retidos a fundos imobiliários detidos pela PARUPS os quais, de acordo com a legislação aplicável, tinham a natureza de pagamentos por conta)

O ano de 2021, tal como o anterior, foi fortemente condicionado pela pandemia COVID-19, com impacto na prossecução dos objetivos definidos, nomeadamente no que respeita à oportunidade de concretização de operações no mercado.

A PARUPS recuperou ativos, no exercício de 2021, no valor de € 7,4 milhões, dos quais € 6,4 milhões em ativos financeiros, e € 1 milhão com a atividade imobiliária da carteira própria.

De uma carteira de ativos adquirida por € 1.232 milhões, a PARUPS recuperou, desde o início da sua atividade, um total de € 483 milhões, dos quais € 419,5 milhões em ativos financeiros, € 32,5 milhões na atividade imobiliária, € 16,7 milhões em moedas e outros ativos residuais e € 13,6 milhões com os quadros Joan Miró e restantes obras de arte, o que representa uma recuperação de 39,2% do ativo adquirido.

Permanecem no balanço ativos líquidos no valor de € 291 milhões, que, se alienados ao valor líquido de balanço, acrescentariam aos 39,2% de recuperação já concretizados até à data, mais 23,6 p.p., elevando o valor potencial de recuperação dos ativos adquiridos pela PARUPS aquando da sua constituição para 62,8%.

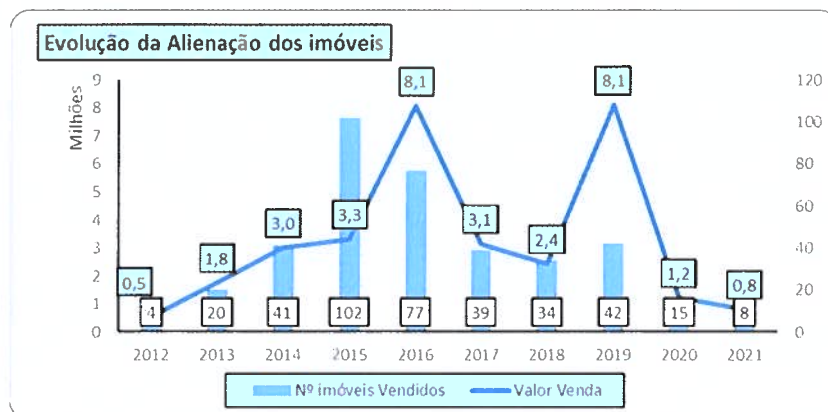
1.3.3 Gestão da Carteira de Imóveis

Vendas

Em 2021, a PARUPS manteve a tendência de quebra na venda de ativos imobiliários, com um volume de escrituras realizadas de € 0,8 milhões. Por um lado, a realidade pandémica continuou a marcar o país e o mundo condicionando a comercialização de imóveis, e por outro, a carteira

cujo número de imóveis reduziu significativamente nos últimos anos inclui imóveis com grau de envelhecimento significativo, e, em alguns casos, impossibilitados de comercialização por contingências diversas.

O volume de vendas acumulado, desde o início da atividade da empresa, subiu no ano transato 2,5%, perfazendo € 32,3 milhões.



A divulgação comercial dos imóveis é feita essencialmente através das empresas de mediação imobiliária protocoladas com a PARUPS, que divulgam os imóveis em portais próprios na Internet e noutros com os quais têm acordo, bem como no portal institucional da Empresa e na internet.

O elevado valor de aquisição e a maturidade da carteira, a par do estado dos imóveis, tem conduzido a que a relação do valor de venda versus o valor de aquisição do imóvel tenha sido negativa ao longo dos anos. No entanto, os imóveis têm sido consistentemente alienados por valores em linha com o mercado.

Arrendamentos

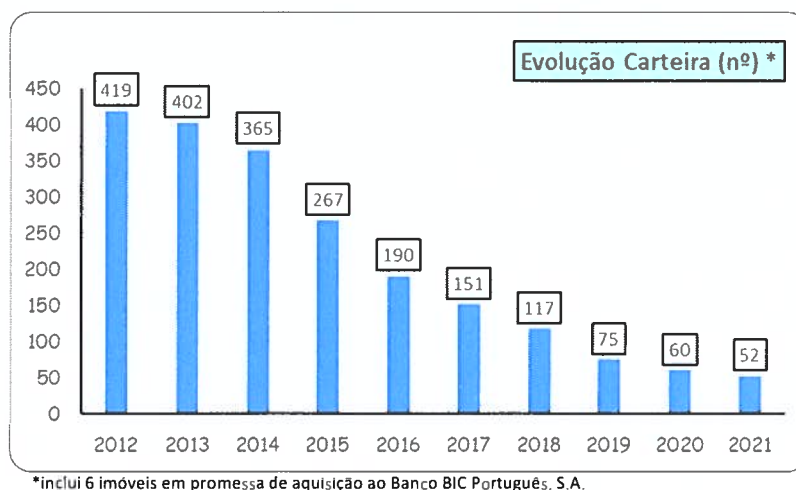
Nos últimos anos, a Empresa assumiu uma posição mais dinâmica no arrendamento dos seus imóveis, ao contrário do que aconteceu na primeira fase de atividade. O arrendamento tem permitido evitar a desvalorização dos imóveis devolutos, na medida em que se tem verificado a realização, pelos arrendatários, de obras de manutenção, e nalguns casos, até benfeitorias.

Esta estratégia permitiu aumentar a atratividade de parte significativa desta carteira, o que potenciou a sua venda, pelo que, no final deste exercício, existem apenas 15% dos imóveis com contrato de arrendamento.

A Carteira de Imóveis

O *portfolio* atual representa 12% do total dos 434 imóveis que entraram na carteira da PARUPS, fruto do volume de vendas dos últimos anos, com um ritmo médio de vendas superior a 20%/ano, até 2020.

Em 2021 foi alienada 13% da carteira existente. Mantem-se uma tendência de decréscimo do número de imóveis em carteira, decorrente das vendas efetuadas e sem entrada de novos imóveis.



A atual carteira da PARUPS é constituída por 52 imóveis (artigos matriciais) com um valor de mercado de € 6,96 milhões. Destes, 11 tinham CPCV assinado no final do ano, e 18 não estão em comercialização por contingências várias (maioritariamente imóveis ocupados ilegalmente). Assim, a carteira disponível para venda imediata é constituída por 22 imóveis (42% do total) com um valor de mercado de € 2,55 milhões (37% do valor global da carteira).

A distribuição geográfica da carteira está dispersa por Portugal Continental (com um único imóvel em Cabo Verde) com maior concentração (47%) em apenas 3 distritos: Porto, Guarda e Leiria.

A distribuição da carteira por tipologia, tem uma predominância de terrenos (27%) e habitação (21%).

Em termos de valor, a distribuição é um pouco diferente, com destaque para habitação (28%), armazém (24%) e quintas (20%).

Em termos da distribuição da carteira, por classes de valor, verifica-se que a carteira tem uma grande atonicidade, com 52% dos imóveis de valor inferior a € 0,1 milhões (31% tem valor inferior a € 0,050 milhões) e 85% com valor inferior a € 0,25 milhões.

Todos os imóveis são objeto de avaliação e visitados com a periodicidade considerada adequada, tendo em conta a sua tipologia (urbano/rústico e edificado/não edificado), ocupação, estado do imóvel e distribuição geográfica da carteira.

A adjudicação de avaliações dos imóveis é diversificada por empresas avaliadoras de reconhecida reputação no mercado e que cumprem os requisitos definidos pela CMVM.

1.3.4 Gestão de Ativos Financeiros

A PARUPS prosseguiu ao longo de 2021 a sua linha de atuação, no que concerne à liquidação da carteira de instrumentos financeiros recebidos por via da privatização do BPN. A maior fatia de ativos corresponde às unidades de participação de fundos imobiliários geridos pela IMOFUNDOS. Cumprindo a sua missão, a Sociedade concluiu já a venda, resgate ou reembolso da quase totalidade das posições que detinha em obrigações, participações financeiras e também em unidades de participação de outros fundos, geridos por entidades não relacionadas.

Em dezembro de 2021, a PARUPS detinha, ainda, € 0,2 milhões em fundos de investimento em fase final de liquidação, e participações financeiras, avaliadas em € 2,4 milhões, em seis sociedades cujas ações têm uma liquidez muito reduzida ou nula. Por outro lado, a carteira de unidades de participação em fundos imobiliários geridos pela IMOFUNDOS está valorizada em € 284,1 milhões. As restantes posições referem-se a participações em sociedades ou fundos, cujo *write-off* continua a aguardar que os respetivos processos de insolvência sejam terminados.

Desde 2011, as vendas, reembolsos e rendimentos da carteira de instrumentos financeiros representam € 419,5 milhões, sendo € 278,8 milhões provenientes de fundos imobiliários da IMOFUNDOS, e € 140,7 milhões de outros títulos, nomeadamente fundos de investimento, obrigações e participações financeiras. A PARUPS recuperou ainda € 16,7 milhões de metais preciosos, resultantes da venda das moedas comemorativas do Euro 2004.

Em 2021, o encaixe total foi de € 6,4 milhões, o qual compara com € 10,6 milhões de 2020. Estes valores respeitam principalmente aos resgates de unidades de participação do fundo Imonegócios, gerido pela IMOFUNDOS (incluídas as respetivas recuperações de IRC).

As posições mais significativas, e com maior liquidez, nos títulos emitidos por entidades não relacionadas, foram já vendidas ou reembolsadas. A contribuição deste segmento em 2021 foi de € 0,4 milhões.

1.3.5 Gestão de Outros Ativos

As PAR herdaram, fruto da segregação dos bens do antigo BPN, um conjunto de ativos não financeiros constituídos por obras de arte, algumas de autores emblemáticos do panorama artístico português e estrangeiro dos séculos XX e XXI, e outras peças de valor reduzido, nomeadamente, livros, mobiliário e tapetes.

Os Conselhos de Administração das Sociedades foram, ao longo dos anos, promovendo as obras de arte junto de várias entidades, procurando encontrar soluções que conciliassem a sua alienação com o enriquecimento dos acervos das coleções do Estado Português.

Em 2017, foi feita a dação em cumprimento ao Estado Português das 85 obras de Joan Miró, 13 propriedade da PARUPS e 72 da PARVALOREM, e em 2019 das 196 obras de artistas nacionais e estrangeiros, 170 da PARUPS e 26 da PARVALOREM, para regularização de dívidas das Sociedades à quele.

Como resultado destas operações, os Outros Ativos da PARUPS contribuíram com € 13,6 milhões para a redução da dívida da Sociedade, tendo sido atingidos os objetivos definidos para esta área de atividade. Concluiu-se, assim, com sucesso, a missão de valorização e alienação dos mesmos.

1.4 Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

A PARUPS foi criada por decisão do Estado Português para adquirir e gerir uma tipologia de ativos caracterizados por uma reduzida liquidez e de difícil recuperação.

O objetivo da Sociedade centra-se na alienação/recuperação desses ativos, tão breve quanto possível, com todas as contingências que lhe estão associadas - legais, ambientais e económicas



-, dadas as elevadas imparidades que incorporam e que tornam muito difícil a recuperação/alienação sem perdas associadas.

Sem prejuízo da autorizada incorporação, por fusão, na PARVALOREM, a capacidade da PARUPS potenciar a valorização dos ativos sob gestão, por forma a minimizar a perda para o acionista num contexto de alienação, coloca a sustentabilidade da empresa, em termos económicos, intrinsecamente ligada à capacidade de valorizar esses ativos, de encontrar a melhor forma e momento para a respetiva alienação e ainda de assumir, em sede de negociação com potenciais investidores, uma posição negocial forte.

A PARUPS está focada nas diretrizes recebidas do seu acionista único, o Estado Português, de centralização da gestão em políticas de máxima valorização dos seus ativos. Neste sentido, no contexto da ponderação estratégica efetuada, identifica-se como determinante para a sustentabilidade económica da PARUPS o lançamento, expectavelmente em 2022, de procedimentos concursais para a externalização da gestão da carteira de imóveis (e também de créditos da PARVALOREM), e para a venda das unidades de participação de fundo de investimento imobiliário (em conjunto com a sociedade gestora).

Relativamente à sustentabilidade no domínio social, a empresa não tem quaisquer trabalhadores(as) com vínculo contratual. A gestão da PARUPS é assegurada pelas estruturas funcionais da PARVALOREM.

A política de sustentabilidade ambiental da PARUPS está suportada na política adotada pela PARVALOREM, empresa que assegura toda a gestão desta Sociedade e que se rege por normas internas aplicáveis a todas as sociedades.

Neste sentido, a PARVALOREM (entidade que assegura toda a atividade da PARUPS) tem vindo a promover, nomeadamente, a separação e recolha para reciclagem de material usado (papel, material informático, *toners*, plásticos), a reutilização de papel para rascunhos e efetuar a impressão de documentos em frente e verso. Existem acordos com fornecedores devidamente certificados que recolhem todos estes materiais para reciclagem contra a entrega de guias de compromisso da sua reciclagem. A PARVALOREM tem também em vigor um protocolo com a Ecopilhas, tendo nas suas instalações um Ecoponto para recolha de pilhas para reciclagem.

Por outro lado, foi totalmente eliminado o uso de garrafas de plástico na empresa, tendo-se passado a consumir água da rede pública servida em garrafas e jarros de vidro.

No que respeita à redução do consumo de papel, os equipamentos multifunções foram parametrizados para imprimir as folhas em frente e verso e, preferencialmente, a preto e branco, tendo igualmente sido colocada uma mensagem de sensibilização no rodapé dos emails que visa diminuir o número de emails impressos.

Foram instalados equipamentos de controlo horário da iluminação nas instalações de Miraflores, assegurando, assim, que a iluminação está desligada fora do horário de expediente, tendo igualmente sido programados os aparelhos de ar condicionado por forma a reduzir o período total de funcionamento.

Ainda no que concerne à iluminação, nas instalações do Porto (e à semelhança do que já sucedia nas instalações de Lisboa), foram substituídas todas as luminárias convencionais por equipamentos LED, reduzindo, deste modo, o consumo de energia.

Em 2021, a PARVALOREM manteve-se alinhada com a preocupação ambiental e de sustentabilidade, promovendo, sempre que possível, o regime de teletrabalho, medida com implicações na redução da emissão de gases CO2. Iniciou ainda a utilização de papel reciclado e, fruto de um projeto mais global, conseguiu reduzir o número de equipamentos multifunções em funcionamento, com repercussões positivas na diminuição do consumo energético e de outros consumíveis, com especial destaque para os *toners*.

Ao longo do tempo, tem promovido a doação de equipamento informático sem capacidade de utilização na empresa a Instituições de Solidariedade Social e a entrega para abate/reciclagem dos equipamentos obsoletos e sem possibilidade de utilização a empresas de gestão e reciclagem de resíduos.

1.5 Análise Financeira da Atividade Individual

1.5.1 Resultados e Rendibilidade

| | Milhares de Euros | | |
|---|-------------------|-----------------|----------------|
| | 2021 | 2020 | Variação |
| Vendas e prestações de serviços | 794 | 1 216 | (422) |
| Custo das vendas | (501) | (1 105) | 604 |
| Fornecimentos e serviços externos | (158) | (580) | 422 |
| Gastos com o pessoal | (125) | (127) | 2 |
| Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 7 225 | 4 758 | 2 467 |
| Outros proveitos operacionais | 523 | 5 294 | (4 771) |
| Outros custos operacionais | (78) | (251) | 173 |
| Provisões e perdas por imparidade | (69) | 50 | (119) |
| Resultados Operacionais | 7 611 | 9 255 | (1 644) |
| Custos e perdas financeiras | (20 475) | (20 476) | 1 |
| Proveitos e ganhos financeiros | - | 230 | (230) |
| Resultado líquido do exercício antes de imposto | (12 864) | (10 991) | (1 873) |
| Imposto sobre o rendimento do exercício | (28) | (49) | 21 |
| Resultado líquido do exercício | (12 892) | (11 040) | (1 852) |

No final do exercício de 2021, o Resultado líquido cifrou-se num prejuízo de € 12,9 milhões, o que traduz uma variação negativa de € 1,9 milhões face ao resultado verificado em 2020. Este comportamento dos resultados do exercício é explicado pela redução dos resultados operacionais de € 1,6 milhões. Apesar da valorização dos ativos financeiros por contrapartida de resultados ter sido superior em 2021, quando comparada com o ano transato, a recuperação fiscal (rubrica Outros proveitos operacionais), foi inferior.

1.5.2. Evolução do Balanço

Ativo

| | Milhares de Euros | | |
|---|-------------------|----------------|-----------------|
| | 2021 | 2020 | Varição |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 286 710 | 280 395 | 6 315 |
| Total de ativos não correntes | 286 710 | 280 395 | 6 315 |
| Ativo corrente | | | |
| Existências | 3 149 | 3 718 | (570) |
| Outras contas a receber | 1 224 | 1 464 | (240) |
| Estado e outros entes públicos | 91 | 5 516 | (5 424) |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 310 | 16 442 | (11 132) |
| Total de ativos correntes | 9 774 | 27 140 | (17 366) |
| Total do Ativo | 296 484 | 307 535 | (11 051) |

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo líquido da Sociedade situou-se em € 296,5 milhões, traduzindo um decréscimo de cerca de € 11 milhões (-3,6%) face ao registado no termo de 2020.

Os ativos não correntes, que correspondem aos ativos financeiros, valorizaram cerca de € 6,3 milhões.

O ativo corrente líquido de imparidades totalizou € 9,7 milhões. O decréscimo de € 17,4 milhões face ao saldo final do exercício anterior é justificado essencialmente pela redução das disponibilidades para devolução de um adiantamento do acionista.

Capital Próprio e Passivo

| | Milhares de Euros | | |
|--|-------------------|------------------|-----------------|
| | 2021 | 2020 | Varição |
| Capital próprio | | | |
| Capital social | 50 | 50 | - |
| Outras reservas | 71 836 | 51 361 | 20 475 |
| Resultados transitados | (968 410) | (957 370) | (11 040) |
| Resultado líquido do exercício | (12 892) | (11 040) | (1 852) |
| Total do Capital próprio | (909 416) | (916 999) | 7 583 |
| Passivo | | | |
| Passivos não correntes | | | |
| Provisões | - | - | - |
| Total de passivos não correntes | - | - | - |
| Passivos correntes | | | |
| Acionistas | - | 18 505 | (18 505) |
| Outros financiamentos obtidos | 1 205 497 | 1 205 497 | - |
| Fornecedores | - | 157 | (157) |
| Estado e outros entes públicos | 32 | 54 | (22) |
| Outros passivos | 371 | 321 | 50 |
| Total de passivos correntes | 1 205 900 | 1 224 534 | (18 634) |
| Total do passivo | 1 205 900 | 1 224 534 | (18 634) |
| Total de passivo e de capital próprio | 296 484 | 307 535 | (11 051) |

O Passivo totalizou € 1.205,9 milhões, o que correspondeu a um decréscimo de € 18,6 milhões comparativamente com o saldo final do ano anterior. O Passivo inclui os financiamentos (e respetivos juros devidos) contraídos junto da DGTF, de € 1.205,5 milhões. Em 2021 verificou-se o reembolso de € 18,505 milhões, correspondentes ao remanescente do adiantamento efetuado pelo acionista.

O Capital próprio da PARUPS aumentou € 7,6 milhões durante o ano de 2021. Embora se tenha verificado um prejuízo de € 12,9 milhões, esse facto foi mais do que compensado pelo aumento das Outras reservas, consequência do recalculo do custo amortizado dos financiamentos da DGTF. No final do exercício os capitais próprios da Sociedade registavam um valor negativo de € 909,4 milhões.

1.6 Entidades incluídas no Perímetro de Consolidação

| Setor de atividade / Entidade | Sede | 2021 | | |
|---|----------|------------------------|---------------------|-------------------|
| | | % Participação efetiva | Capital próprio (a) | Resultado líquido |
| Parups, S.A. | Portugal | 100,00% | (909 416) | (12 892) |
| Entidades incluídas na consolidação pelo método de integração global | | | | |
| Organismos de Investimento Imobiliário | | | | |
| Imomarinas - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado | Portugal | 100,00% | 28 711 | (377) |
| Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto | Portugal | 98,89% | 256 289 | 3 792 |
| Imoreal - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado | Portugal | 95,27% | 82 393 | (10 525) |

(a) o capital próprio inclui o resultado líquido do exercício

1.7 Análise Financeira da Atividade Consolidada

1.7.1 Resultados e Rendibilidade

| | Milhares de Euros | | |
|---|-------------------|-----------------|----------------|
| | 2021 | 2020 | Varição |
| Vendas e prestações de serviços | 794 | 1 216 | (422) |
| Custo das vendas | (501) | (1 105) | 604 |
| Fornecimentos e serviços externos | (2 108) | (1 964) | (144) |
| Gastos com pessoal | (125) | (127) | 2 |
| Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 1 497 | (891) | 2 388 |
| Outros proveitos operacionais | 26 865 | 27 574 | (709) |
| Outros custos operacionais | (20 143) | (8 839) | (11 304) |
| Provisões e perdas por imparidade | 1 593 | (3 859) | 5 452 |
| Resultados Operacionais | 7 872 | 12 005 | (4 133) |
| Custos e perdas financeiros | (23 417) | (23 316) | (101) |
| Proveitos e ganhos financeiros | 15 | 245 | (230) |
| Resultados financeiros | (23 402) | (23 071) | (331) |
| Resultados em empresas associadas | - | - | |
| Resultados antes de Impostos | (15 530) | (11 066) | (4 464) |
| Impostos correntes | (28) | (49) | 21 |
| Resultados antes dos interesses que não controlam | (15 558) | (11 115) | (4 443) |
| Interesses que não controlam | (181) | 75 | (256) |
| Resultado líquido consolidado do exercício | (15 739) | (11 040) | (4 699) |

No final do exercício de 2021, o Resultado líquido consolidado, que se cifrou num prejuízo de € 15,7 milhões, traduz uma evolução desfavorável de € 4,7 milhões face aos resultados registados no exercício anterior.

Apesar de registarem uma redução de € 4,1 milhões os Resultados operacionais permaneceram positivos tendo-se fixado em € 7,9 milhões.

1.7.2. Evolução do Balanço Consolidado

Ativo Consolidado

| | Milhares de Euros | | |
|---|-------------------|----------------|----------------|
| | 2021 | 2020 | Varição |
| Ativo não corrente | | | |
| Propriedades de investimento | 240 513 | 250 868 | (10 355) |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 2 621 | 1 026 | 1 595 |
| Outras dívidas de terceiros | 43 | 319 | (276) |
| Total de ativos não correntes | 243 177 | 252 213 | (9 036) |
| Ativo corrente | | | |
| Inventários | 3 149 | 3 718 | (569) |
| Clientes | 5 | 6 | (1) |
| Estado e outros entes públicos | 2 333 | 8 563 | (6 230) |
| Outras dívidas de terceiros | 1 201 | 1 415 | (214) |
| Outros ativos correntes | 3 330 | 3 381 | (51) |
| Caixa e equivalentes de caixa | 61 884 | 55 761 | 6 123 |
| Total de ativos correntes | 71 902 | 72 844 | (942) |
| Total do Ativo | 315 079 | 325 057 | (9 978) |

O Ativo líquido consolidado da PARUPS, em 31 de dezembro de 2021, saldou-se por um montante de € 315,1 milhões, o que significou um decréscimo de € 10 milhões face ao registado no final do ano de 2020.

O Ativo não corrente diminuiu € 9 milhões face ao registado em 2020, variação explicada essencialmente pelo decréscimo da rubrica Propriedades de investimento.

Capital Próprio e Passivo Consolidado

| | Milhares de Euros | | |
|--|-------------------|------------------|-----------------|
| | 2021 | 2020 | Varição |
| Capital próprio | | | |
| Capital social | 50 | 50 | - |
| Outras reservas e resultados transitados | (896 577) | (906 012) | 9 435 |
| Resultado líquido consolidado do exercício | (15 739) | (11 040) | (4 699) |
| Total do capital próprio atribuível ao acionista da empresa | (912 266) | (917 002) | 4 736 |
| Interesses que não controlam | 6 745 | 3 761 | 2 984 |
| Total do Capital próprio | (905 521) | (913 241) | 7 720 |
| Passivo | | | |
| Passivos não correntes | | | |
| Outras dívidas a terceiros | 780 | 709 | 71 |
| Provisões | 7 007 | 7 737 | (730) |
| Total de passivos não correntes | 7 787 | 8 446 | (659) |
| Passivos correntes | | | |
| Fornecedores | - | 157 | (157) |
| Outras dívidas a terceiros | 1 209 237 | 1 225 931 | (16 694) |
| Estado e outros entes públicos | 880 | 1 092 | (212) |
| Outros passivos correntes | 2 696 | 2 672 | 24 |
| Total de passivos correntes | 1 212 813 | 1 229 852 | (17 039) |
| Total do passivo | 1 220 600 | 1 238 298 | (17 698) |
| Total do capital próprio e do passivo | 315 079 | 325 057 | (9 978) |

O Passivo totalizou € 1.220,6 milhões, ou seja, uma redução de € 17,7 milhões, face ao registado no final de 2020, justificada principalmente pela liquidação do adiantamento do acionista.

Os Capitais próprios consolidados da PARUPS no ano de 2021 aumentaram € 7,7 milhões, cifrando-se num montante negativo de € 905,5 milhões no final do exercício.

1.8 Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

O organismo de investimento imobiliário fechado Imomarinas, no qual a Parups, S.A. detinha a totalidade das unidades de participação, foi liquidado em 10 de maio de 2022.

A participação de aproximadamente 20% na CELFF, SGPS, S.A., foi alienada em 2 de junho de 2022.

À data de conclusão deste relatório, e derivado das atuais circunstâncias, o Conselho de Administração encontra-se a acompanhar, de forma atenta o desenrolar da atual situação de conflito na Ucrânia e as suas possíveis repercussões na economia a nível nacional e mundial, as quais, nesta data, ainda não são antecipáveis com fiabilidade. Este efeito poderá vir a ter impacto sobre a atividade da Sociedade, dependendo da evolução que esta situação venha a ter no futuro. Atualmente, a Sociedade não tem exposição direta a ativos de origem russa.

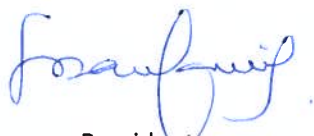
1.9 Gestão do Capital e Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2021, apresentam capitais próprios negativos de € 909.416 milhares, o que significa que se encontra perdido mais de metade do capital social. Assim, nos termos do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, incumbe ao Conselho de Administração informar o acionista único daquela situação, para que este possa tomar as medidas julgadas convenientes, designadamente as previstas no referido dispositivo legal. O Estado Português é o acionista único da PARUPS, visto que, na sequência do Despacho n.º 825/11-SETF, de 3 de junho de 2011, e através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, adquiriu ao BPN-Banco Português de Negócios, S.A., no âmbito do processo de reprivatização daquele Banco, a totalidade das ações representativas do capital social da Sociedade. A operação concretizou-se em 14 de fevereiro de 2012, data a partir da qual o Estado Português assumiu diretamente todos os correspondentes direitos e obrigações.

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, negativo em € 12.892.229,42 seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

Miraflores (Algés-Oeiras), 14 de julho de 2022

Conselho de Administração



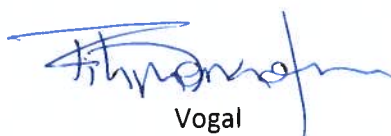
Presidente

Susana Cristina Vaz Velho Larisma



Vogal

Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres



Vogal

Filipe Carlos Mendes de Sousa

ANEXO I

Para efeitos do n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2021, cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não possuía qualquer ação ou obrigação das referidas nos números 1 e 2 do mesmo preceito legal.

ANEXO II

Informa-se que, desde 14 de fevereiro de 2012, o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, é o acionista único da Sociedade, mantendo-se, nesta data, essa situação.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

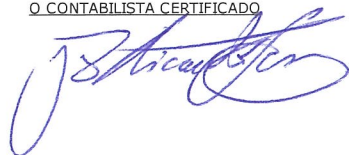


2.1 Balanços Individuais

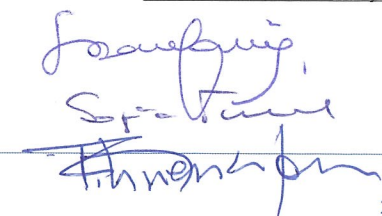
| PARUPS, S.A. | | | | | | | | | |
|--|-------|-------------|---------------------------|---------------|---------------|---------------------------------------|-------|-----------|-----------|
| BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 | | | | | | | | | |
| (Montantes expressos em milhares de euros) | | | | | | | | | |
| ATIVO | Notas | 2021 | | 2020 | | CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | Notas | 2021 | 2020 |
| | | Ativo bruto | Imparidade e amortizações | Ativo líquido | Ativo líquido | | | | |
| Ativos não correntes: | | | | | | Capital próprio: | | | |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 3 | 5 947 | (5 947) | - | - | Capital social | 10 | 50 | 50 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 4 | 3 220 | (3 220) | - | - | Outras reservas | 11 | 71 836 | 51 361 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 5 | 286 710 | - | 286 710 | 280 395 | Resultados transitados | 11 | (968 410) | (957 370) |
| Total de ativos não correntes | | 295 877 | (9 167) | 286 710 | 280 395 | Resultado líquido do exercício | 11 | (12 892) | (11 040) |
| Ativos correntes: | | | | | | Total do capital próprio | | (909 416) | (916 999) |
| Existências | 6 | 12 874 | (9 725) | 3 149 | 3 718 | Passivo | | | |
| Outras contas a receber | 7 | 3 009 | (1 785) | 1 224 | 1 464 | Passivos não correntes: | | | |
| Estado e outros entes públicos | 8 | 91 | - | 91 | 5 516 | Provisões | 12 | - | - |
| Caixa e equivalentes de caixa | 9 | 5 310 | - | 5 310 | 16 442 | Total de passivos não correntes | | - | - |
| Total de ativos correntes | | 21 284 | (11 510) | 9 774 | 27 140 | Passivos correntes: | | | |
| | | | | | | Acionistas | 14 | - | 18 505 |
| | | | | | | Outros financiamentos obtidos | 13 | 1 205 497 | 1 205 497 |
| | | | | | | Fornecedores | | - | 157 |
| | | | | | | Estado e outros entes públicos | 8 | 32 | 54 |
| | | | | | | Outros passivos | 15 | 371 | 321 |
| | | | | | | Total de passivos correntes | | 1 205 900 | 1 224 534 |
| | | | | | | Total do passivo | | 1 205 900 | 1 224 534 |
| | | | | | | Total de passivo e de capital próprio | | 296 484 | 307 535 |
| Total do ativo | | 317 161 | (20 677) | 296 484 | 307 535 | | | | |

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



2.2 Demonstrações dos Resultados Individuais

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

| | Notas | 2021 | 2020 |
|--|-------|-----------------|-----------------|
| Vendas e prestações de serviços | 16 | 794 | 1.216 |
| Custo das vendas | 16 | (501) | (1.105) |
| Fornecimentos e serviços externos | 17 | (158) | (580) |
| Gastos com o pessoal | 18 | (125) | (127) |
| Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 19 | 7.225 | 4.758 |
| Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | | - | - |
| Outros proveitos operacionais | 20 | 523 | 5.294 |
| Outros custos operacionais | 21 | (78) | (250) |
| Provisões e perdas por imparidade | 22 | (69) | 49 |
| Resultados operacionais | | <u>7.611</u> | <u>9.255</u> |
| Custos e perdas financeiras | 23 | (20.475) | (20.476) |
| Proveitos e ganhos financeiros | 24 | - | 230 |
| Resultado líquido do exercício antes de imposto | | <u>(12.864)</u> | <u>(10.991)</u> |
| Imposto sobre o rendimento do exercício | 8 | (28) | (49) |
| Resultado líquido do exercício | | <u>(12.892)</u> | <u>(11.040)</u> |
| Número médio de ações ordinárias emitidas | 10 | 10.000 | 10.000 |
| Resultado por ação (milhares de Euros) | | (1,29) | (1,10) |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Individual

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL


PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

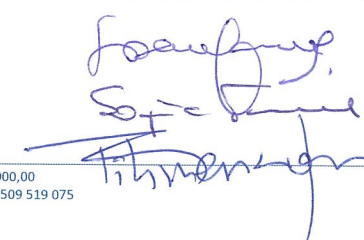
| | Capital social | Reservas de reavaliação | | | Outras reservas | Resultados transitados | Resultado líquido do exercício | Capital Próprio |
|---|----------------|-------------------------|----------------------|-------|-----------------|------------------------|--------------------------------|-----------------|
| | | De justo valor | Por imposto diferido | Total | | | | |
| Saldos em 1 de janeiro de 2020 | 50 | - | - | - | 30.886 | (960.474) | 3.104 | (926.434) |
| Aplicação do resultado de 2019 | - | - | - | - | - | 3.104 | (3.104) | - |
| Modificação de passivos financeiros (Nota 13) | - | - | - | - | 20.475 | - | - | 20.475 |
| Rendimento integral do exercício | - | - | - | - | - | - | (11.040) | (11.040) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | 50 | - | - | - | 51.361 | (957.370) | (11.040) | (916.999) |
| Aplicação do resultado de 2020 | - | - | - | - | - | (11.040) | 11.040 | - |
| Modificação de passivos financeiros (Nota 13) | - | - | - | - | 20.475 | - | - | 20.475 |
| Rendimento integral do exercício | - | - | - | - | - | - | (12.892) | (12.892) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 50 | - | - | - | 71.836 | (968.410) | (12.892) | (909.416) |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



2.4 Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral Individuais

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAIS

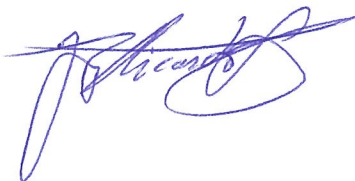
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

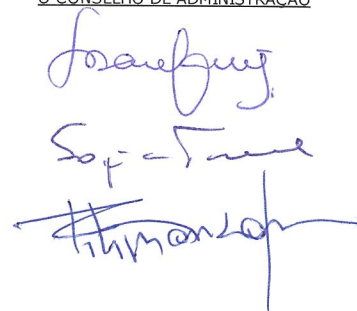
| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---|-----------------|-----------------|
| Resultado líquido do exercício | <u>(12 892)</u> | <u>(11 040)</u> |
| Resultado não incluído na demonstração de resultados | | |
| <i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</i> | | |
| Reservas de reavaliação em ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | | |
| Variação de justo valor | - | - |
| Imposto diferido | - | - |
| Resultado não reconhecido na demonstração dos resultados | <u>-</u> | <u>-</u> |
| Rendimento integral do exercício | <u>(12 892)</u> | <u>(11 040)</u> |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



2.5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa Individuais

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

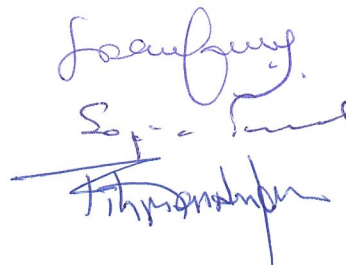
| | Notas | 2021 | 2020 |
|--|-------|----------|--------|
| <u>ATIVIDADE OPERACIONAL</u> | | | |
| Recebimentos de clientes | | 989 | 1.307 |
| Pagamentos ao pessoal e a fornecedores | | (428) | (570) |
| Caixa gerada pelas operações | | 561 | 737 |
| Outros (pagamentos) / recebimentos | | 5.543 | 2.529 |
| Fluxos da atividade operacional | | 6.104 | 3.266 |
| <u>ATIVIDADE DE INVESTIMENTO</u> | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Investimentos financeiros | | 1.267 | 5.045 |
| Dividendos | | - | - |
| Juros obtidos | | - | - |
| Fluxos da atividade de investimento | | 1.267 | 5.045 |
| <u>ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</u> | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Outros financiamentos obtidos | 9 | - | - |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Empréstimos obrigacionistas | 9 | - | - |
| Juros e encargos similares pagos | 9 | - | (26) |
| Outros financiamentos obtidos | 9 | (18.505) | - |
| Fluxos da atividade de financiamento | | (18.505) | (26) |
| Varição de caixa e equivalentes de caixa | | (11.134) | 8.285 |
| Efeito das diferenças de câmbio | | 2 | (3) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 9 | 16.442 | 8.160 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 9 | 5.310 | 16.442 |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parups, S.A. (“Sociedade” ou “Parups”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria, a aquisição para a Sociedade de títulos, de créditos ou imóveis e a respetiva gestão de bens pertencentes à Sociedade, assim como a aquisição de imóveis para revenda.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), entidade atualmente designada por Banco BIC Português, S.A., ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos seus balanços em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parups passou durante o exercício de 2011 a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Em 9 de dezembro de 2011 foi assinado entre os acionistas do Banco BIC Português, S.A. e o Estado Português um Acordo Quadro relativo à aquisição da totalidade do capital social do BPN, operação que se concretizou em 30 de março de 2012. Decorrente do processo de reprivatização do BPN, a Sociedade adquiriu, durante o exercício de 2012, um conjunto de ativos a esta entidade.

As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 14 de julho de 2022 e preparadas para apreciação da Assembleia Geral. O Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade preparados e mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual da Sociedade, os investimentos em filiais são registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, e as unidades de participação em fundos geridos pela Imofundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (detida pela Parparticipadas, SGPS, S.A.), em que se conclui haver controlo pela Sociedade, estão registadas em “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” sendo mensuradas ao justo valor. A Sociedade irá preparar, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.

2.2 Adoção de novas normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

A Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2021, desde que aprovadas pela União Europeia.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2021:

- IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações), 'Reforma das taxas de juro de referência- fase 2'. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de juro de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR. As autoridades reguladoras financeiras a nível mundial têm vindo a promover durante os últimos anos o abandono da utilização dos indexantes IBOR e a sua substituição por indexantes sem risco, o que originou a necessidade de uma transição dos indexantes LIBOR para os novos indexantes recomendados pelos grupos de trabalho criados nas diferentes jurisdições. Esta transição acelerou-se com a comunicação da cessação dos indexantes LIBOR a partir do início de 2022, o que implicou que os participantes de mercado passassem a utilizar novos indexantes sem risco e alterarem os contratos afetados pela cessação da publicação dos indexantes LIBOR. No dia 5 de março de 2021 a *Financial Conduct Authority* (FCA) anunciou a cessação das LIBOR para algumas moedas e prazos em 31 de dezembro de 2021, e a cessação das LIBOR do USD para os prazos remanescentes em 30 de junho de 2023. Como resultado deste anúncio, a ISDA comunicou que tal constituiu um "*index cessation event*" ao abrigo do seu protocolo e suplementos específicos sobre a substituição das taxas IBOR, e consequentemente, a Bloomberg fixou e anunciou os *fallback spreads* oficiais de ajuste. No final de dezembro 2021 ocorreu de facto a cessação da publicação das LIBOR para algumas moedas e prazos e está previsto que em junho 2023, ocorra a cessação da publicação das LIBOR remanescentes. Por outro lado, e no que diz respeito à alteração de metodologia da EURIBOR, as alterações foram aplicadas desde 1 de janeiro de 2021 sem impactos significativos. Desde 15 de abril de 2021 o Banco Central Europeu começou a publicar a €STR (taxa de curto prazo em Euro) no formato de taxa média composta para os prazos de 1 semana, e 1, 3, 6 e 12 meses
- IFRS 16 (alteração), "Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19". Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

- IAS 16 (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.
- IFRS 3 (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospectiva.
- IAS 37 (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
- IFRS 16 (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021). A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022. A condição de aplicação do expediente prático mantém-se, sendo que: i) caso o locatário já estiver a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares, e em condições comparáveis; e ii) caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar esta extensão à alteração de 2020. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez.
- Melhorias às normas 2018 – 2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

Estas normas, apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas, não são expectáveis impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

- IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos correntes e não correntes (Emenda)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras e IFRS *Practice Statement* 2: Divulgação de políticas contabilísticas (Emenda)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material" em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS *Practice Statement* 2, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.
- IAS 8 - Políticas contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de estimativas contabilísticas (Emenda)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.
- IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento: Impostos Diferidos relacionados com os Ativos e Passivos emergentes de uma Transação Única (Emenda)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.



2.3 Comparabilidade da informação

A Sociedade adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2021. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

2.4 Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Especialização dos exercícios

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações financeiras em empresas nas quais a Sociedade exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas atividades, denominadas "filiais". Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto, pela exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida e a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos seus resultados.

Inclui ainda as participações financeiras em empresas nas quais a Sociedade exerce um controlo conjunto sobre a sua gestão, denominadas "associadas". Normalmente, assume-se a existência de controlo conjunto sempre que a participação financeira se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto da associada. Contudo, pelo facto daquelas entidades se encontrarem em processo de liquidação, a Sociedade não exerce controlo efetivo sobre as mesmas. Assim, para estas participações financeiras foi constituída imparidade a 100%.

Nos termos da Norma IAS 27 - "Demonstrações Financeiras Separadas" estes investimentos encontram-se registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade, de acordo com a Norma IAS 36. Aquando da existência de imparidade, o valor de balanço é ajustado para o seu valor realizável líquido (Nota 3). Nas situações em que o valor do capital próprio das participadas é negativo, e existe obrigação ou expectativa que a Sociedade venha a cobrir essas perdas, a Sociedade regista adicionalmente uma provisão na rubrica "Provisões".

c) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada "moeda funcional"), nomeadamente o Euro. As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tais como ações, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

d) Instrumentos financeiros (IFRS 9)

i) Ativos financeiros

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados da análise das características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPI), para

concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida e do enquadramento nos respetivos modelos de negócio da Sociedade.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias:

- ativos financeiros ao custo amortizado;
- ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação dos ativos financeiros é efetuada tendo em conta os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio que a Sociedade definiu para a gestão do ativo financeiro; e
- as características dos fluxos contratuais do ativo financeiro.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest)

Na avaliação se os fluxos de caixa contratuais se referem somente ao recebimento de capital e juros, a Sociedade considerou os termos contratuais originais do ativo financeiro.

Para efeitos desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O juro corresponde à remuneração pelo efeito temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo, de outros riscos e custos básicos da concessão de crédito, bem como uma margem de lucro.

Avaliação do modelo de negócio

A Sociedade determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: (i) a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; e (ii) os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

A Sociedade procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2018, a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma de como os ativos são geridos e como a informação é disponibilizada ao Conselho de Administração.

▪ *Ativos financeiros ao custo amortizado:*

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- o O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de deter ativos financeiros com o fim de recolher os respetivos fluxos de caixa contratuais; e
- o Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação e são posteriormente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas, as quais são registadas por contrapartida de resultados.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

▪ Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de recolher fluxos de caixa contratuais e a venda de ativos financeiros; e
- Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, a Sociedade pode optar, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, por classificar um instrumento de capital na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", desde que o mesmo não seja detido para negociação. Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32.

Esta categoria inclui os instrumentos de dívida detidos pela Sociedade classificados na rubrica de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral".

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para resultados.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos em "Outros proveitos operacionais", tendo por base o método da taxa efetiva.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas. As perdas de imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", por contrapartida da rubrica de "Reservas de reavaliação", e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito da Sociedade ao seu recebimento em "Proveitos e ganhos financeiros".

Não são reconhecidas perdas de imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

▪ Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” quando não é elegível para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, atendendo ao modelo de negócio definido pela Sociedade para a sua gestão ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Adicionalmente, a Sociedade pode optar por designar um ativo financeiro ao justo valor através de resultados, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, ainda que este cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A categoria “ativos financeiros ao justo valor através de resultados” encontra-se segregada pelas seguintes sub-rubricas:

○ Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de gerar valias no curto prazo ou enquadram-se na definição de instrumento financeiro derivado.

○ Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação e instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não representam somente o reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes no justo valor destes ativos financeiros, bem como os ganhos ou perdas geradas no momento da sua alienação são reconhecidas em resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando é atribuído o direito da Sociedade ao seu recebimento, sendo registados em “Proveitos e ganhos financeiros”.

Justo valor

Conforme acima referido, os investimentos registados na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de investimentos financeiros é determinado com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Preços (*bid prices*) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes;

- Preços (*bid prices*) indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e
- Valor patrimonial das unidades de participação divulgado pela respetiva sociedade gestora.

Imparidade

Conforme referido acima, a Sociedade determina perdas por imparidade para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As perdas de imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor, pelo que o seu reconhecimento não reduz o valor de balanço dos ativos financeiros.

A Sociedade determina as perdas por imparidade para cada operação em função da deterioração do risco de crédito observada desde o momento do seu reconhecimento inicial. Neste contexto, as operações são classificadas, de acordo com o seu nível de risco de crédito, num dos seguintes *stages*:

- *Stage 1*: são classificadas neste *stage* as operações para as quais não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de incumprimento que poderão ocorrer no prazo de 12 meses após a data de reporte.
- *Stage 2*: são classificadas neste *stage* as operações para as quais se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não se encontram em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas "*lifetime*").
- *Stage 3*: são classificadas neste *stage* todas as operações que se encontrem em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem a perdas de crédito esperadas "*lifetime*".

Aumento significativo do risco de crédito

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial tem por base um conjunto de informação qualitativa e quantitativa relativamente aos emitentes dos ativos financeiros.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros são reconhecidos em resultados com base no método da taxa efetiva.

Desreconhecimento e modificação de passivos financeiros

A Sociedade procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

A Sociedade considera que uma modificação nos termos contratuais do passivo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo passivo financeiro quando esta corresponda a uma modificação substancial dos termos do passivo financeiro original. São considerados termos substancialmente diferentes se o valor atual descontado dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas e descontadas usando a taxa de juro efetiva original, divergir, em pelo menos 10%, do valor atual descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original.

Para as modificações nos passivos financeiros que não resultem no seu desreconhecimento, a Sociedade procede ao recálculo do custo amortizado do passivo financeiro modificando descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato.

O ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido em resultados como ganho ou perda com referência à data da modificação. Caso se trate de transações com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma, o referido ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido diretamente no capital próprio, na rubrica de "Outras reservas".

e) Outras contas a receber

Os saldos de outras contas a receber são registados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Habitualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

f) Caixa e equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

g) Existências

As existências encontram-se valorizadas ao menor do custo de aquisição ou valor realizável líquido (ver Nota 2.5).

h) Impostos sobre lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos (quando aplicável).

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras individuais, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não é previsível a obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis no futuro. As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Sociedade correspondem à valorização da carteira de outros

investimentos, cujas mais valias são registadas por contrapartida de capital próprio (reservas de reavaliação).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

i) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.5 Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2021, apresentam capital próprio negativo de 909.416 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021 a Sociedade apresenta passivos correntes, incluindo outros financiamentos com vencimento em 2022 no montante de 1.205.497 m.euros (Nota 13), os quais excedem os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

Dado o atual contexto da Sociedade e do Grupo, e ainda em cumprimento do Plano Estratégico, foi requerida junto da Tutela a fusão da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A., a qual foi autorizada em abril de 2021. A efetivação da incorporação da Parups, S.A., na Parvalorem, S.A., estava prevista para o quarto trimestre, mas a dissolução da Assembleia da República e consequente convocação de eleições impossibilitou a realização das ações prévias indispensáveis. Prevê-se que a operação deva ocorrer no terceiro trimestre de 2022.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IFRS 9, a Sociedade valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizadas técnicas de valorização baseadas nas ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

Na Nota 27 – Divulgações relativas a instrumentos financeiros, na secção “Justo valor”, é apresentado um resumo das fontes utilizadas pela Sociedade no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

Valorização dos imóveis registados na rubrica "Existências"

Os imóveis da Sociedade são registados na rubrica "Existências", sendo sujeitos a avaliações imobiliárias periódicas efetuadas por peritos independentes, de acordo com as particularidades e circunstâncias em que cada imóvel se encontra. Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. Para os imóveis com avaliações com antiguidade superior a dois anos, a Sociedade aplica um *haircut* ao valor constante das avaliações. Por outro lado, para os imóveis com contrato de promessa compra e venda já formalizado, o valor líquido de balanço é ajustado para o respetivo valor formalizado, no caso em que este último seja inferior ao valor de avaliação. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão, entendendo a Sociedade que as imparidades para imóveis determinadas com base nesta metodologia refletem adequadamente as perdas associadas a estes ativos.

3. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|-------------------------|----------------|----------------|
| Instrumentos de capital | 1.991 | 1.991 |
| Suprimentos | <u>3.956</u> | <u>3.956</u> |
| | <u>5.947</u> | <u>5.947</u> |
| Imparidade (Nota 22) | | |
| Instrumentos de capital | (1.991) | (1.991) |
| Suprimentos | <u>(3.956)</u> | <u>(3.956)</u> |
| | <u>(5.947)</u> | <u>(5.947)</u> |
| | <u>-</u> | <u>-</u> |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Instrumentos de capital" apresenta o seguinte detalhe:

| | <u>Participação direta</u> | <u>Valor de balanço</u> | <u>Imparidade</u> | <u>Valor líquido</u> |
|---|--------------------------------|-----------------------------|-------------------|----------------------|
| <u>No país</u> | | | | |
| Calzeus - Calçado e Acessórios de Moda, S.A | 89,91% | 1.829 | (1.829) | - |
| <u>No estrangeiro</u> | | | | |
| Tecneira Moçambique, S.A. | 60,00% | 162 | (162) | - |
| | | <u>1.991</u> | <u>(1.991)</u> | <u>-</u> |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Suprimentos" apresenta o seguinte detalhe:

| | <u>Valor de balanço</u> | <u>Imparidade</u> | <u>Valor líquido</u> |
|---|-----------------------------|-------------------|----------------------|
| <u>No país</u> | | | |
| Calzeus - Calçado e Acessórios de Moda, S.A | 255 | (255) | - |
| <u>No estrangeiro</u> | | | |
| Tecneira Moçambique, S.A. | 3.701 | (3.701) | - |
| | <u>3.956</u> | <u>(3.956)</u> | <u>-</u> |

Os suprimentos concedidos a estas entidades não são remunerados e não têm prazo de reembolso definido.

Em virtude das empresas associadas e subsidiárias se encontrarem em processo de insolvência ou liquidação não se encontram disponíveis dados financeiros atualizados das mesmas.

4. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2021, os instrumentos de dívida registados em “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, apresentam a seguinte composição:

| | 2021 | | Total |
|------------------------------------|------------------|----------------------|----------|
| | Custo amortizado | Imparidade (Nota 22) | |
| <u>Instrumentos de dívida</u> | | | |
| De outros emissores nacionais | 3.150 | (3.150) | - |
| De outros emissores internacionais | 70 | (70) | - |
| | <u>3.220</u> | <u>(3.220)</u> | <u>-</u> |

Os títulos classificados nesta rubrica encontram-se detalhados no Anexo I.

Em 31 de dezembro de 2020, os instrumentos de dívida registados em “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, apresentam a seguinte composição:

| | 2020 | | Total |
|------------------------------------|------------------|----------------------|----------|
| | Custo amortizado | Imparidade (Nota 22) | |
| <u>Instrumentos de dívida</u> | | | |
| De outros emissores nacionais | 3.150 | (3.150) | - |
| De outros emissores internacionais | 70 | (70) | - |
| | <u>3.220</u> | <u>(3.220)</u> | <u>-</u> |

5. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica tem a seguinte composição:

| | 2021 | 2020 |
|--------------------------|----------------|----------------|
| Unidades de participação | 284.295 | 279.746 |
| Ações | <u>2.415</u> | <u>649</u> |
| | <u>286.710</u> | <u>280.395</u> |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados – Unidades de participação” inclui unidades de participação de três fundos de investimento imobiliário (FII) geridos pela entidade do Grupo Parparticipadas, SGPS, S.A. cujo valor líquido contabilístico ascende a 284.090 m.euros e 279.369 m.euros, respetivamente.

| | 2021 | | | |
|-------------------------|--------------|---------------|-----------------|-------------------|
| | Participação | Ativo líquido | Capital próprio | Resultado líquido |
| OII Aberto Imonegócios | 69,02% | 290.496 | 256.289 | 3.792 |
| OII Fechado Imoreal | 95,27% | 100.173 | 82.393 | (10.525) |
| OII Fechado Imomarinhas | 100% | 29.906 | 28.711 | (377) |

| | 2020 | | | |
|-------------------------|--------------|---------------|-----------------|-------------------|
| | Participação | Ativo líquido | Capital próprio | Resultado líquido |
| OII Aberto Imonegócios | 99,99% | 207.434 | 174.577 | 5.679 |
| OII Fechado Imoreal | 95,27% | 113.713 | 92.917 | 11.862 |
| OII Fechado Imomarinhas | 100% | 30.029 | 29.088 | 1.501 |

Nos exercícios de 2021 e 2020, a Sociedade procedeu a um resgate da participação no Organismo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios no valor de 999 m.euros e 4.999 m.euros.

Em novembro de 2021, o Organismo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios efetuou um aumento de capital, que foi subscrito, em espécie, pelos OII Imoreal e Imomarinhas, pelo que a percentagem de participação da Parups diminuiu.

Os Organismo de Investimento Imobiliário Fechados Imoreal e Imomarinhas encontram-se em liquidação.

No decorrer do exercício de 2020, ocorreu a liquidação e dissolução do Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Real Estate.

Os títulos classificados nesta rubrica encontram-se detalhados no Anexo I. Os resultados gerados nos exercícios de 2021 e 2020 encontram-se detalhados na Nota 19.

6. EXISTÊNCIAS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| | 2021 | | | 2020 | | |
|-----------------------------|---------------|----------------------|---------------|---------------|----------------------|---------------|
| | Valor bruto | Imparidade (Nota 22) | Valor líquido | Valor bruto | Imparidade (Nota 22) | Valor líquido |
| Imóveis | 12.872 | (9.725) | 3.147 | 14.051 | (10.335) | 3.716 |
| Obras de arte e outros bens | 2 | - | 2 | 2 | - | 2 |
| | <u>12.874</u> | <u>(9.725)</u> | <u>3.149</u> | <u>14.053</u> | <u>(10.335)</u> | <u>3.718</u> |

Imóveis

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe da rubrica "Imóveis" é o seguinte:

| | 2021 | | | | | |
|---|--------------------|-------------------------|-----------------|---------------|----------------|---------------|
| | Valor de escritura | Imposto Municipal (IMT) | Imposto de selo | Valor bruto | Imparidade | Valor líquido |
| Rua das Areias, 24 | 3.633 | 267 | 33 | 3.933 | (3.549) | 384 |
| Zona Industrial da Barreira | 1.704 | 111 | 14 | 1.829 | (1.517) | 312 |
| Lugar do Barranquinho - Parragil | 300 | 13 | 2 | 315 | (28) | 287 |
| Rua Fresca, n.º 627 - Leça da Palmeira | 275 | 11 | 2 | 288 | (69) | 219 |
| | <u>5.912</u> | <u>402</u> | <u>51</u> | <u>6.365</u> | <u>(5.163)</u> | <u>1.202</u> |
| Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 200 m.euros | 6.139 | 318 | 50 | 6.507 | (4.562) | 1.945 |
| | <u>12.051</u> | <u>720</u> | <u>101</u> | <u>12.872</u> | <u>(9.725)</u> | <u>3.147</u> |

| | 2020 | | | | | |
|---|--------------------|-------------------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
| | Valor de escritura | Imposto Municipal (IMT) | Imposto de selo | Valor bruto | Imparidade | Valor líquido |
| Rua das Areias, 24 | 3.633 | 267 | 33 | 3.933 | (3.499) | 434 |
| Zona Industrial da Barreira | 1.704 | 111 | 14 | 1.829 | (1.517) | 312 |
| Lugar do Barranquinho - Parragil | 300 | 13 | 2 | 315 | (28) | 287 |
| Rua Fresca, n.º 627 - Leça da Palmeira | 275 | 11 | 2 | 288 | (69) | 219 |
| | <u>5.912</u> | <u>402</u> | <u>51</u> | <u>6.365</u> | <u>(5.113)</u> | <u>1.252</u> |
| Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 200 m.euros | 7.251 | 377 | 58 | 7.686 | (5.222) | 2.464 |
| | <u>13.163</u> | <u>779</u> | <u>109</u> | <u>14.051</u> | <u>(10.335)</u> | <u>3.716</u> |

Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos, deduzido dos custos estimados necessários para efetuar a venda. Para os imóveis com avaliações com antiguidade superior a dois anos, a Sociedade aplica um *haircut* ao valor constante das avaliações. Por outro lado, para os imóveis com contrato de promessa compra e venda já formalizado, o valor líquido de balanço é ajustado para o respetivo valor formalizado, no caso em que este último seja inferior ao valor de avaliação.

Durante os exercícios de 2021 e de 2020, a Sociedade procedeu à alienação dos seguintes imóveis:

| Imóvel | 2021 | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------|-------------------------------------|
| | Valor de venda (Nota 16) | Custo da venda (Nota 16) | + / - valias | Utilização de imparidades (Nota 22) |
| Av. EUA nº129, 1ªA | 445 | 165 | 280 | (70) |
| R. do visó, n.º 31 - FR.L - Maia | 146 | 142 | 4 | (192) |
| Outros imóveis cujo valor de venda foi inferior a 100 m.euros | 203 | 194 | 9 | (418) |
| | <u>794</u> | <u>501</u> | <u>293</u> | <u>(680)</u> |

| Imovel | 2020 | | |
|---|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| | Valor de venda (Nota 16) | Custo da venda (Nota 16) | Utilização de imparidades (Nota 22) |
| Zona Industrial de Giesteira e Assequins | 475 | 401 | 74 (758) |
| Rua Nova, S/N - Vale do Olheiro | 155 | 146 | 9 (398) |
| Av. dos Banhos, n.º 466 e Rua Latino Coelho, n.º 239-247, 1º Esq. | 103 | 103 | - (5) |
| Rua Luís Barroso nº590 (Bloco D), 1º | 100 | 98 | 2 (65) |
| Outros imóveis cujo valor de venda foi inferior a 100 m.euros | 383 | 327 | 56 (609) |
| | 1.216 | 1.075 | 141 (1.835) |

Em 31 de dezembro de 2021 existem cinco imóveis, no montante líquido de 676 m.euros, relativamente aos quais já foram assinados contratos promessa de compra e venda, tendo o respetivo comprador efetuado adiantamentos, no montante de 299 m.euros registados na rubrica "Outros passivos – Adiantamentos por conta de vendas" (Nota 15), os quais detalham-se abaixo:

| Imovel | 2021 | | | | | | |
|--|--------------------|----------------|---------------|---------------|--------------|----------------|----------------------------------|
| | Valor de aquisição | Imparidade | Valor líquido | Valor do CPCV | Data do CPCV | Valor de venda | Adiantamento de vendas (Nota 15) |
| Zona Industrial da Barrera | 1.829 | (1.517) | 312 | 314 | 20/01/2017 | 314 | 243 |
| Rua Dr. Sá Carneiro n.º 10 | 305 | (223) | 82 | 145 | 25/05/2021 | 145 | 15 |
| Casal Dos Barreiros - Santo Onofre - Leina | 638 | (594) | 44 | 53 | 27/09/2021 | 53 | 5 |
| Rua Dona Maria II, n.º 140 e 144, R/C - Loja 5 | 497 | (372) | 125 | 125 | 28/10/2021 | 125 | 13 |
| Rua Simão Bolivar n.º 147 | 329 | (216) | 113 | 115 | 29/11/2021 | 115 | 23 |
| | 3.598 | (2.922) | 676 | 752 | | 752 | 299 |

Obras de arte e outros bens

No decorrer de 2020, a Sociedade procedeu à venda de 3 tapeçarias, pertencentes ao seu acervo. As peças foram leiloadas pelo valor de 0,4 m.euros, tendo o seu impacto nos resultados da Sociedade em 2020 sido o seguinte:

| 2020 | | | | | | |
|-------------|------------|---------------|--------------------------|----------------------------|------------------------------------|-----------------|
| Valor bruto | Imparidade | Valor líquido | Valor de venda (Nota 16) | Custo das vendas (Nota 16) | Utilização da imparidade (Nota 22) | Impacto líquido |
| 30 | - | 30 | - | 30 | - | (30) |

Em 2021, a Sociedade não vendeu nenhum bem.

Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade possui nesta rubrica mobiliário diverso adquirido ao BPN no âmbito do processo de reprivatização deste.

7. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| | 2021 | 2020 |
|--|----------------|----------------|
| Outras contas a receber: | | |
| Banco BIC Português, SA | 2.520 | 2.520 |
| Fundo Capital de Risco do Banco Efisa | 11 | 11 |
| Cientes | 341 | 342 |
| Outras contas a receber | 55 | 292 |
| Adiantamentos a fornecedores | 82 | 84 |
| | 3.009 | 3.249 |
| Imparidade para outras contas a receber (Nota 22): | | |
| Banco BIC Português, SA | (1.449) | (1.449) |
| Cientes | (336) | (336) |
| | (1.785) | (1.785) |
| | 1.224 | 1.464 |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor a receber do Banco BIC Português, S.A. diz respeito a um adiantamento efetuado pela Sociedade para aquisição de imóveis detidos por aquela entidade e que aguardam a realização de escritura. Este montante corresponde ao valor líquido contabilístico destes imóveis em 29 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 encontram-se registadas perdas por imparidade, no montante de 1.449 m.euros, para fazer face a perdas com estes imóveis, apuradas com base em avaliações de peritos independentes.

8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| | 2021 | 2020 |
|---|-----------|--------------|
| <u>Estado e outros entes públicos - ativo</u> | | |
| Pagamento especial por conta | - | 510 |
| Retenções na fonte | 91 | 5.006 |
| | <u>91</u> | <u>5.516</u> |
| <u>Estado e outros entes públicos - passivo</u> | | |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | - | 1 |
| IRC Estimativa | 28 | 49 |
| Contribuições para a Segurança Social | 2 | 2 |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares | 2 | 2 |
| | <u>32</u> | <u>54</u> |

A rubrica "Retenções na fonte" corresponde aos montantes de recuperação de deduções à coleta do imposto suportado pelos Fundos detidos pela Sociedade sobre os rendimentos distribuídos à Sociedade nos exercícios de 2021 e 2020 (Nota 20).

A Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, cuja taxa agregada nos exercícios de 2021 e 2020 foi de 22,4%. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º-A do Código do IRC, o lucro tributável está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos: (i) entre 1.500 m.euros e 7.500 m.euros, de 3%; (ii) entre 7.500 m.euros e 35.000 m.euros, de 5%; e (iii) superior a 35.000 m.euros, de 9%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. A Sociedade foi inspecionada pela Autoridade Tributária no ano de 2018, deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2019 a 2020 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis ("PFR") apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017 é de cinco períodos de tributação, sendo este prazo de doze anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016. Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano. Relativamente aos exercícios de 2020 e 2021, o prazo de reporte de prejuízos fiscais gerados é de 12 anos, sendo o referido limite para a sua dedução aumentado para 80% do lucro tributável. De acordo com o "IAS 12 – Imposto sobre lucros", os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, no exercício de 2021 pode ser demonstrada como segue:

| | 2021 | |
|--|---------|----------|
| | Taxa | Imposto |
| Resultado antes de imposto | | (12.864) |
| Imposto apurado com base na taxa nominal | -21,00% | (2.701) |
| Variações patrimoniais não refletidas no resultado | 159,17% | 20.475 |
| Imparidade a crescer/deduzir fiscalmente | 0,78% | (100) |
| Multas e coimas não aceites fiscalmente | -0,01% | 1 |
| Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos | 0,00% | - |
| Tributação autónoma | 0,00% | - |
| Imposto diferido ativo não registado por prejuízo fiscal | 0,00% | - |
| Outros | 55,57% | (7.148) |
| Imposto registado em resultados | -0,22% | 28 |

No exercício de 2021, a Sociedade apurou um lucro tributável, tendo apurado uma estimativa de imposto de 28 m.euros.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2021, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais a Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 301.801 m.euros.

9. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2021 | 2020 |
|--|--------------|---------------|
| Depósitos à ordem | | |
| IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública | 5.081 | 16.027 |
| Banco BIC Português, SA | 61 | 249 |
| Banco Comercial Português, SA | 113 | 100 |
| Caixa Geral de Depósitos, SA | 44 | 44 |
| Outros | 11 | 22 |
| | <u>5.310</u> | <u>16.442</u> |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os depósitos à ordem constituídos não são remunerados.

De modo a dar cumprimento aos requisitos da emenda à IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa, apresenta-se no quadro abaixo o movimento nos passivos associados às atividades de financiamento nos exercícios de 2021 e 2020:

| | 2021 | | | | | 31/12/2021 |
|---|------------------|--------------|-----------------|--------------------------------------|-----------------|------------------|
| | Fluxos de caixa | | | Outras variações | | |
| | 31/12/2020 | Recebimentos | Pagamentos | Juros e encargos similares (Nota 23) | Outros | |
| Outros financiamentos obtidos (Nota 13) | 1.205.497 | - | - | 20.475 | (20.475) | 1.205.497 |
| Outros | - | - | (18.505) | - | 18.505 | - |
| | <u>1.205.497</u> | <u>-</u> | <u>(18.505)</u> | <u>20.475</u> | <u>(1.970)</u> | <u>1.205.497</u> |
| | 2020 | | | | | 31/12/2020 |
| | Fluxos de caixa | | | Outras variações | | |
| | 31/12/2019 | Recebimentos | Pagamentos | Juros e encargos similares (Nota 23) | Outros | |
| Outros financiamentos obtidos (Nota 13) | 1.205.497 | - | - | 20.476 | (20.476) | 1.205.497 |
| Outros | - | - | (26) | - | 26 | - |
| | <u>1.205.497</u> | <u>-</u> | <u>(26)</u> | <u>20.476</u> | <u>(20.450)</u> | <u>1.205.497</u> |

No exercício de 2021 e 2020, a coluna "Outros" inclui 20.475 m.euros e 20.476 m.euros, respetivamente, relativos ao impacto do recálculo do custo amortizado dos financiamentos obtidos (Nota 13).

10. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detidas na sua totalidade pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

11. RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, RESULTADOS TRANSITADOS, OUTRAS RESERVAS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

As rubricas reservas de reavaliação, resultados transitados, outras reservas e resultado líquido, têm a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| Outras reservas | 71.836 | 51.361 |
| Resultados transitados | (968.410) | (957.370) |
| Resultado líquido do exercício | (12.892) | (11.040) |
| | <u>(909.466)</u> | <u>(917.049)</u> |

Os saldos da rubrica "Outras reservas" correspondem à contrapartida dos ajustamentos do custo amortizado de um conjunto de empréstimos concedidos pela DGTF, apurados na sequência da modificação das respetivas condições contratuais (Nota 13).

Conforme deliberado na Assembleia Geral realizada em 11 de junho de 2021, o resultado líquido positivo do exercício de 2020 foi integralmente transferido para resultados transitados.

12. PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não há provisões constituídas.

No dia 23 de fevereiro de 2015, foi celebrada a Escritura de dissolução, liquidação e partilha do Fundo Imoglobal, entre a Imofundos, sociedade gestora do Fundo, e a Parups, através da qual foi deliberado por unanimidade proceder à aprovação do balanço final elaborado para efeitos de liquidação e partilha imediata do Fundo. Deste modo, o montante registado na rubrica "Provisões Imoglobal", diz respeito às provisões que se encontravam registadas no Fundo Imoglobal e que integraram o balanço da Parups.

Em 2020 estas provisões foram desreconhecidas uma vez que a Sociedade entende não existir uma obrigação presente.

13. OUTROS FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| Financiamento obtido - DGTF | 1.120.161 | 1.120.161 |
| Juros a pagar - DGTF | 85.336 | 85.336 |
| | <u>1.205.497</u> | <u>1.205.497</u> |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os financiamentos obtidos apresentam as seguintes condições:

| Entidade | Data de inicio Aditamento | Montante contratado | Saldos em 31-12-2021 | | | | Vencimento | Reembolso | Taxa de juro nominal em 31-12-2021 |
|----------|---------------------------|---------------------|----------------------|---------------|------------------|------------|--|-----------|------------------------------------|
| | | | Capital em dívida | Juros | Total | | | | |
| DGTF | 02/12/2014 | 279.732 | 279.732 | 42.651 | 322.383 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 02/12/2014 | 200.000 | 200.000 | 23.107 | 223.107 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 02/12/2014 | 83.190 | 83.190 | 5.244 | 88.434 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 02/12/2014 | 68.900 | 68.900 | 4.470 | 73.370 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 02/12/2014 | 6.325 | 6.325 | 2.102 | 8.427 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 29/12/2014 | 95.061 | 95.061 | 5.026 | 100.087 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 29/12/2015 | 83.676 | 83.676 | 1.476 | 85.152 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 28/12/2016 | 91.558 | 91.558 | 1.145 | 92.703 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 27/12/2017 | 85.083 | 85.083 | 109 | 85.192 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 27/12/2018 | 81.636 | 81.636 | 2 | 81.638 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 23/12/2019 | 45.000 | 45.000 | 3 | 45.003 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| | | <u>1.120.161</u> | <u>1.120.161</u> | <u>85.336</u> | <u>1.205.497</u> | | | | |

| Entidade | Data de inicio Aditamento | Montante contratado | Saldos em 31-12-2020 | | | | Vencimento | Reembolso | Taxa de juro nominal em 31-12-2020 |
|----------|---------------------------|---------------------|----------------------|---------------|------------------|------------|--|-----------|------------------------------------|
| | | | Capital em dívida | Juros | Total | | | | |
| DGTF | 02/12/2014 | 279.732 | 279.732 | 42.651 | 322.383 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 02/12/2014 | 200.000 | 200.000 | 23.107 | 223.107 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 02/12/2014 | 83.190 | 83.190 | 5.244 | 88.434 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 02/12/2014 | 68.900 | 68.900 | 4.470 | 73.370 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 02/12/2014 | 6.325 | 6.325 | 2.102 | 8.427 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 29/12/2014 | 95.061 | 95.061 | 5.026 | 100.087 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 29/12/2015 | 83.676 | 83.676 | 1.476 | 85.152 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 28/12/2016 | 91.558 | 91.558 | 1.145 | 92.703 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 27/12/2017 | 85.083 | 85.083 | 109 | 85.192 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 27/12/2018 | 81.636 | 81.636 | 2 | 81.638 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 23/12/2019 | 45.000 | 45.000 | 3 | 45.003 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| | | <u>1.120.161</u> | <u>1.120.161</u> | <u>85.336</u> | <u>1.205.497</u> | | | | |

Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos através da DGTF, cujo reembolso encontrava-se previsto ser realizado em 31 de dezembro de 2021. Em dezembro de 2021 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço de dívida destes empréstimos para 31 de dezembro de 2022, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 20.475 m.euros sido registado por

contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 11), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.4. d)).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os prazos residuais destes financiamentos apresentam, de acordo com os respetivos planos de amortização, a seguinte estrutura:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|------------------------|------------------|------------------|
| De seis meses a um ano | 1.120.161 | 1.120.161 |
| Juros a pagar | <u>85.336</u> | <u>85.336</u> |
| | <u>1.205.497</u> | <u>1.205.497</u> |

14. ACIONISTAS

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo desta rubrica ascendia a 18.505 m.euros, o qual corresponde a um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante inicial de 35.193 m.euros, que não foi objeto de formalização. No final do exercício de 2017, em resultado da dação à DGTF das obras de arte do pintor Joan Miró, o saldo desta rubrica reduziu-se em 12.163 m.euros, e no final de 2019, reduziu-se em 4.525 m.euros por via da dação em pagamento de obras de arte que ocorreu em dezembro de 2019 (Nota 6).

Em dezembro de 2021 foi liquidado o remanescente da dívida associada ao adiantamento do acionista, no valor de 18.505 m.euros.

15. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--|-------------|-------------|
| Adiantamentos por conta de vendas (Nota 6) | 299 | 223 |
| Proveitos diferidos | 7 | 18 |
| Outros custos a pagar | 51 | 66 |
| Encargos com pessoal a pagar | 14 | 14 |
| | <u>371</u> | <u>321</u> |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Adiantamentos por conta de vendas" inclui os montantes adiantados por clientes para a aquisição de imóveis (Nota 6).

16. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CUSTO DAS VENDAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---------------------------------|-------------|--------------|
| <u>Vendas:</u> | | |
| Imoveis (Nota 6) | 794 | 1.216 |
| Obras de arte e outros bens | - | - |
| | <u>794</u> | <u>1.216</u> |
| <u>Custo das vendas:</u> | | |
| Imoveis (Nota 6) | 501 | 1.075 |
| Obras de arte e outros bens | - | 30 |
| | <u>501</u> | <u>1.105</u> |

No exercício de 2020, foram vendidas três tapeçarias pelo valor de 0,4 m.euros (Nota 6).

17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|------------------------------------|-------------|-------------|
| Conservação e reparação de imóveis | 12 | 14 |
| Trabalhos especializados | | |
| Mediação imobiliária | 40 | 60 |
| Auditores | 34 | 33 |
| Informática e base de dados | 10 | 49 |
| Administração de Imóveis | 11 | 9 |
| Advogados | 9 | 37 |
| Estudos e consultas | - | 279 |
| Inspeções e avaliações | 4 | 30 |
| Outros | 4 | 20 |
| Serviços diversos | 34 | 49 |
| | <u>158</u> | <u>580</u> |

No exercício de 2021, a rubrica "Trabalhos especializados – Auditores" inclui os honorários faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, relativos à revisão legal das contas desse exercício, divulgado para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais.

O valor da rubrica de "Estudos e Consultas" em 2020 respeita fundamentalmente aos custos incorridos com consultoria no âmbito da preparação da operação de venda dos fundos imobiliários detidos pela Parups.

18. GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---------------------------------|-------------|-------------|
| Remunerações dos órgãos sociais | 101 | 101 |
| Encargos sobre remunerações | 22 | 22 |
| Outros gastos com o pessoal | 2 | 4 |
| | <u>125</u> | <u>127</u> |

A Sociedade não tem quadro de pessoal, excetuando órgãos sociais, sendo os serviços administrativos assegurados, na sua maioria, por diversas áreas funcionais da Parvalorem, S.A.

19. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---|--------------|--------------|
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 7.225 | 4.758 |
| | <u>7.225</u> | <u>4.758</u> |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os resultados da rubrica de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" apresentam a seguinte composição:

| | Ganhos / (perdas) | |
|--|-------------------|--------------|
| | 2021 | 2020 |
| Organismo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios | 3.309 | 5.678 |
| Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imoreal | 2.789 | (1.514) |
| The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P. | (194) | (686) |
| Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imomarinas | (377) | 1.501 |
| Mindteck (India) Limited | 1.467 | 265 |
| Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imosocial | - | - |
| Outros | 231 | (486) |
| | <u>7.225</u> | <u>4.758</u> |

Os Organismo de Investimento Imobiliário Fechados Imoreal e Imomarinas encontram-se em liquidação.

20. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2021 | 2020 |
|-----------------------------|------------|--------------|
| Recuperação de impostos | 91 | 5.045 |
| Ganhos em inventários | - | - |
| Ganhos cambiais | 141 | 86 |
| Rendas de imóveis | 83 | 63 |
| Outros rendimentos e ganhos | 208 | 100 |
| | <u>523</u> | <u>5.294</u> |

No dia 1 de julho de 2015 entrou em vigor o novo regime fiscal dos Organismos de Investimento Coletivo ("OIC"), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro. Para o efeito, foi estabelecido um regime transitório, previsto no artigo 7.º do referido Decreto-Lei n.º 7/2015, no âmbito do qual deverão continuar a ser aplicadas as regras do anterior regime fiscal – artigo 22.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais ("EBF"), na redação anterior ao mencionado Decreto-Lei n.º 7/2015 – aos rendimentos gerados na esfera dos fundos até 30 de junho de 2015 (e mais-valias geradas com a venda de ativos adquiridos antes daquela data), tratamento fiscal este que tem relevantes consequências no momento da distribuição de rendimentos e/ou resgate das respetivas unidades de participação ("UP"), já que, à luz das regras previstas no anterior regime fiscal, os participantes pessoas coletivas deverão considerar os rendimentos respeitantes a UP como proveitos ou ganhos do exercício e o montante do imposto retido ou devido pelo fundo como imposto por conta.

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica "Recuperação de impostos" inclui os montantes de recuperação de deduções à coleta do imposto suportado pelos Fundos detidos pela Sociedade sobre os rendimentos distribuídos à Sociedade (Nota 8).

21. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2021 | 2020 |
|---|-----------|------------|
| Perdas cambiais | 41 | 214 |
| Impostos | 29 | 35 |
| Multas e penalidades | - | 1 |
| Insuficiência da estimativa para impostos | 8 | - |
| Outros custos e perdas | - | - |
| | <u>78</u> | <u>250</u> |

22. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento ocorrido nestas rubricas nos exercícios de 2021 e 2020 apresenta o seguinte detalhe:

| | 2021 | | | Saldos em 31-12- 2021 |
|---|-------------------------|-------------------|--------------|-----------------------------|
| | Saldos em 31-12-2020 | Reforços líquidos | Utilizações | |
| Imparidade para investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 3) | 5.947 | - | - | 5.947 |
| Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 4) | 3.220 | - | - | 3.220 |
| Imparidade para existências (Nota 6) | 10.335 | 69 | (680) | 9.725 |
| Imparidade para outras contas a receber (Nota 7) | 1.785 | - | - | 1.785 |
| Provisões (Nota 12) | - | - | - | - |
| | 21.287 | 69 | (680) | 20.677 |

| | 2020 | | | Saldos em 31-12- 2020 |
|---|-------------------------|-------------------|----------------|-----------------------------|
| | Saldos em 31-12-2019 | Reforços líquidos | Utilizações | |
| Imparidade para investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 3) | 5.947 | - | - | 5.947 |
| Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 4) | 3.583 | - | (363) | 3.220 |
| Imparidade para existências (Nota 6) | 12.125 | 45 | (1.835) | 10.335 |
| Imparidade para outras contas a receber (Nota 7) | 1.785 | - | - | 1.785 |
| Provisões (Nota 12) | 94 | (94) | - | - |
| | 23.534 | (49) | (2.198) | 21.287 |

Nos exercícios de 2021 e 2020 as utilizações de imparidade para existências respeitam à alienação de imóveis no montante de 680 m.euros e 1.835 m.euros, respetivamente (Nota 6).

23. CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2021 | 2020 |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| <u>Juros e encargos similares</u> | | |
| Empréstimo obrigacionista | - | - |
| Outros empréstimos | 20.475 | 20.476 |
| | 20.475 | 20.476 |

24. PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2021 | 2020 |
|---|----------|------------|
| <u>Juros, dividendos e outros rendimentos similares</u> | | |
| Dividendos de investimentos financeiros | - | 230 |
| | - | 230 |

25. RELATO POR SEGMENTOS

A distribuição dos principais ativos, passivos e rubricas de resultados por linha de negócio e mercados geográficos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

Linhas de negócio

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a atividade da Sociedade corresponde integralmente à gestão de investimentos financeiros e de imóveis.

Mercados Geográficos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a atividade da Sociedade é desenvolvida exclusivamente em Portugal.

26. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista, as suas participadas, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), as outras entidades pertencentes ao Estado Português e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo participações financeiras:

A. Acionista

Direção Geral do Tesouro e Finanças 100,00%

B. Outras entidades

| | |
|---|---------|
| OII Fechado Imomarinas - gerido pela Imofundos | 100,00% |
| OII Aberto Imonegócios - gerido pela Imofundos | 69,02% |
| OII Fechado Imoreal - gerido pela Imofundos | 95,27% |
| Calzeus - Calçado e Acessórios de Moda, S.A - Em liquidação | 89,91% |
| Tecneira Moçambique, S.A - Em liquidação | 60,00% |
| CELFF, SGPS, S.A | 20,00% |
| Banco de Africa Ocidental | 10,76% |
| Famigeste, SGPS, SA | 10,00% |
| Moçambique Companhia de Seguros, SARL | 0,90% |
| Mindteck india Limited | 3,16% |
| BPN Serviços ACE | 1,69% |
| ENTIGERE - Entidade em processo de insolvencia | 11,60% |
| INEGI - Instituto de Ciencia e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Ind | 2,77% |
| ADRAVE - Entidade em processo de insolvencia | 3,21% |
| Galilei, SGPS, SA - Entidade em processo de insolvencia | 3,15% |
| TAIB BANK - Em liquidação | 0,48% |
| The Leverage India Fund LLC | 1,39% |
| The Fine Art Fund II LP | 1,06% |
| EDEN ROCK FINANCE MASTER LIMITED - Em liquidação | |
| The Infrastructure and Growth Capital Fund, LP - Em liquidação | 0,30% |
| Fairfiled Sigma Ltd - Em liquidação | |
| Caixa Geral de Depósitos, SA | |

C. Órgãos Sociais

Sofia Brigida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres
 Filipe Carlos Mendes de Sousa
 Susana Cristina Vaz Velho Larisma

| | 2021 | | | | Total |
|---|-------------|-----|------------------|----------------|-------------|
| | DGTF | CGD | Outras entidades | Órgãos sociais | |
| Ativo: | | | | | |
| Estado e outros entes públicos (Nota 8) | - | - | - | - | - |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | 286.710 | - | 286.710 |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 9) | - | 44 | 5.081 | - | 5.125 |
| Outras contas a receber (Nota 7) | 43 | - | - | - | 43 |
| | 43 | 44 | 291.791 | - | 291.878 |
| Passivo: | | | | | |
| Estado e outros entes públicos (Nota 8) | - | - | (4) | - | (4) |
| Outros financiamentos obtidos (Nota 13) | (1.205.497) | - | - | - | (1.205.497) |
| Acionistas (Nota 14) | - | - | - | - | - |
| | (1.205.497) | - | (4) | - | (1.205.501) |
| Custos: | | | | | |
| Custos e perdas financeiras (Nota 23) | 20.475 | - | - | - | 20.475 |
| Custos com pessoal (Nota 18) | - | - | - | 125 | 125 |
| Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 19) | - | - | 5.863 | - | 5.863 |
| Outros custos operacionais (Nota 21) | 29 | - | - | - | 29 |
| Proveitos: | | | | | |
| Vendas e prestação serviços (Nota 16) | - | - | - | - | - |
| Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 19) | - | - | (13.081) | - | (13.081) |
| Outros proveitos operacionais (Nota 20) | - | - | (1) | - | (1) |
| Proveitos e ganhos financeiros (Nota 24) | - | - | - | - | - |
| | 20.504 | - | (7.219) | 125 | 13.410 |

| | 2020 | | | | Total |
|---|-------------|-----|------------------|-------------------|-------------|
| | DGTF | CGD | Outras entidades | Órgãos sociais | |
| Ativo: | | | | | |
| Estado e outros entes públicos (Nota 8) | - | - | 510 | - | 510 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | 280.395 | - | 280.395 |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 9) | - | 44 | 16.027 | - | 16.071 |
| Outras contas a receber (Nota 7) | 43 | - | 230 | - | 273 |
| | 43 | 44 | 297.162 | - | 297.249 |
| Passivo: | | | | | |
| Estado e outros entes públicos (Nota 8) | - | - | (5) | - | (5) |
| Outros financiamentos obtidos (Nota 13) | (1.205.497) | - | - | - | (1.205.497) |
| Acionistas (Nota 14) | (18.505) | - | - | - | (18.505) |
| | (1.224.002) | - | (5) | - | (1.224.007) |
| Custos: | | | | | |
| Custos e perdas financeiras (Nota 23) | 20.475 | - | - | - | 20.475 |
| Custos com pessoal (Nota 18) | - | - | - | 127 | 127 |
| Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 19) | - | - | 22.446 | - | 22.446 |
| Outros custos operacionais (Nota 21) | 35 | - | - | - | 35 |
| Proveitos: | | | | | |
| Vendas e prestação serviços (Nota 16) | - | - | - | - | - |
| Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 19) | - | - | (25.711) | - | (25.711) |
| Outros proveitos operacionais (Nota 20) | (5.045) | - | (55) | - | (5.100) |
| Proveitos e ganhos financeiros (Nota 24) | - | - | (230) | - | (230) |
| | 15,465 | - | (3,550) | 127 | 12,042 |

27. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão do risco

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e no capital próprio de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. Incorre-se na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da atividade, se contratam operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

O desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação em 2021 e 2020, é apresentado no quadro seguinte:

| | 2021 | | | | | | | | Total |
|--|--|---------------------|----------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|----------|--|-------------|
| | Datas de Refixação / Datas de Maturidade | | | | | | | Não sujeito a risco taxa de juro | |
| | ≤ 7 Dias | > 7 Dias ≤ 1 Mês | > 1 Mês ≤ 3 Meses | > 3 Meses ≤ 6 Meses | > 6 Meses ≤ 12 Meses | > 12 Meses ≤ 3 Anos | > 3 Anos | | |
| Ativo | | | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | - | - | - | - | - | - | - | 5.310 | 5.310 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - | - | - | - | 286.710 | 286.710 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | - | - | - | - | - | - | - | 292.020 | 292.020 |
| Passivo | | | | | | | | | |
| Outros financiamentos obtidos | - | - | - | (1.205.497) | - | - | - | - | (1.205.497) |
| Acionistas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | - | - | - | (1.205.497) | - | - | - | - | (1.205.497) |
| Exposição Líquida | - | - | - | (1.205.497) | - | - | - | 292.020 | (913.477) |
| 2020 | | | | | | | | | |
| | Datas de Refixação / Datas de Maturidade | | | | | | | Não sujeito a risco taxa de juro | Total |
| | ≤ 7 Dias | > 7 Dias ≤ 1 Mês | > 1 Mês ≤ 3 Meses | > 3 Meses ≤ 6 Meses | > 6 Meses ≤ 12 Meses | > 12 Meses ≤ 3 Anos | > 3 Anos | | |
| Ativo | | | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | - | - | - | - | - | - | - | 16.442 | 16.442 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - | - | - | - | 280.395 | 280.395 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | - | - | - | - | - | - | - | 296.837 | 296.837 |
| Passivo | | | | | | | | | |
| Outros financiamentos obtidos | - | - | - | (1.205.497) | - | - | - | - | (1.205.497) |
| Acionistas | - | - | - | - | - | - | - | (18.505) | (18.505) |
| | - | - | - | (1.205.497) | - | - | - | (18.505) | (1.224.002) |
| Exposição Líquida | - | - | - | (1.205.497) | - | - | - | 278.332 | (927.165) |

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a liquidez da Sociedade é assegurada na sua totalidade pelo Estado Português.

Os *cash-flows* previsionais dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

| Ativo | 2021 | | | | | | Total |
|--|-----------|------------------|-------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|
| | Até 1 Mês | De 1 Mês a 1 Ano | De 1 Ano a 3 Anos | De 3 Anos a 5 Anos | De 5 Anos a 10 Anos | Mais de 10 Anos | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5.310 | - | - | - | - | - | 5.310 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - | - | - | - |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | - | - | - | - | - | - | - |
| | 5.310 | - | - | - | - | - | 286.710 |
| | | | | | | | 292.020 |
| Passivo | | | | | | | |
| Outros financiamentos obtidos | - | (1.205.497) | - | - | - | - | (1.205.497) |
| Accionistas | - | (1.205.497) | - | - | - | - | (1.205.497) |
| Diferencial | 5.310 | (1.205.497) | - | - | - | - | 286.710 |
| | | | | | | | (913.477) |

Conforme se pode verificar pelo quadro acima, os passivos com vencimento em 2022 são superiores às disponibilidades da Sociedade. De acordo com o orçamento para 2021 aprovado pela Sociedade e submetido à Direção-Geral do Orçamento, o défice de tesouraria será resolvido através da renovação dos empréstimos existentes DGTF.

| Ativo | 2020 | | | | | | Total |
|--|-----------|------------------|-------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|
| | Até 1 Mês | De 1 Mês a 1 Ano | De 1 Ano a 3 Anos | De 3 Anos a 5 Anos | De 5 Anos a 10 Anos | Mais de 10 Anos | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 16.442 | - | - | - | - | - | 16.442 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - | - | - | - |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | - | - | - | - | - | - | - |
| | 16.442 | - | - | - | - | - | 280.395 |
| | | | | | | | 296.837 |
| Passivo | | | | | | | |
| Outros financiamentos obtidos | - | (1.205.497) | - | - | - | - | (1.205.497) |
| Accionistas | - | (1.205.497) | - | - | - | - | (18.505) |
| | - | (1.205.497) | - | - | - | - | (1.224.002) |
| Diferencial | 16.442 | (1.205.497) | - | - | - | - | 261.890 |
| | | | | | | | (927.165) |

Risco de Crédito

Qualidade do risco de crédito dos instrumentos de dívida

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os investimentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por *stage*, apresentam a seguinte composição:

| | 2021 | | |
|--|-----------------|-----------------------|-------------------|
| | Exposição bruta | Perdas por imparidade | Exposição líquida |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | | | |
| Stage 1 | - | - | - |
| Stage 2 | - | - | - |
| Stage 3 | 3.220 | (3.220) | - |
| | 3.220 | (3.220) | - |
| | 2020 | | |
| | Exposição bruta | Perdas por imparidade | Exposição líquida |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | | | |
| Stage 1 | - | - | - |
| Stage 2 | - | - | - |
| Stage 3 | 3.220 | (3.220) | - |
| | 3.220 | (3.220) | - |

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, *spreads* de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

Risco de Taxa de juro – Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 *basis points* (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

| | 2021 | | | | | |
|--|----------|---------|---------|--------|---------|---------|
| | -200 bp | -100 bp | -50 bp | +50 bp | +100 bp | +200 bp |
| Ativo | | | | | | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - | - | - |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | - | - | - | - | - | - |
| Total ativo sensível | - | - | - | - | - | - |
| Passivo | | | | | | |
| Empréstimos bancários e outros financiamentos | (17.359) | (8.680) | (4.340) | 4.340 | 8.680 | 17.359 |
| Total passivo sensível | (17.359) | (8.680) | (4.340) | 4.340 | 8.680 | 17.359 |
| Total Ganho / Perda | (17.359) | (8.680) | (4.340) | 4.340 | 8.680 | 17.359 |

| | 2020 | | | | | |
|--|----------|---------|---------|--------|---------|---------|
| | -200 bp | -100 bp | -50 bp | +50 bp | +100 bp | +200 bp |
| Ativo | | | | | | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - | - | - |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | - | - | - | - | - | - |
| Total ativo sensível | - | - | - | - | - | - |
| Passivo | | | | | | |
| Empréstimos bancários e outros financiamentos | (17.359) | (8.680) | (4.340) | 4.340 | 8.680 | 17.359 |
| Total passivo sensível | (17.359) | (8.680) | (4.340) | 4.340 | 8.680 | 17.359 |
| Total Ganho / Perda | (17.359) | (8.680) | (4.340) | 4.340 | 8.680 | 17.359 |

Em 31 de dezembro de 2021, não existem instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro, com efeito na margem financeira projetada para o exercício de 2022, decorrente de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro.

Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio. Nos exercícios de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros líquidos de imparidade e amortizações apresentam o seguinte detalhe por moeda:

| | 2021 | | | |
|--|-----------|--------------------------|---------------|-----------|
| | Euros | Dólares-Norte Americanos | Outras Moedas | Total |
| Ativo | | | | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 284.450 | 2.237 | 23 | 286.710 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | - | - | - | - |
| Outras contas a receber | 1.224 | - | - | 1.224 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5.310 | - | - | 5.310 |
| | 290.984 | 2.237 | 23 | 293.244 |
| Passivo | | | | |
| Empréstimos obrigacionistas | - | - | - | - |
| Outros financiamentos obtidos | 1.205.497 | - | - | 1.205.497 |
| Acionistas | - | - | - | - |
| Fornecedores | - | - | - | - |
| Outros passivos | 371 | - | - | 371 |
| | 1.205.868 | - | - | 1.205.868 |
| Exposição líquida | (914.884) | 2.237 | 23 | (912.624) |

| | 2020 | | | Total |
|--|------------------|--------------------------|---------------|------------------|
| | Euros | Dólares-Norte Americanos | Outras Moedas | |
| Ativo | | | | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 279.498 | 377 | 520 | 280.395 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | - | - | - | - |
| Outras contas a receber | 1.464 | - | - | 1.464 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 16.405 | 37 | - | 16.442 |
| | <u>297.367</u> | <u>414</u> | <u>520</u> | <u>298.301</u> |
| Passivo | | | | |
| Empréstimos obrigacionistas | - | - | - | - |
| Outros financiamentos obtidos | 1.205.497 | - | - | 1.205.497 |
| Acionistas | 18.505 | - | - | 18.505 |
| Fornecedores | 157 | - | - | 157 |
| Outros passivos | 320 | - | - | 320 |
| | <u>1.224.479</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>1.224.479</u> |
| Exposição líquida | <u>(927.112)</u> | <u>414</u> | <u>520</u> | <u>(926.178)</u> |

Justo valor

Sempre que possível, a Sociedade estimou o justo valor recorrendo a cotações em mercados ativos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros por si detidos. Um mercado é considerado ativo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, a Sociedade apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando "inputs" não baseados em dados observáveis de mercado (Nível 3, de acordo com a classificação da norma IFRS 13).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

| | 2021 | | |
|-------------------------------|------------------|------------------|-----------------|
| | Valor de Balanço | Justo Valor | Diferença |
| Ativo | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5.310 | 5.310 | - |
| | <u>5.310</u> | <u>5.310</u> | <u>-</u> |
| Passivo | | | |
| Outros financiamentos obtidos | 1.205.497 | 1.222.873 | (17.376) |
| Acionistas | - | - | - |
| | <u>1.205.497</u> | <u>1.222.873</u> | <u>(17.376)</u> |
| 2020 | | | |
| | Valor de Balanço | Justo Valor | Diferença |
| Ativo | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 16.442 | 16.442 | - |
| | <u>16.442</u> | <u>16.442</u> | <u>-</u> |
| Passivo | | | |
| Outros financiamentos obtidos | 1.205.497 | 1.222.873 | (17.376) |
| Acionistas | 18.505 | 18.505 | - |
| | <u>1.224.002</u> | <u>1.241.378</u> | <u>(17.376)</u> |

Os critérios utilizados foram os seguintes:

- As rubricas de “Caixa e equivalentes de caixa” e “Acionistas”, dado tratar-se de aplicações à vista, a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- Outros financiamentos: o cálculo do justo valor destes empréstimos, em 2020, foi efetuado aplicando a taxa dos empréstimos concedidos às sociedades no final de 2020, e em 2021, foi calculado considerando a taxa que teria sido cobrada pela DGTF, caso a sociedade tivesse contraído novos empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

| 2021 | | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------|------------------|----------------|
| Ativos financeiros ao justo valor | | | | |
| Metodologia de apuramento do justo valor | | | | |
| Técnicas de valorização baseados em: | | | | |
| Tipo de instrumentos financeiros | Cotações em mercado ativo (Nível 1) | Dados de mercado (Nível 2) | Outros (Nível 3) | Total |
| Ativo: | | | | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 2.031 | - | 284.679 | 286.710 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | - | - | - | - |
| | <u>2.031</u> | <u>-</u> | <u>284.679</u> | <u>286.710</u> |
| 2020 | | | | |
| Ativos financeiros ao justo valor | | | | |
| Metodologia de apuramento do justo valor | | | | |
| Técnicas de valorização baseados em: | | | | |
| Tipo de instrumentos financeiros | Cotações em mercado ativo (Nível 1) | Dados de mercado (Nível 2) | Outros (Nível 3) | Total |
| Ativo: | | | | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 502 | - | 279.893 | 280.395 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | - | - | - | - |
| | <u>502</u> | <u>-</u> | <u>279.893</u> | <u>280.395</u> |

Para efeitos de apresentação nesta Nota, os instrumentos financeiros são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 13:

- Nível 1 – Cotações em mercado ativo

Esta categoria inclui instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores.

- Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pela Sociedade ou em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (*bids* indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

- Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado.

Os ativos e passivos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de inputs não observáveis em mercado, nomeadamente: (i) obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar; (ii) obrigações valorizadas através de *bids* indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e (iii) fundos de investimento imobiliário fechados e/ou com reduzida liquidez.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, nos ativos financeiros classificados no Nível 3, apresenta o seguinte detalhe:

| | Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | Total |
|--|--|--|---------|
| Sado inicial em 31 de dezembro de 2020 | 279.893 | - | 279.893 |
| Variações de justo valor | 5.758 | - | 5.758 |
| Alienações/ Reembolsos | (999) | - | (999) |
| Outros | 27 | - | 27 |
| Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2021 | 284.679 | - | 284.679 |

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

O organismo de investimento imobiliário fechado Imomarinas, no qual a Parups, S.A. detinha a totalidade das unidades de participação, foi liquidado em 10 de maio de 2022.

A participação de aproximadamente 20% na CELFF, SGPS, S.A., foi alienada em 2 de junho de 2022.

À data de conclusão deste relatório, e derivado das atuais circunstâncias, o Conselho de Administração encontra-se a acompanhar, de forma atenta o desenrolar da atual situação de conflito na Ucrânia e as suas possíveis repercussões na economia a nível nacional e mundial, as quais, nesta data, ainda não são antecipáveis com fiabilidade. Este efeito poderá vir a ter impacto sobre a atividade da Sociedade, dependendo da evolução que esta situação venha a ter no futuro. Atualmente, a Sociedade não tem exposição direta a ativos de origem russa.

Inventário de Títulos

PARUPS, S.A.

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em milhares de euros)

(Anexo I)

| | Quantidade | Valor nominal | Custo de aquisição | Valor de balanço | Reservas de reavaliação | | Imparidade |
|--|------------|---------------|--------------------|------------------|-------------------------|----------------------|----------------|
| | | | | | De justo valor | Por imposto diferido | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | | | | | | | |
| Instrumentos de dívida | | | | | | | |
| De emissores nacionais: | | | | | | | |
| P.C. CNE - 12ª Emissão | 2 300 | 2 300 | 2 300 | - | - | - | (2 300) |
| SLN Obrigações Subordinadas 2006 | 1 650 | 1 650 | 500 | - | - | - | (500) |
| SLN Rendimento Mais 2004 | 600 | 600 | 350 | - | - | - | (350) |
| | | | 3 150 | | | | (3 150) |
| De emissores internacionais: | | | | | | | |
| Parkland Finance Corporation Series C due 2008 | 103 | 103 | 70 | - | - | - | (70) |
| | | | 70 | | | | (70) |
| TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL | | | 3 220 | | | | (3 220) |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | | | | | | | |
| Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor | | | | | | | |
| Instrumentos de capital (unidades de participação) - no país: | | | | | | | |
| Organismo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios | 35 368 | 35 368 | 243 762 | 176 882 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imoreal | 1 088 | 1 088 | 110 667 | 78 496 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imomarinhas | 610 | 610 | 48 942 | 28 711 | n.a. | n.a. | n.a. |
| | | | 403 371 | 284 089 | | | |
| Instrumentos de capital (unidades de participação) - no estrangeiro: | | | | | | | |
| The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P. | 0 | 0 | 1 843 | 200 | n.a. | n.a. | n.a. |
| The Fine Art Fund II | 236 | 236 | 19 | - | n.a. | n.a. | n.a. |
| Eden Rock Finance Master Limited | 339 | 339 | 178 | 2 | n.a. | n.a. | n.a. |
| The Leverage India Fund LLC | 0 | 0 | 99 | 4 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Fairfield Sigma Ltd | 1 | 1 | - | - | n.a. | n.a. | n.a. |
| | | | 2 139 | 206 | | | |
| Participações de capital: | | | | | | | |
| Banco de África Ocidental | 108 | 108 | 1 672 | - | n.a. | n.a. | n.a. |
| Mindteck (India) Limited | 801 | 801 | 1 154 | 2 031 | n.a. | n.a. | n.a. |
| CELF, SGPS S.A. | 848 | 848 | 848 | 170 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Famgeste, SGPS,S.A. | 250 | 250 | 353 | 164 | n.a. | n.a. | n.a. |
| INEGI | 10 | 10 | 50 | 25 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L. | 15 | 15 | 30 | 23 | n.a. | n.a. | n.a. |
| BPN - ACE, S.A. | - | - | 2 | 2 | n.a. | n.a. | n.a. |
| GALILEI | 14 819 | 14 819 | 3 615 | - | n.a. | n.a. | n.a. |
| ENTIGERE | 23 | 23 | 116 | - | n.a. | n.a. | n.a. |
| TAIB BANK | 514 | 514 | 81 | - | n.a. | n.a. | n.a. |
| ADRAVE | 5 | 5 | 25 | - | n.a. | n.a. | n.a. |
| | | | 7 946 | 2 415 | | | |
| TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS | | | 413 456 | 286 710 | | | |
| TOTAL | | | 416 676 | 286 710 | | | (3 220) |

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

4.1 Balanços Consolidados

| PARUPS, S.A. | | | | | | | | | | |
|--|-------|----------------|------------------------------|------------------|------------------|-------------------------------------|--|-------|-----------|-----------|
| BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 | | | | | | | | | | |
| (Montantes expressos em milhares de euros) | | | | | | | | | | |
| | | 2021 | | | | 2020 | | | | |
| ATIVO | Notas | Ativo bruto | Imparidade e amortizações | Ativo líquido | Ativo líquido | CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | Notas | 2021 | 2020 |
| Ativos não correntes: | | | | | | Capital social | | | | |
| Propriedades de investimento | 4 | 365 521 | (125 008) | 240 513 | 250 868 | | | 13 | 50 | 50 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 5 | 3 220 | (3 220) | - | - | | | 14 | (896 577) | (906 012) |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 6 | 2 621 | - | 2 621 | 1 026 | | | 14 | (15 739) | (11 040) |
| Outras dívidas de terceiros | 7 | 40 347 | (40 304) | 43 | 319 | | | | (912 266) | (917 002) |
| Total de ativos não correntes | | 411 709 | (168 532) | 243 177 | 252 213 | | | 15 | 6 745 | 3 761 |
| | | | | | | | | | (905 521) | (913 241) |
| Ativos correntes: | | | | | | Interesses que não controlam | | | | |
| Inventários | 8 | 12 874 | (9 725) | 3 149 | 3 718 | | | 15 | | |
| Clientes | 9 | 341 | (336) | 5 | 6 | | | | | |
| Estado e outros entes públicos | 10 | 2 333 | - | 2 333 | 8 563 | | | | | |
| Outras dívidas de terceiros | 7 | 4 789 | (3 588) | 1 201 | 1 415 | | | | | |
| Outros ativos correntes | 11 | 3 330 | - | 3 330 | 3 381 | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 12 | 61 884 | - | 61 884 | 55 761 | | | | | |
| Total de ativos correntes | | 85 551 | (13 649) | 71 902 | 72 844 | | | | | |
| Total do ativo | | | | | | | | | | |
| | | 497 260 | (182 181) | 315 079 | 325 057 | | | | | |
| | | | | | | Passivos não correntes: | | | | |
| | | | | | | | | 17 | 780 | 709 |
| | | | | | | | | 18 | 7 007 | 7 737 |
| | | | | | | | | | 7 787 | 8 446 |
| | | | | | | Passivos correntes: | | | | |
| | | | | | | | | 19 | - | 157 |
| | | | | | | | | 17 | 1 209 237 | 1 225 931 |
| | | | | | | | | 10 | 880 | 1 092 |
| | | | | | | | | 11 | 2 696 | 2 672 |
| | | | | | | | | | 1 212 813 | 1 229 852 |
| | | | | | | | | | 1 220 600 | 1 238 298 |
| | | | | | | | | | 315 079 | 325 057 |

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nuno Lomba Babista

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Gonçalves
 Espírito Santo
 António Mendes

4.2 Demonstrações dos Resultados Consolidados

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

| | Notas | 2021 | 2020 |
|---|-------|----------|----------|
| Vendas e prestações de serviços | 20 | 794 | 1 216 |
| Custo das vendas | 20 | (501) | (1 105) |
| Fornecimentos e serviços externos | 21 | (2 108) | (1 964) |
| Gastos com pessoal | 22 | (125) | (127) |
| Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 23 | 1 497 | (891) |
| Outros proveitos operacionais | 24 | 26 865 | 27 574 |
| Outros custos operacionais | 25 | (20 143) | (8 839) |
| Provisões e perdas por imparidade | 18 | 1 593 | (3 859) |
| Resultados operacionais | | 7 872 | 12 005 |
| Custos e perdas financeiros | 26 | (23 417) | (23 316) |
| Proveitos e ganhos financeiros | 27 | 15 | 245 |
| Resultados financeiros | | (23 402) | (23 071) |
| Resultados em empresas associadas | | - | - |
| Resultado antes de impostos | | (15 530) | (11 066) |
| Impostos | | | |
| Correntes | 16 | (28) | (49) |
| | | (28) | (49) |
| Resultado antes dos interesses que não controlam | | (15 558) | (11 115) |
| Interesses que não controlam | 15 | (181) | 75 |
| Resultado líquido consolidado do exercício | | (15 739) | (11 040) |
| Número médio de ações | | 10 000 | 10 000 |
| Resultado líquido consolidado por ação (em euros) | | (1 574) | (2 044) |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nuno Comba Babista

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Luís
S. F. T. T.
A. P. T. T.

4.3 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Consolidado

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

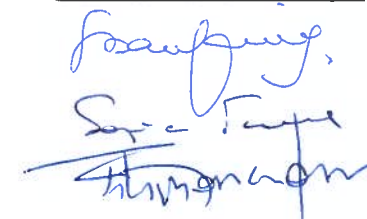
| | Capital social | Reservas de reavaliação | | | Outras reservas | Resultados transitados | Resultado líquido consolidado do exercício | Total do capital próprio atribuível ao acionista da empresa-mãe | Interesses que não controlam | Total do capital próprio |
|---|----------------|-------------------------|----------------------|-------|-----------------|------------------------|--|---|------------------------------|--------------------------|
| | | De justo valor | Por imposto diferido | Total | | | | | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | 50 | - | - | - | 30 885 | (960 476) | 3 104 | (926 437) | 3 838 | (922 599) |
| Aplicação do resultado do exercício de 2019: | | | | | | | | | | |
| Transferência para resultados transitados | - | - | - | - | - | 3 104 | (3 104) | - | - | - |
| Modificação de passivos financeiros (Nota 17) | - | - | - | - | 20 475 | - | - | 20 475 | - | 20 475 |
| Rendimento integral consolidado do exercício | - | - | - | - | - | - | (11 040) | (11 040) | (77) | (11 117) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | 50 | - | - | - | 51 360 | (957 372) | (11 040) | (917 002) | 3 761 | (913 241) |
| Aplicação do resultado do exercício de 2020: | | | | | | | | | | |
| Transferência para resultados transitados | - | - | - | - | - | (11 040) | 11 040 | - | - | - |
| Modificação de passivos financeiros (Nota 17) | - | - | - | - | 20 475 | - | - | 20 475 | - | 20 475 |
| Rendimento integral consolidado do exercício | - | - | - | - | - | - | (15 739) | (15 739) | 2 984 | (12 755) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 50 | - | - | - | 71 835 | (968 412) | (15 739) | (912 266) | 6 745 | (905 521) |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nuno Comba Badista

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



4.4 Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral Consolidados

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--|-----------------|-----------------|
| Resultado líquido consolidado do exercício | | |
| Atribuível ao acionista da Sociedade | (15 739) | (11 040) |
| Atribuível aos interesses que não controlam | <u>181</u> | <u>(75)</u> |
| | <u>(15 558)</u> | <u>(11 115)</u> |
| Outro rendimento integral consolidado do exercício | 2 803 | (2) |
| <i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</i> | | |
| Reservas de reavaliação em ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimento integral | - | - |
| Variação de justo valor | - | - |
| Imposto diferido | <u>-</u> | <u>-</u> |
| | <u>2 803</u> | <u>(2)</u> |
| Rendimento integral consolidado do exercício | <u>(12 755)</u> | <u>(11 117)</u> |
| Atribuível ao acionista da Sociedade | (12 936) | (11 042) |
| Atribuível aos interesses que não controlam | <u>181</u> | <u>(75)</u> |
| | <u>(12 755)</u> | <u>(11 117)</u> |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nuno Comba Batista

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco
S. e T. e
T. e T. e

4.5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de euros)

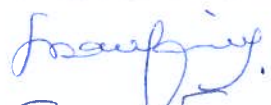
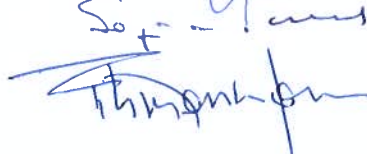
| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--|-----------------|-----------------|
| <u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u> | | |
| Recebimentos de clientes | 13 426 | 11 651 |
| Pagamentos ao pessoal e a fornecedores | <u>(1 612)</u> | <u>(2 939)</u> |
| Resultados operacionais antes dos impostos sobre o rendimento | <u>11 814</u> | <u>8 712</u> |
| Recebimentos de imposto sobre o rendimento | 5 459 | 3 853 |
| Pagamentos de imposto sobre o rendimento | - | (510) |
| Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional | <u>(2 496)</u> | <u>(7 073)</u> |
| | <u>2 963</u> | <u>(3 730)</u> |
| Caixa líquida das atividades operacionais | <u>14 777</u> | <u>4 982</u> |
| <u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u> | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Propriedades de investimento | 9 591 | 4 072 |
| Investimentos financeiros | 24 | 45 |
| Juros obtidos | 14 | 16 |
| Dividendos | 242 | - |
| Outros ativos correntes | - | - |
| | <u>9 871</u> | <u>4 133</u> |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Propriedades de investimento | - | (12 000) |
| Outros ativos correntes | <u>(2)</u> | <u>(3 322)</u> |
| | <u>(2)</u> | <u>(15 322)</u> |
| Caixa líquida das atividades de investimento | <u>9 869</u> | <u>(11 189)</u> |
| <u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u> | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Outras dívidas a terceiros | - | - |
| | <u>-</u> | <u>-</u> |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Accionistas (Nota17) | (18 505) | - |
| Juros e encargos similares | <u>(20)</u> | <u>(26)</u> |
| | <u>(18 525)</u> | <u>(26)</u> |
| Caixa líquida das atividades de financiamento | <u>(18 525)</u> | <u>(26)</u> |
| Variação de caixa e equivalentes de caixa | 6 121 | (6 233) |
| Saldo no início do exercício | 55 761 | 61 995 |
| Alteração do perímetro de consolidação | - | - |
| Efeito das diferenças de câmbio | 2 | (1) |
| Caixa e seus equivalentes no fim do exercício | <u>61 884</u> | <u>55 761</u> |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nuno Comba Batista

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


 Sócios - Titulares


5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Handwritten signature and a circular stamp, likely an official seal or signature of an authorized person.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parups, S.A. (“Sociedade” ou “Parups”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria, a aquisição para a Sociedade de títulos, de créditos ou imóveis e a respetiva gestão de bens pertencentes à Sociedade, assim como a aquisição de imóveis e obras de arte para revenda.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A., pelo seu valor nominal, um conjunto de ativos que se encontravam registados nos balanços das referidas entidades em 30 de novembro de 2010.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parups passou, durante o exercício de 2011, a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

A Sociedade é a empresa-mãe de um conjunto de entidades descritas na Nota 3 (“Grupo”).

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 14 de julho de 2022 e preparadas para apreciação da Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade preparados e mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

2.2. Adoção de novas normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

O Grupo utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2021, desde que aprovadas pela União Europeia.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2021:

- IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações) - Reforma das taxas de juro de referência- fase 2'. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de juro de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR. As autoridades reguladoras financeiras a nível mundial têm vindo a promover durante os últimos anos o abandono da utilização dos indexantes IBOR e a sua substituição por indexantes sem risco, o que originou a necessidade de uma transição dos indexantes LIBOR para os novos indexantes recomendados pelos grupos de trabalho criados nas diferentes jurisdições. Esta transição acelerou-se com a comunicação da cessação dos indexantes LIBOR a partir do início de 2022, o que implicou que os participantes de mercado passassem a utilizar novos indexantes sem risco e alterarem os contratos afetados pela cessação da publicação dos indexantes LIBOR. No dia 5 de março de 2021 a *Financial Conduct Authority* (FCA) anunciou a cessação das LIBOR para algumas moedas e prazos em 31 de dezembro de 2021, e a cessação das LIBOR do USD para os prazos remanescentes em 30 de junho de 2023. Como resultado deste anúncio, a ISDA comunicou que tal constituiu um “*index cessation event*” ao abrigo do seu protocolo e suplementos específicos sobre a substituição das taxas IBOR, e consequentemente, a Bloomberg fixou e anunciou os *fallback* spreads oficiais de ajuste. No final de dezembro 2021 ocorreu de facto a cessação da publicação das LIBOR para algumas moedas e prazos e está previsto que em junho 2023, ocorra a cessação da publicação das LIBOR remanescentes. Por outro lado, e no que diz respeito à alteração de metodologia da EURIBOR, as alterações foram aplicadas desde 1 de janeiro de 2021 sem impactos significativos. Desde 15 de abril de 2021 o Banco Central Europeu começou a publicar a €STR (taxa de curto prazo em Euro) no formato de taxa média composta para os prazos de 1 semana, e 1, 3, 6 e 12 meses
- IFRS 16 (alteração) - “Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19”. Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como “modificações” quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

- IAS 16 (alteração)- Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.
- IFRS 3 (alteração) - Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.
- IAS 37 (alteração) - Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluem obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
- IFRS 16 (alteração) - Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021). A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 - 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022. A condição de aplicação do expediente prático mantém-se, sendo que: i) caso o locatário já estiver a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares, e em condições comparáveis; e ii) caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar esta extensão à alteração de 2020. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez.
- Melhorias às normas 2018 – 2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

Estas normas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas não são expectáveis impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

- IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos correntes e não correntes (Emenda)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos

passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

- IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras e *IFRS Practice Statement 2*: Divulgação de políticas contabilísticas (Emenda)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material" em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O *IFRS Practice Statement 2*, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.

IAS 8 - Políticas contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de estimativas contabilísticas (Emenda)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento: Impostos Diferidos relacionados com os Ativos e Passivos emergentes de uma Transação Única (Emenda)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.3. Comparabilidade da informação

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2021. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

2.4. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Parups e das entidades por si controladas, direta ou indiretamente (Grupo Parups) (Nota 3).

De acordo com os requisitos da IFRS 10, a Sociedade considera que exerce controlo quando se encontre exposta ou detenha direitos sobre os retornos variáveis gerados por uma determinada entidade (designada como "filial") e possa, através da aplicação do poder que detém e da capacidade de orientar as suas atividades relevantes, apoderar-se dos mesmos (poder de facto).

A consolidação das contas das filiais que integram o Grupo foi efetuada pelo método da integração global. As transações e os saldos significativos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", do capital próprio.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Sociedade e das filiais na proporção da respetiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e mais e menos-valias geradas em transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação, quando aplicável.

2.5. Ativos e passivos correntes e não correntes

Um ativo é classificado como "corrente" quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido, no decurso normal do ciclo operacional do Grupo;
- Seja detido essencialmente com a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Os restantes ativos devem ser classificados como não correntes.

Um passivo é classificado como "corrente" quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal do Grupo;
- Exista essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Os restantes passivos devem ser classificados como não correntes.

2.6. Investimentos em associadas

Consideram-se entidades "associadas" aquelas em que o Grupo tem um controlo conjunto sobre a sua gestão corrente. Assume-se a existência de controlo conjunto sempre que a participação do Grupo se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo respetivo custo de aquisição, o qual é subsequentemente ajustado com base na percentagem efetiva do Grupo nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas.

Caso existam divergências com impacto materialmente relevante, são efetuados ajustamentos aos capitais próprios das associadas utilizados para efeitos da aplicação do método da equivalência patrimonial, de forma a refletir a aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

2.7. Concentrações de atividades empresariais e "goodwill"

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos ativos entregues e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção do controlo sobre a entidade adquirida, acrescido de custos incorridos diretamente atribuíveis à operação. Na data de aquisição, que corresponde ao momento em que o Grupo obtém o controlo sobre a filial, os ativos, passivos

e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” são registados pelo respetivo justo valor.

O “goodwill” corresponde à diferença positiva, na data de aquisição, entre o custo de aquisição de uma filial e a percentagem efetiva adquirida pelo Grupo no justo valor dos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis. O “goodwill” é registado como um ativo e não é sujeito a amortização.

No caso de transações efetuadas após a obtenção de controlo pelo Grupo, o diferencial entre o custo de aquisição das ações adicionais e o valor correspondente de ativos e passivos da entidade adquirida é registado diretamente em reservas.

O “goodwill”, se negativo, é considerado como rendimento na data de aquisição após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e contingentes identificáveis.

2.8. Ativos fixos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Amortizações e depreciações”.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

| | <u>Anos de vida útil</u> |
|-------------------------------|--------------------------|
| Equipamento informático | 4 – 8 |
| Material de transporte | 4 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 10 |

2.9. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor em “Ativos tangíveis” e no passivo, processando-se as respetivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados em “Custos e perdas financeiros”.

2.10. Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos pelo Grupo com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua comercialização.

As propriedades de investimento não são amortizadas, sendo registadas ao justo valor, determinado periodicamente com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são refletidas em resultados, nas rubricas “Outros proveitos operacionais” e “Outros custos operacionais”.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor, as aquisições de imóveis e as respetivas alienações por parte dos organismos de investimento imobiliário detidos pela Sociedade devem ser precedidas de pareceres, com uma antecedência máxima de seis meses, de pelo menos, dois peritos imobiliários independentes inscritos no CMVM. Os imóveis são avaliados com uma periodicidade máxima de 12 meses, ou no caso dos organismos de investimento imobiliário aberto, com a periodicidade correspondente à periodicidade do resgate, caso esta seja inferior à primeira. Adicionalmente, os imóveis são registados pelo valor correspondente à média simples dos valores atribuídos pelos respetivos peritos avaliadores nas avaliações efetuadas.

2.11. Inventários

Esta rubrica inclui essencialmente imóveis, os quais se encontram valorizados ao menor do custo de aquisição ou valor realizável líquido. As avaliações efetuadas aos imóveis são efetuadas por avaliadores independentes.

Esta rubrica inclui ainda obras de arte. O justo valor destes ativos é determinado com base em avaliações de peritos.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor de realização dos inventários, no caso deste ser inferior ao custo, são registados em "Provisões e perdas por imparidade" na demonstração dos resultados.

2.12. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.13. Instrumentos financeiros (IFRS 9)

i) Ativos financeiros

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados da análise das características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPI), para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida e do enquadramento nos respetivos modelos de negócio do Grupo.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias:

- ativos financeiros ao custo amortizado;
- ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação dos ativos financeiros é efetuada tendo em conta os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio que o Grupo definiu para a gestão do ativo financeiro; e
- as características dos fluxos contratuais do ativo financeiro.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest)

Na avaliação se os fluxos de caixa contratuais se referem somente ao recebimento de capital e juros, o Grupo considerou os termos contratuais originais do ativo financeiro.

Para efeitos desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O juro corresponde à remuneração pelo efeito temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo, de outros riscos e custos básicos da concessão de crédito, bem como uma margem de lucro.

Avaliação do modelo de negócio

O Grupo determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: (i) a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; e (ii) os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

O Grupo procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2018, a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma de como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada ao Conselho de Administração.

▪ Ativos financeiros ao custo amortizado:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de deter ativos financeiros com o fim de recolher os respetivos fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação e são posteriormente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas, as quais são registadas por contrapartida de resultados.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

▪ Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de recolher fluxos de caixa contratuais e a venda de ativos financeiros; e
- Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, o Grupo pode optar, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, por classificar um instrumento de capital na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", desde que o mesmo não seja detido para negociação. Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32.

Esta categoria inclui os instrumentos de dívida detidos pelo Grupo classificados na rubrica de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral".

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para resultados.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos em "Outros proveitos operacionais", tendo por base o método da taxa efetiva.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas. As perdas de imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", por contrapartida da rubrica de "Reservas de reavaliação", e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito do Grupo ao seu recebimento em "Proveitos e ganhos financeiros".

Não são reconhecidas perdas de imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para resultados transitados no momento do seu desconhecimento.

▪ Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" quando não é elegível para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, atendendo ao modelo de negócio definido pelo Grupo para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Adicionalmente, o Grupo pode optar por designar um ativo financeiro ao justo valor através de resultados, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, ainda que este cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases. A categoria "ativos financeiros ao justo valor através de resultados" encontra-se segregada pelas seguintes sub-rubricas:

○ Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de gerar valias no curto prazo ou enquadram-se na definição de instrumento financeiro derivado.

○ Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação e instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não representam somente o reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes no justo valor destes ativos financeiros, bem como os ganhos ou perdas geradas no momento da sua alienação são reconhecidas em resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito do Grupo ao seu recebimento em "Proveitos e ganhos financeiros".

Justo valor

Conforme acima referido, os investimentos registados na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de investimentos financeiros é determinado com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Preços (*bid prices*) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes;
- Preços (*bid prices*) indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e
- Valor patrimonial das unidades de participação divulgado pela respetiva sociedade gestora.

Imparidade

Conforme referido acima, o Grupo determina perdas por imparidade para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As perdas de imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor, pelo que o seu reconhecimento não reduz o valor de balanço dos ativos financeiros.

O Grupo determina as perdas por imparidade para cada operação em função da deterioração do risco de crédito observada desde o momento do seu reconhecimento inicial. Neste contexto, as operações são classificadas, de acordo com o seu nível de risco de crédito, num dos seguintes *stages*:

- Stage 1: são classificadas neste *stage* as operações para as quais não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de incumprimento que poderão ocorrer no prazo de 12 meses após a data de reporte.
- Stage 2: são classificadas neste *stage* as operações para as quais se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não se encontram em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas “lifetime”).
- Stage 3: são classificadas neste *stage* todas as operações que se encontrem em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem a perdas de crédito esperadas “lifetime”.

Aumento significativo do risco de crédito

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial tem por base um conjunto de informação qualitativa e quantitativa relativamente aos emitentes dos ativos financeiros.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros são reconhecidos em resultados com base no método da taxa efetiva.

Desreconhecimento e modificação de passivos financeiros

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

O Grupo considera que uma modificação nos termos contratuais do passivo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo passivo financeiro quando esta corresponda a uma modificação substancial dos termos do passivo financeiro original. São considerados termos substancialmente diferentes se o valor atual descontado dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas e descontadas usando a taxa de juro efetiva original, divergir, em pelo menos 10%, do valor atual descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original.

Para as modificações nos passivos financeiros que não resultem no seu desreconhecimento, o Grupo procede ao recálculo do custo amortizado do passivo financeiro modificando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato.

O ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido em resultados como ganho ou perda com referência à data da modificação. Caso se trate de transações com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma, o referido ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido, diretamente no capital próprio, na rubrica de "Outras reservas".

2.14. Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de "Clientes" e as "Outras dívidas de terceiros" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica "Provisões e perdas por imparidade", por forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada empresa do Grupo Parups tem em consideração informação que demonstre que:

- A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte; e
- Se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

2.15. Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Custos e perdas financeiros" da demonstração dos resultados consolidados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.16. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

2.17. Impostos sobre lucros

Impostos correntes

Todas as empresas do Grupo são tributadas individualmente, e as com sede em Portugal, nomeadamente a Sociedade, estão sujeitas ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

Os organismos de investimento imobiliário são sujeitos à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido, expurgado, contudo, dos rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de IRS, com exclusão dos provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante de lista aprovada por portaria. Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os organismos de investimento imobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no Código do IRC.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O Grupo não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não é previsível a obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis no futuro.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

2.18. Rédito e especialização de exercícios

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua comercialização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes" são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

2.19. Saldos e transações expressas em moeda estrangeira

As contas individuais de cada entidade do Grupo incluídas na consolidação são preparadas de acordo com a divisa utilizada no espaço económico em que opera - denominada "moeda funcional". Nas contas consolidadas, os resultados e posição financeira de cada entidade são expressos em Euros, a moeda funcional do Grupo.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais da Sociedade e das filiais, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional de cada entidade com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como investimentos, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

2.20. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionarem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionarem informação sobre as condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

2.21. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade e das empresas do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluem as abaixo apresentadas.

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2021 apresentam capital próprio negativo de 905.521 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021 o Grupo apresenta passivos correntes, incluindo outras dívidas a terceiros com vencimento em 2022, no montante de 1.209.237 m.euros (Nota 17), os quais excedem os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade do Grupo se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

Dado o atual contexto da Sociedade e do Grupo, e ainda em cumprimento do Plano Estratégico, foi requerida junto da Tutela a fusão da Parups, S.A., na Parvalorem, S.A., a qual foi autorizada em abril de 2021. A efetivação da incorporação da Parups, S.A., na Parvalorem, S.A., estava prevista para o quarto trimestre, mas a dissolução da Assembleia da República e conseqüente convocação de eleições impossibilitou a realização das ações prévias indispensáveis. Prevê-se que a operação deva ocorrer no terceiro trimestre de 2022.

Valorização dos imóveis

Os imóveis do Grupo são registados nas rubricas “Inventários” e “Propriedades de investimento”, sendo sujeitos a avaliações imobiliárias periódicas efetuadas por peritos independentes, de acordo com as particularidades e circunstâncias em que cada imóvel se encontra e de forma consistente com a estratégia de comercialização destes ativos. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte dos órgãos de gestão do Grupo, sendo entendimento do Grupo que a valorização dos imóveis determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente o valor de reavaliação destes ativos.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IFRS 9, o Grupo valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizadas técnicas de valorização baseadas nas ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

Na Nota 31 – Divulgações relativas a instrumentos financeiros, na secção “Justo valor”, é apresentado um resumo das fontes utilizadas pelo Grupo no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

3. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

A estrutura do Grupo a nível das principais filiais, por setores de atividade, e os respetivos dados financeiros retirados das suas contas estatutárias podem ser resumidos da seguinte forma:

| Setor de atividade / Entidade | Sede | 2021 | | |
|---|----------|------------------------|---------------------|-------------------|
| | | % Participação efetiva | Capital próprio (a) | Resultado líquido |
| Parups, S.A. | Portugal | 100,00% | (909 416) | (12 892) |
| Entidades incluídas na consolidação pelo método de integração global | | | | |
| Organismos de Investimento Imobiliário | | | | |
| Imomarinas - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado * | Portugal | 100,00% | 28 711 | (377) |
| Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto | Portugal | 98,89% | 256 289 | 3 792 |
| Imoreal - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado * | Portugal | 95,27% | 82 393 | (10 525) |

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício
* Em liquidação

| Setor de atividade / Entidade | Sede | 2020 | | |
|---|----------|------------------------|---------------------|-------------------|
| | | % Participação efetiva | Capital próprio (a) | Resultado líquido |
| Parups, S.A. | Portugal | 100,00% | (916 999) | (11 040) |
| Entidades incluídas na consolidação pelo método de integração global | | | | |
| Organismos de Investimento Imobiliário | | | | |
| Imomarinas - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado | Portugal | 100,00% | 29 088 | 1 501 |
| Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto | Portugal | 99,99% | 174 577 | 5 679 |
| Imoreal - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado | Portugal | 95,27% | 92 917 | 11 862 |

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício

Os Organismos de Investimento Imobiliário Fechados Imoreal e Imomarinas encontram-se em liquidação.

No decorrer do exercício de 2020, ocorreu a liquidação e dissolução do Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Real Estate.

4. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

| 2021 | | | | | | |
|---|-------------|------------------------------|-----------------|--------------------|----------------------|--|
| Imóvel | Entidade | Datas das últimas avaliações | Avaliadores (a) | Valor de avaliação | Valor contabilístico | |
| 2 Prédios Urbanos, R. Mário Castelhanos, Nº 40, Queluz de Baixo | IMONEGÓCIOS | 25-03-2021 | GV | 13 649 | 14 146 | |
| | | 25-03-2021 | PVW | 14 642 | | |
| Prédio Urbano Quinta do Grajal, Venda Seca, Cacém, Sintra | IMONEGÓCIOS | 26-03-2021 | PVW | 12 409 | 12 453 | |
| | | 26-03-2021 | GV | 12 497 | | |
| Prédio Urbano Quinta da Velha, Sto Antão do Tojal, Loures | IMONEGÓCIOS | 26-03-2021 | GV | 7 766 | 7 874 | |
| | | 26-03-2021 | GR | 7 981 | | |
| Fração B, Edifício Panoramic, Av. D. João II, Lote 1 19 03, Parque Expo, Lisboa | IMONEGÓCIOS | 26-03-2021 | GV | 6 760 | 7 030 | |
| | | 26-03-2021 | GR | 7 300 | | |
| Prédio Urbano Beloura Office Park, Edifício EEO9, Sintra | IMONEGÓCIOS | 25-03-2021 | GV | 5 860 | 6 010 | |
| | | 25-03-2021 | TKA | 6 160 | | |
| Lote 10 Parque Industrial Porto Alto, Benavente | IMONEGÓCIOS | 01-09-2021 | TKA | 5 292 | 5 419 | |
| | | 01-09-2021 | CM | 5 547 | | |
| Loures Business Park, Nô do Zambujal, Loures | IMONEGÓCIOS | 15-10-2021 | LR | 27 007 | 17 027 | |
| | | 15-10-2021 | GV | 29 261 | | |
| Prédio Urbano Av. Sá Carneiro, Quarteira, Loulé | IMONEGÓCIOS | 15-10-2021 | GV | 5 096 | 5 143 | |
| | | 15-10-2021 | LR | 5 098 | | |
| - Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 5 000 m. euros | | | | | 75 102 | |
| | | | | | 165 411 | |
| | | | | | <u>240 513</u> | |

(a) Avaliadores:
 CPU - CPU Consultores - Avaliação Imobiliária e Certificação Energética Lda
 GR - Garen Avaliações de Activos, Lda.
 GV - GesvaPremium, S.A.
 LR - Luso-Roux
 PVW - Price Valeu Worth
 TKA - The K Advisors, Lda
 CM - Custo Marginal, Lda.

| 2020 | | | | | | |
|---|-------------|------------------------------|-----------------|--------------------|----------------------|--|
| Imóvel | Entidade | Datas das últimas avaliações | Avaliadores (a) | Valor de avaliação | Valor contabilístico | |
| 2 Prédios Urbanos, R. Mário Castelhanos, Nº 40, Queluz de Baixo | IMONEGÓCIOS | 27-03-2020 | GV | 12 927 | 13 927 | |
| | | 27-03-2020 | TKA | 14 928 | | |
| Prédio Urbano Quinta do Grajal, Venda Seca, Cacém, Sintra | IMONEGÓCIOS | 27-03-2020 | GR | 11 760 | 12 125 | |
| | | 27-03-2020 | GV | 12 489 | | |
| Prédio Urbano Quinta da Velha, Sto Antão do Tojal, Loures | IMONEGÓCIOS | 27-03-2020 | LR | 7 936 | 8 139 | |
| | | 27-03-2020 | GV | 8 342 | | |
| Fração B, Edifício Panoramic, Av. D. João II, Lote 1 19 03, Parque Expo, Lisboa | IMONEGÓCIOS | 27-03-2020 | GV | 7 037 | 7 332 | |
| | | 27-03-2020 | GPU | 7 626 | | |
| Prédio Urbano Beloura Office Park, Edifício EEO9, Sintra | IMONEGÓCIOS | 27-03-2020 | GR | 6 068 | 6 170 | |
| | | 27-03-2020 | GV | 6 273 | | |
| Lote 10 Parque Industrial Porto Alto, Benavente | IMONEGÓCIOS | 05-03-2020 | GR | 5 265 | 5 566 | |
| | | 05-03-2020 | GV | 5 867 | | |
| Loures Business Park, Nô do Zambujal, Loures | IMOREAL | 15-05-2020 | GV | 29 426 | 17 000 | |
| | | 15-05-2020 | PVW | 31 477 | | |
| Prédio Urbano Av. Sá Carneiro, Quarteira, Loulé | IMOHARINAS | 20-03-2020 | GR | 5 413 | 5 520 | |
| | | 20-03-2020 | TKA | 5 628 | | |
| - Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 5 000 m. euros | | | | | 75 779 | |
| | | | | | 175 089 | |
| | | | | | <u>250 868</u> | |

(a) Avaliadores:
 CPU - CPU Consultores - Avaliação Imobiliária e Certificação Energética Lda
 GR - Garen Avaliações de Activos, Lda.
 GV - GesvaPremium, S.A.
 LR - Luso-Roux
 PVW - Price Valeu Worth
 TKA - The K Advisors, Lda.

Os movimentos ocorridos nesta rubrica em 2021 e 2020, foram os seguintes:

| 2021 | | | | | |
|------------------------------|------------------|------------|--------------|------------|------------------|
| | Saldo 31-12-2020 | Alienações | Reavaliações | Aquisições | Saldo 31-12-2021 |
| Propriedades de investimento | 250 868 | (8 783) | (1 823) | 251 | 240 513 |

| 2020 | | | | | |
|------------------------------|------------------|------------|--------------|------------|------------------|
| | Saldo 31-12-2019 | Alienações | Reavaliações | Aquisições | Saldo 31-12-2020 |
| Propriedades de investimento | 238 285 | (3 744) | 2 326 | 14 001 | 250 868 |

No exercício de 2020, o organismo Imoreal adquiriu um imóvel (Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11 e 12 do empreendimento "Loures Business Park") ao organismo Real Estate pelo montante de 12.000 m.euros.

Nos exercícios de 2021 e de 2020, em resultado das novas avaliações efetuadas por peritos independentes, as entidades acima referidas registaram mais-valias nos montantes de 7.731 m.euros e 7.303 m.euros (Nota 24), respetivamente, e menos-valias nos montantes de 9.636 m.euros e 4.977 m.euros (Nota 25), respetivamente.

Nos exercícios de 2021 e 2020, as mais e menos valias geradas na venda de imóveis podem ser detalhadas como segue:

| | 2021 | | | |
|--|--------------------|----------------|---------------------------|--------------------------|
| | Valor de aquisição | Valor de venda | Menos valias (Nota 25) | Mais valias (Nota 24) |
| Imoreal - Fração S R. António Fer. Braga Junior, n.13 e 19, Gaia | 67 | 63 | (4) | 9 |
| Imoreal - Fração T R. António Fer. Braga Junior, n.13 e 19, Gaia | 110 | 98 | (11) | 20 |
| Imoreal - Urb. Quinta de Santo António, Mirafleres, Oeiras, Lote 4 Fração U | 244 | 514 | (200) | 271 |
| Imoreal - Urb. Quinta de Santo António, Mirafleres, Oeiras, Lote 16 114/114 | 2 | 5 | (2) | 3 |
| Imoreal - Fração D, Av. da Liberdade nº71, S. Brás de Alportel | 94 | 90 | (4) | 8 |
| Imoreal - Urb. Quinta de Santo António, Mirafleres, Oeiras, Lote 4 Fração N | 237 | 476 | (207) | 239 |
| Imoreal - Urb. Quinta de Santo António, Mirafleres, Oeiras, Lote 16 113/114 | 2 | 5 | (2) | 3 |
| Imoreal - Urb. Quinta de Santo António, Mirafleres, Oeiras, Lote 4 Fração Z | 250 | 485 | (188) | 235 |
| Imoreal - Urb. Quinta de Santo António, Mirafleres, Oeiras, Lote 16 112/114 | 2 | 5 | (2) | 3 |
| Imoreal - Predio Urbano - Limites de Bicesse, Akabdeche, Cascais - 2 | 380 | 502 | (15) | 122 |
| Imoreal - Urb. Quinta de Santo António, Mirafleres, Oeiras, Lote 2 Fração AC | 228 | 470 | (225) | 242 |
| Imoreal - Urb. Quinta de Santo António, Mirafleres, Oeiras, Lote 16 109/114 | 2 | 5 | (2) | 3 |
| Imoreal - Predio Urbano - Rua Fernando Veloso, Esmoriz, Ovar - A | 102 | 63 | (39) | 41 |
| Imoreal - Lote 5, Loteamento Fajozes | 452 | 430 | (22) | 62 |
| Imoreal - Lote 6, Loteamento Fajozes | 444 | 440 | (4) | 62 |
| Imonegócios - Fração SZ Av. da Liberdade n.º245, Lisboa | 879 | 1 154 | (116) | 275 |
| Imonegócios - Lote 7 Zona Industrial de Barcelos, Várzea, Barcelos, Braga | 282 | 210 | (72) | 108 |
| Imonegócios - Lote 15 Parque Industrial Sapce Bay, Setúbal | 7 817 | 2 990 | (4 827) | 4 932 |
| Imonegócios - Fração A Av. António Augusto de Aguiar n.º 106, Lisboa | 1 515 | 1 590 | - | 152 |
| Imomarinhas - Fração LA Edif. S.Gabriel, Quinta da Orada, Albufeira | 8 | 9 | - | 1 |
| Imomarinhas - Fração LJ Edif. S.Gabriel, Quinta da Orada, Albufeira | 16 | 16 | (0) | - |
| Imomarinhas - Fração JR Edif. S.Gabriel, Quinta da Orada, Albufeira | 8 | 8 | (0) | - |
| | 13 142 | 9 628 | (5 945) | 6 791 |

| | 2020 | | | |
|---|--------------------|----------------|---------------------------|--------------------------|
| | Valor de aquisição | Valor de venda | Menos valias (Nota 25) | Mais valias (Nota 24) |
| Imoreal - Fração C, R.Mendes Gomes Seabra nº9 e 9 - A, Almada | 283 | 280 | (3) | - |
| Imoreal - Miroasé, Nucleo D, Lote 19, Praia da Mira, Mira | 163 | 145 | (18) | - |
| Imoreal - Lote 1 Fração AG, Urb.Quinta Santo António, Mirafleres, Oeiras | 205 | 375 | - | 170 |
| Imoreal - Lote 16(1/114 avos), Urb.Quinta Santo António, Mirafleres, Oeiras | 2 | 5 | - | 3 |
| Imoreal - Fração AN Centro Domingos Jardim, Aqualva, Cacém | 117 | 71 | (46) | - |
| Imoreal - Fração AO Centro Domingos Jardim, Aqualva, Cacém | 86 | 48 | (38) | - |
| Imoreal - Fração AP Centro Domingos Jardim, Aqualva, Cacém | 89 | 48 | (41) | - |
| Imoreal - Fração AQ Centro Domingos Jardim, Aqualva, Cacém | 53 | 29 | (24) | - |
| Imoreal - Lote 3 Fração U, Urb.Quinta Santo António, Mirafleres, Oeiras | 243 | 470 | - | 227 |
| Imoreal - Lote 16(1/114 avos), Urb.Quinta Santo António, Mirafleres, Oeiras | 2 | 5 | - | 3 |
| Imoreal - Lote 13 Limites de Bicesse, Akabdeche, Cascais | 349 | 444 | - | 95 |
| Imoreal - Lote 3 Fração AB, Urb.Quinta Santo António, Mirafleres, Oeiras | 227 | 495 | - | 268 |
| Imoreal - Lote 16(1/114 avos), Urb.Quinta Santo António, Mirafleres, Oeiras | 2 | 5 | - | 3 |
| Imonegócios - Fração N Loja 3 R/C, Beloura Office Park, Edifício 7, Sintra | 756 | 510 | (246) | - |
| Imonegócios - Fração A Praça Bernardo Santareno nº 5, CV/RC/SL, Lisboa | 570 | 475 | (95) | - |
| Imonegócios - Fração B Praça Bernardo Santareno nº 5, CV/RC/SL, Lisboa | 535 | 455 | (80) | - |
| Imomannas - Fração JU Edif. S.Gabriel, Quinta da Orada, Albufeira | 8 | 8 | - | 0 |
| | 3 690 | 3 867 | (592) | 769 |

Em cumprimento dos requisitos da IFRS 13 - "Mensuração pelo justo valor", apresentamos de seguida as principais propriedades de investimento detidas pelo Grupo em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, com indicação do estado de desenvolvimento, ocupação atual e as metodologias de valorização utilizadas no apuramento do seu justo valor.

| 12.2021 | Imóvel | Estado de desenvolvimento | Ocupação | Valor contabilístico | Técnica de valoração | Descrição dos inputs relevantes | Intervalo de referência dos inputs relevantes |
|---------|---|---------------------------|-----------|----------------------|----------------------|-----------------------------------|---|
| | 2 Prédios Urbanos, R. Mão Castelhana, Nº 40, Queluz de Baixo | Concluído | Arrendado | 14 146 | Método do rendimento | Yield / Renda atual/potencial mês | 7,5% / [82.250€ - 83.986€] |
| | Prédio Urbano Quinta do Grajal, Venda Seca, Cacém, Sintra | Concluído | Arrendado | 12 453 | Método do rendimento | Yield / Renda atual/potencial mês | 8% / [75.478€ - 82.474€] |
| | Prédio Urbano Quinta da Velha, Sto Antão do Tojal, Loures | Concluído | Arrendado | 7 874 | Método do rendimento | Yield / Renda atual/potencial mês | [7,25% - 8,4%] / [54.072€ - 55.500€] |
| | Fração B, Edifício Panoramic, Av. D. João II, Lote 1.19.03, Parque Expo, Lisboa | Concluído | Arrendado | 7 030 | Método do rendimento | Yield / Renda atual/potencial mês | [7,5% - 8,1%] / [47.966€ - 52.100€] |
| | Prédio Urbano Beloura Office Park, Edifício EE09, Sintra | Concluído | Arrendado | 6 010 | Método do rendimento | Yield / Renda atual/potencial mês | 7% / [32.782€ - 36.332€] |
| | Lote 10 Parque Industrial Porto Alto, Benavente | Concluído | Arrendado | 5 419 | Método do rendimento | Yield / Renda potencial mês | [7,25% - 7,5%] / [29.655€ - 37.241€] |
| | Loures Business Park, N.º do Zambujal, Loures | Por concluir | Devoluto | 17 027 | Método do rendimento | Yield / Renda potencial mês | {7,5%} / [60.825€ - 71.687€] |
| | Prédio Urbano Av. Sá Carneiro, Quarteira, Loulé | Concluído | Arrendado | 5 143 | Método do rendimento | Yield / Renda atual/potencial mês | [7,1% - 8,1%] / [26.181€ - 28.246€] |
| | - Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 5.000 m. euros | | | 165 411 | | | |
| | | | | 240 513 | | | |

| 12.2020 | Imóvel | Estado de desenvolvimento | Ocupação | Valor contabilístico | Técnica de valoração | Descrição dos inputs relevantes | Intervalo de referência dos inputs relevantes |
|---------|---|---------------------------|-----------|----------------------|----------------------|---------------------------------|---|
| | 2 Prédios Urbanos, R. Mão Castelhana, Nº 40, Queluz de Baixo | Concluído | Arrendado | 13 927 | Método do rendimento | Yield / Renda potencial mês | [7% - 7,25] / [79.524€ - 94.662€] |
| | Prédio Urbano Quinta do Grajal, Venda Seca, Cacém, Sintra | Concluído | Arrendado | 12 125 | Método do rendimento | Yield / Renda potencial mês | [7,25% - 8,7%] / [75.105€ - 82.734€] |
| | Prédio Urbano Quinta da Velha, Sto Antão do Tojal, Loures | Concluído | Arrendado | 8 139 | Método do rendimento | Yield / Renda potencial mês | [7,5% - 9,5%] / [52.157€ - 74.275€] |
| | Fração B, Edifício Panoramic, Av. D. João II, Lote 1.19.03, Parque Expo, Lisboa | Concluído | Arrendado | 7 332 | Método do rendimento | Yield / Renda potencial mês | [7,3% - 8,2%] / [20.494€ - 37.300€] |
| | Prédio Urbano Beloura Office Park, Edifício EE09, Sintra | Concluído | Arrendado | 6 170 | Método do rendimento | Yield / Renda potencial mês | [7,25% - 8,7%] / [32.259€ - 42.125€] |
| | Lote 10 Parque Industrial Porto Alto, Benavente | Concluído | Arrendado | 5 566 | Método do rendimento | Yield / Renda potencial mês | [7,25% - 8,7%] / [88.853€ - 103.430€] |
| | Loures Business Park, N.º do Zambujal, Loures | Por concluir | Devoluto | 17 000 | Método do rendimento | Yield / Renda | [8% - 8,4%] |
| | Prédio Urbano Av. Sá Carneiro, Quarteira, Loulé | Concluído | Arrendado | 5 520 | Método do rendimento | Yield | [7,5% - 8,5%] |
| | - Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 5.000 m. euros | | | 175 089 | | | |
| | | | | 250 868 | | | |

O apuramento do justo valor das propriedades de investimento é realizado por peritos avaliadores, os quais estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

Conforme anteriormente referido, as avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera também dados não observáveis, estes encontram-se classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13 – “Mensuração pelo justo valor”.

5. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os instrumentos de dívida registados em “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, apresentam a seguinte composição:

| | 2021 | | |
|------------------------------------|------------------|----------------------|----------|
| | Custo amortizado | Imparidade (Nota 18) | Total |
| Instrumentos de dívida | | | |
| De outros emissores nacionais | 3 150 | (3 150) | - |
| De outros emissores internacionais | 70 | (70) | - |
| | <u>3 220</u> | <u>(3 220)</u> | <u>-</u> |
| | 2020 | | |
| | Custo amortizado | Imparidade (Nota 18) | Total |
| Instrumentos de dívida | | | |
| De outros emissores nacionais | 3 150 | (3 150) | - |
| De outros emissores internacionais | 70 | (70) | - |
| | <u>3 220</u> | <u>(3 220)</u> | <u>-</u> |

Os títulos classificados nesta rubrica encontram-se detalhados no Anexo I.

6. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica tem a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---|--------------|--------------|
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | | |
| Unidades de participação | 206 | 376 |
| Ações | <u>2 415</u> | <u>650</u> |
| | <u>2 621</u> | <u>1 026</u> |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados – Unidades de Participação" inclui o montante de 200 m.euros e 364 m.euros, respetivamente, relativo a um investimento efetuado pela Parups no The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P..

Os títulos classificados nesta rubrica encontram-se detalhados no Anexo I.

7. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--|-----------------|-----------------|
| <u>Ativo não corrente:</u> | | |
| Devedores por rendas vencidas | 27 921 | 31 474 |
| Adiantamentos por conta de imóveis | 410 | - |
| Contas a receber | 8 017 | 9 226 |
| Suprimentos concedidos | 3 956 | 3 956 |
| Outros | <u>43</u> | <u>43</u> |
| | 40 347 | 44 699 |
| Perdas por imparidade em outras dívidas não correntes de terceiros | <u>(40 304)</u> | <u>(44 380)</u> |
| | <u>43</u> | <u>319</u> |
| <u>Ativo corrente:</u> | | |
| Devedores por rendas vencidas | 2 168 | - |
| Outros adiantamentos | 2 539 | 2 779 |
| Adiantamentos por conta de imóveis | - | 411 |
| Outros | <u>83</u> | <u>84</u> |
| | 4 789 | 3 274 |
| Perdas por imparidade em outras dívidas correntes de terceiros | <u>(3 588)</u> | <u>(1 859)</u> |
| | <u>1 201</u> | <u>1 415</u> |
| | <u>1 245</u> | <u>1 734</u> |

O movimento nas perdas por imparidade é apresentado na Nota 18.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Ativo não corrente – Devedores por rendas vencidas" diz respeito a rendas vencidas não cobradas pelos organismos de investimento imobiliário Imonegócios, Imoreal e Imomarinhas.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Ativo não corrente – Contas a receber" inclui 5.017 m. euros e 6.226 m. euros, respetivamente relativos a valores a receber pelo organismo de investimento imobiliário Imoreal decorrente da venda de direitos de propriedade.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Ativo não corrente - Suprimentos concedidos" apresenta o seguinte detalhe:

| | | 2021 | | |
|--------------------------------|--|--------------|----------------|---------------|
| | | Valor bruto | Imparidade | Valor líquido |
| Tecneira Moçambique, S.A. | | 3 701 | (3 701) | - |
| Calzeus - Calçado e Acessórios | | 255 | (255) | - |
| | | <u>3 956</u> | <u>(3 956)</u> | - |

| | | 2020 | | |
|--------------------------------|--|--------------|----------------|---------------|
| | | Valor bruto | Imparidade | Valor líquido |
| Tecneira Moçambique, S.A. | | 3 701 | (3 701) | - |
| Calzeus - Calçado e Acessórios | | 255 | (255) | - |
| | | <u>3 956</u> | <u>(3 956)</u> | - |

Os suprimentos concedidos a estas entidades não são remunerados e não têm prazo de reembolso definido.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Ativo corrente - Outros adiantamentos" inclui o montante de 2.520 m.euros respeitante a um adiantamento efetuado pela Parups, S.A. para aquisição de imóveis detidos pelo Banco BIC Português, S.A. e que aguardam a realização de escritura. Este montante corresponde ao valor líquido contabilístico destes imóveis em 29 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 encontram-se registadas perdas por imparidade, no montante de 1.449 m.euros, para fazer face a perdas com estes imóveis, apuradas com base em avaliações de peritos independentes.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo desta rubrica, líquido de perdas por imparidade, apresenta a seguinte estrutura por antiguidade:

| | 2021 | 2020 |
|----------------------------|--------------|--------------|
| Até um mês | - | - |
| De um mês a três meses | - | - |
| De três meses a seis meses | - | - |
| De seis meses a um ano | - | - |
| Mais de um ano | 1 245 | 1 734 |
| | <u>1 245</u> | <u>1 734</u> |

8. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2021 | | | 2020 | | |
|-----------------------------|---------------|----------------------|---------------|---------------|----------------------|---------------|
| | Valor bruto | Imparidade (Nota 18) | Valor líquido | Valor bruto | Imparidade (Nota 18) | Valor líquido |
| Imóveis | 12 872 | (9 725) | 3 147 | 14 051 | (10 335) | 3 716 |
| Obras de arte e outros bens | 2 | - | 2 | 2 | - | 2 |
| | <u>12 874</u> | <u>(9 725)</u> | <u>3 149</u> | <u>14 053</u> | <u>(10 335)</u> | <u>3 718</u> |

Imóveis

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Imóveis" apresenta a seguinte composição:

| | 2021 | | | | | |
|---|--------------------|-------------------------|-----------------|---------------|----------------|---------------|
| | Valor de escritura | Imposto Municipal (IMT) | Imposto de selo | Valor bruto | Imparidade | Valor líquido |
| Rua das Areias, 24 | 3.633 | 267 | 33 | 3.933 | (3.549) | 384 |
| Zona Industrial da Barreira | 1.704 | 111 | 14 | 1.829 | (1.517) | 312 |
| Lugar do Barranquinho - Parragil | 300 | 13 | 2 | 315 | (28) | 287 |
| Rua Fresca, n.º 627 - Leça da Palmeira | 275 | 11 | 2 | 288 | (69) | 219 |
| | 5.912 | 402 | 51 | 6.365 | (5.163) | 1.202 |
| Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 200 m.euros | 6.139 | 318 | 50 | 6.507 | (4.562) | 1.945 |
| | <u>12.051</u> | <u>720</u> | <u>101</u> | <u>12.872</u> | <u>(9.725)</u> | <u>3.147</u> |

Handwritten signature/initials

| 2020 | | | | | | |
|---|--------------------|-------------------------|-----------------|-------------|------------|---------------|
| | Valor de escritura | Imposto Municipal (IMI) | Imposto de selo | Valor bruto | Imparidade | Valor líquido |
| Rua das Areias, 24 | 3.633 | 267 | 33 | 3.933 | (3.499) | 434 |
| Zona Industrial da Barreira | 1.704 | 111 | 14 | 1.829 | (1.517) | 312 |
| Lugar do Barranquinho - Parragal | 300 | 13 | 2 | 315 | (28) | 287 |
| Rua Fresca, n.º 627 - Leça da Palmeira | 275 | 11 | 2 | 288 | (69) | 219 |
| | 5.912 | 402 | 51 | 6.365 | (5.113) | 1.252 |
| Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 200 m.euros | 7.251 | 377 | 58 | 7.686 | (5.222) | 2.464 |
| | 13.163 | 779 | 109 | 14.051 | (10.335) | 3.716 |

A rubrica "Inventários" inclui os imóveis e as obras de arte e outros bens detidos pela Parups, S.A..

A rubrica "Imparidade" diz respeito à imparidade registada para imóveis adquiridos pela Parups, S.A., apurada com base em avaliações de peritos avaliadores.

Em 31 de dezembro de 2021 existem cinco imóveis, no montante líquido de 676 m.euros, relativamente aos quais já foram assinados contratos promessa de compra e venda, tendo o respetivo comprador efetuado adiantamentos, no montante de 299 m.euros registados na rubrica "Outras dívidas a terceiros - Adiantamentos de vendas" (Nota 17), os quais detalham-se abaixo:

| 2021 | | | | | | | |
|--|--------------------|------------|---------------|---------------|--------------|----------------|----------------------------------|
| Imóvel | Valor de aquisição | Imparidade | Valor líquido | Valor do CPCV | Data do CPCV | Valor de venda | Adiantamento de vendas (Nota 15) |
| Zona Industrial da Barreira | 1.829 | (1.517) | 312 | 314 | 20/01/2017 | 314 | 243 |
| Rua Dr. Sá Carneiro n.º 10 | 305 | (223) | 82 | 145 | 25/05/2021 | 145 | 15 |
| Casal Dos Barreiros - Santo Onofre - Lena | 638 | (594) | 44 | 53 | 27/09/2021 | 53 | 5 |
| Rua Dona Maria II, n.º 140 e 144, R/C - Loja 5 | 497 | (372) | 125 | 125 | 28/10/2021 | 125 | 13 |
| Rua Simão Bolívar n.º 147 | 329 | (216) | 113 | 115 | 29/11/2021 | 115 | 23 |
| | 3.598 | (2.922) | 676 | 752 | | 752 | 299 |

Obras de arte e outros bens

No decorrer de 2020, a Parups, S.A. procedeu à venda de 3 tapeçarias, pertencentes ao seu acervo. As peças foram leiloadas pelo valor de 0,4 m.euros, tendo o seu impacto nos resultados da Sociedade em 2020 sido o seguinte:

| 2020 | | | | | | |
|-------------|------------|---------------|--------------------------|----------------------------|------------------------------------|-----------------|
| Valor bruto | Imparidade | Valor líquido | Valor de venda (Nota 20) | Custo das vendas (Nota 20) | Utilização da imparidade (Nota 18) | Impacto líquido |
| 30 | - | 30 | - | 30 | - | (30) |

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Sociedade possui nesta rubrica mobiliário diverso adquirido ao BPN no âmbito do processo de reprivatização deste.

9. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2021 | 2020 |
|---|-------|-------|
| Ativo corrente: | | |
| Clientes - Conta corrente | 341 | 342 |
| | 341 | 342 |
| Perda por imparidade em contas a receber de clientes (Nota 18): | (336) | (336) |
| | (336) | (336) |
| | 5 | 6 |

10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--------------------------|--------------|--------------|
| <u>Saldos devedores:</u> | | |
| IVA a recuperar | 2 242 | 3 047 |
| IRC a recuperar | - | 510 |
| Imposto a recuperar | 91 | 5 006 |
| | <u>2 333</u> | <u>8 563</u> |
| <u>Saldos credores:</u> | | |
| IRC a pagar | 28 | 49 |
| IVA a pagar | 207 | 262 |
| Segurança Social | 2 | 2 |
| Retenções na fonte | 2 | 2 |
| Outros | 641 | 777 |
| | <u>880</u> | <u>1 092</u> |

A rubrica "Saldos devedores – Imposto a recuperar", em 2020, corresponde ao montante de recuperação de deduções à coleta do imposto suportado pelos organismos detidos pela Sociedade sobre os rendimentos distribuídos à Sociedade nos exercícios de 2019 (Nota 24).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Saldos devedores – IVA a recuperar" tem a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|------------------------|--------------|--------------|
| Reembolsos solicitados | 5 | 821 |
| Imposto a regularizar | 2 237 | 2 226 |
| | <u>2 242</u> | <u>3 047</u> |

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Reembolsos solicitados" inclui o montante de 815 m.euros do organismo Imoreal relativo a reembolsos de IVA solicitados após a celebração do contrato de arrendamento do imóvel "Rua das Tojas, Carrascal de Alvide, Alcabideche, Cascais".

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Imposto a regularizar" refere-se ao IVA suportado em custos associados a projetos de construção, sobre os quais o organismo Imonegócios solicitou reembolso no momento da conclusão dos mesmos e após a celebração dos respetivos contratos de arrendamento.

11. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estas rubricas têm a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| <u>Outros ativos correntes</u> | | |
| Custos diferidos | 4 | - |
| Acréscimos de proveitos | - | - |
| Depósitos a prazo | 3 322 | 3 322 |
| Outros rendimentos a receber | - | - |
| Outros | 4 | 59 |
| | <u>3 330</u> | <u>3 381</u> |
| <u>Outros passivos correntes</u> | | |
| Proveitos diferidos | 1 827 | 2 252 |
| Remunerações a liquidar | 14 | 14 |
| Outros acréscimos de custos | 547 | 406 |
| Outros | 308 | - |
| | <u>2 696</u> | <u>2 672</u> |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Depósitos a prazo" correspondia a depósitos efetuados no Banco BIC Português, S.A., os quais apresentavam um prazo superior a três meses e eram remunerados a taxas normais de mercado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Outros passivos correntes - Proveditos diferidos" inclui 1.761 m.euros e 1.540 m.euros, respetivamente, referentes a rendas recebidas antecipadamente pelo organismo Imonegócios.

12. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2021 | 2020 |
|-------------------|---------------|---------------|
| Depósitos à ordem | 6 284 | 17 761 |
| Depósitos prazo | 55 600 | 38 000 |
| | <u>61 884</u> | <u>55 761</u> |
| Juros a receber | - | - |
| | <u>61 884</u> | <u>55 761</u> |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os depósitos a prazo registados na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" foram efetuados no Banco BIC Português, S.A. e, no Banco Santander Totta, S.A. e Banco BIC Português, S.A., respetivamente. Têm um prazo inferior a três meses e são remunerados a taxas normais de mercado.

De modo a dar cumprimento aos requisitos da emenda à IAS 7 - Demonstração dos fluxos de caixa, apresenta-se no quadro abaixo o movimento nos passivos associados às atividades de financiamento nos exercícios de 2021 e 2020:

| | Fluxos de caixa | | Outras variações | | 31-12-2021 |
|---|------------------|----------------------------|---|----------------|------------------|
| | 31-12-2020 | Recebimentos Pagamentos | Juros e encargos similares (Nota 26) | Outros | |
| Outros financiamentos obtidos (Nota 17) | 1 205 497 | | 20 475 | (20 475) | 1 205 497 |
| Outros | - | (18 525) | | 18 525 | - |
| | <u>1 205 497</u> | <u>- (18 525)</u> | <u>20 475</u> | <u>(1 950)</u> | <u>1 205 497</u> |

| | Fluxos de caixa | | Outras variações | | 31-12-2020 |
|---|------------------|----------------------------|---|-----------------|------------------|
| | 31-12-2019 | Recebimentos Pagamentos | Juros e encargos similares (Nota 26) | Outros | |
| Outros financiamentos obtidos (Nota 17) | 1 205 497 | - | 20 475 | (20 475) | 1 205 497 |
| Outros | - | (26) | - | 26 | - |
| | <u>1 205 497</u> | <u>- (26)</u> | <u>20 475</u> | <u>(20 449)</u> | <u>1 205 497</u> |

Nos exercícios de 2021 e 2020, a coluna "Outros" inclui 20.475 m.euros e 20.475 m.euros, respetivamente, relativos ao impacto do recálculo do custo amortizado dos financiamentos obtidos (Nota 17).

13. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detidas na sua totalidade pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

14. RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas resultados transitados e resultado líquido, têm a seguinte decomposição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--|------------------|------------------|
| Outras reservas e resultados transitados | | |
| Outras reservas | 71 835 | 51 360 |
| Resultados transitados | <u>(968 412)</u> | <u>(957 372)</u> |
| | (896 577) | (906 012) |
| Resultado líquido do exercício | <u>(15 739)</u> | <u>(11 040)</u> |
| | <u>(912 316)</u> | <u>(917 052)</u> |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica "Outras reservas" corresponde à contrapartida do ajustamento do custo amortizado de um conjunto de empréstimos concedidos pela DGTF, apurado na sequência da modificação das respetivas condições contratuais (Nota 17).

A formação do resultado líquido consolidado dos exercícios de 2021 e 2020 pode ser descrita da seguinte forma:

| | <u>2021</u> |
|---|-----------------|
| Resultado líquido individual da Parups, S.A. em 31 de dezembro de 2021 | <u>(12 892)</u> |
| <u>Resultado líquido do exercício das filiais</u> | |
| Imomarinas - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado | (377) |
| Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto | 3 792 |
| Imoreal - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado | <u>(10 525)</u> |
| | <u>(7 110)</u> |
| <u>Ajustamentos de consolidação:</u> | |
| Anulação dos resultados reconhecidos no exercício nas contas individuais das entidades que consolidam | |
| Resultados registados nas contas da Parups: | |
| Imomarinas - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado | 377 |
| Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto | (3 309) |
| Imoreal - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado | 10 663 |
| | <u>7 731</u> |
| Resultados registados nas contas do Imomarinas: | |
| Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto | (366) |
| Resultados registados nas contas do Imoreal: | |
| Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto | (117) |
| | <u>(483)</u> |
| Perda de participação | |
| Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto | (2 803) |
| Interesses que não controlam (Nota 15) | (181) |
| Resultado líquido consolidado em 31 de dezembro de 2021 | <u>(15 739)</u> |

| | <u>2020</u> |
|---|-----------------|
| Resultado líquido individual da Parups, S.A. em 31 de dezembro de 2020 | <u>(11 040)</u> |
| <u>Resultado líquido do exercício das filiais</u> | |
| Imomarinas - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado | 1 501 |
| Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto | 5 679 |
| Imoreal - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado | <u>11 862</u> |
| | <u>19 042</u> |
| <u>Ajustamentos de consolidação:</u> | |
| Anulação dos resultados reconhecidos no exercício nas contas individuais das entidades que consolidam | |
| Resultados registados nas contas da Parups: | |
| Imomarinas - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado | (1 501) |
| Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto | (5 679) |
| Imoreal - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado | (11 938) |
| | <u>(19 118)</u> |
| Interesses que não controlam (Nota 15) | 75 |
| Resultado líquido consolidado em 31 de dezembro de 2020 | <u>(11 041)</u> |

15. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte distribuição por entidade:

| Entidade | 2021 | | | |
|--|--|---------------------------------|--------------------------------|---|
| | Participação atribuível a int. que não controlam (%) | Proporção nos capitais próprios | Resultado líquido do exercício | Proporção nos resultados líquidos atribuível a int. que não controlam |
| Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto | 1,11% | 2 848 | 3 792 | (42) |
| Imoreal - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado | 4,73% | 3 896 | 2 927 | (139) |
| | | <u>6 745</u> | | <u>(181)</u> |

| Entidade | 2020 | | | |
|--|--|---------------------------------|--------------------------------|---|
| | Participação atribuível a int. que não controlam (%) | Proporção nos capitais próprios | Resultado líquido do exercício | Proporção nos resultados líquidos atribuível a int. que não controlam |
| Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto | 0,00% | 3 | 5 679 | - |
| Imoreal - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado | 4,73% | 3 758 | (1 589) | 75 |
| | | <u>3 761</u> | | <u>75</u> |

Nos exercícios de 2021 e 2020, o Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto realizou distribuições de capital nos montantes aproximados de 999 m.euros e 5.000 m.euros, respetivamente, o que explica a variação dos capitais próprios ajustados deste organismo durante estes exercícios.

16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Sociedade e as suas subsidiárias são tributadas individualmente e estiveram sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2019 e 2018 foi de 22,4% e 22,5%, respetivamente. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º-A do Código do IRC, o lucro tributável está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos: (i) entre 1.500 m.euros e 7.500 m.euros, de 3%; (ii) entre 7.500 m.euros e 35.000 m.euros, de 5%; e (iii) superior a 35.000 m.euros, de 9 %.

Adicionalmente, algumas despesas incorridas são tributadas autonomamente em sede de IRC.

Os organismos de investimento imobiliário apesar de serem sujeitos à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido, expurgado, contudo, dos rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de IRS, com exclusão dos provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante de lista aprovada por portaria. Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os organismos de investimento imobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. A Sociedade foi inspecionada pela Autoridade Tributária no ano de 2018, deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2019 e 2020 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis ("PFR") apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017 é de cinco períodos de tributação, sendo este prazo de doze anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016. Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano. Relativamente aos exercícios de 2020 e 2021, o prazo de reporte de prejuízos fiscais gerados é de 12 anos, sendo o referido limite para a sua dedução aumentado para 80% do lucro tributável. De acordo com o "IAS 12 - Imposto sobre lucros", os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros

tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

O Grupo não reconheceu ativos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2021, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais o Grupo não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 301.801 m.euros.

17. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2021 | 2020 |
|--|------------------|------------------|
| Passivo não corrente | | |
| Empréstimos obtidos de entidades não relacionadas: | | |
| Outros | 780 | 709 |
| | <u>780</u> | <u>709</u> |
| Passivo corrente | | |
| Empréstimos obtidos de entidades relacionadas: | | |
| DGTF | 1 205 497 | 1 205 497 |
| Outras dívidas a terceiros - Estado Português | - | 18 505 |
| Adiantamentos de vendas | 2 236 | 223 |
| Outros | 1 504 | 1 706 |
| | <u>1 209 237</u> | <u>1 225 931</u> |
| | <u>1 210 017</u> | <u>1 226 640</u> |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os empréstimos obtidos de entidades relacionadas apresentam o seguinte detalhe:

| Entidade | Data de início Aditamento | Montante contratado | Saldos em 31-12-2021 | | | Vencimento | Reembolso | Taxa de juro nominal em 31-12-2021 |
|----------|---------------------------|---------------------|----------------------|---------------|------------------|------------|--|------------------------------------|
| | | | Capital em dívida | Juros | Total | | | |
| DGTF | 02/12/2014 | 279 732 | 279 732 | 42 651 | 322 383 | 31/12/2022 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a |
| DGTF | 02/12/2014 | 200 000 | 200 000 | 23 107 | 223 107 | 31/12/2022 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a |
| DGTF | 02/12/2014 | 83 190 | 83 190 | 5 244 | 88 434 | 31/12/2022 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a |
| DGTF | 02/12/2014 | 68 900 | 68 900 | 4 470 | 73 370 | 31/12/2022 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a |
| DGTF | 02/12/2014 | 6 325 | 6 325 | 2 102 | 8 427 | 31/12/2022 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a |
| DGTF | 29/12/2014 | 95 061 | 95 061 | 5 026 | 100 087 | 31/12/2022 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a |
| DGTF | 29/12/2015 | 83 676 | 83 676 | 1 476 | 85 152 | 31/12/2022 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a |
| DGTF | 28/12/2016 | 91 558 | 91 558 | 1 145 | 92 703 | 31/12/2022 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a |
| DGTF | 27/12/2017 | 85 083 | 85 083 | 109 | 85 192 | 31/12/2022 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a |
| DGTF | 27/12/2018 | 81 636 | 81 636 | 2 | 81 638 | 31/12/2022 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a |
| DGTF | 23/12/2019 | 45 000 | 45 000 | 3 | 45 003 | 31/12/2022 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a |
| | | <u>1 120 161</u> | <u>1 120 161</u> | <u>85 336</u> | <u>1 205 497</u> | | | |

| Entidade | Data de inicio Aditamento | Montante contratado | Saldos em 31-12-2020 | | | | Vencimento | Reembolso | Taxa de juro nominal em 31-12-2020 |
|----------|---------------------------|---------------------|----------------------|---------------|------------------|------------|--|-----------|------------------------------------|
| | | | Capital em divida | Juros | Total | | | | |
| DGTF | 02/12/2014 | 279 732 | 279 732 | 42 651 | 322 383 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 02/12/2014 | 200 000 | 200 000 | 23 107 | 223 107 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 02/12/2014 | 83 190 | 83 190 | 5 244 | 88 434 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 02/12/2014 | 68 900 | 68 900 | 4 470 | 73 370 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 02/12/2014 | 6 325 | 6 325 | 2 102 | 8 427 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 29/12/2014 | 95 061 | 95 061 | 5 026 | 100 087 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 29/12/2015 | 83 676 | 83 676 | 1 476 | 85 152 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 28/12/2016 | 91 558 | 91 558 | 1 145 | 92 703 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 27/12/2017 | 85 083 | 85 083 | 109 | 85 192 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 27/12/2018 | 81 636 | 81 636 | 2 | 81 638 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| DGTF | 23/12/2019 | 45 000 | 45 000 | 3 | 45 003 | 31/12/2021 | Dívida integralmente reembolsada no vencimento | n.a | |
| | | <u>1 120 161</u> | <u>1 120 161</u> | <u>85 336</u> | <u>1 205 497</u> | | | | |

Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos através da DGTF, cujo reembolso encontrava-se previsto ser realizado em 31 de dezembro de 2021. Em dezembro de 2021 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço de dívida destes empréstimos para 31 de dezembro de 2022, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 20.475 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 14), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.13)).

Em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos através da DGTF, cujo reembolso encontrava-se previsto ser realizado em 31 de dezembro de 2020. Em dezembro de 2020 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço de dívida destes empréstimos para 31 de dezembro de 2021, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 20.475 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 14), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.13)).

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da rubrica "Outras dívidas de terceiros – Estado Português" ascende a 18.505 m. euros e corresponde a um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Parups, no montante inicial de 35.193 m.euros, que não foi objeto de formalização. No final do exercício de 2017, em resultado da dação à DGTF das obras de arte do pintor Joan Miró, o saldo desta rubrica reduziu-se em 12.163 m.euros, e no final de 2019, reduziu-se em 4.525 m.euros por via da dação em pagamento das obras de arte que ocorreu em dezembro de 2019. Em dezembro de 2021 foi liquidado o remanescente da dívida associada ao adiantamento do acionista, no valor de 18.505 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os prazos residuais desta rubrica apresentam, de acordo com os respetivos planos de amortização, a seguinte estrutura:

| | 2021 | 2020 |
|----------------------|------------------|------------------|
| Menos de 30 dias | 202 | 1 376 |
| Entre 30 e 90 dias | 2 605 | - |
| Entre 90 e 180 dias | 933 | 254 |
| Entre 180 e 360 dias | 1 205 497 | 1 225 010 |
| Mais de 360 dias | 780 | - |
| | <u>1 210 017</u> | <u>1 226 640</u> |

18. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento ocorrido nestas rubricas nos exercícios de 2021 e 2020, apresenta o seguinte detalhe:

| | 2021 | | | | Saldo em 31-12-2021 |
|--|------------------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------|
| | Saldo em 31-12-2020 | Reforços líquidos | Utilizações | Transferências | |
| Perdas por imparidade: | | | | | |
| Em investimentos em associadas | - | | | | - |
| Em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 5) | 3 220 | | | | 3 220 |
| Em outras dívidas de terceiros (Nota 7) | 46 239 | 122 | (1 414) | (1 055) | 43 892 |
| Em inventários (Nota 8) | 10 335 | 69 | (680) | 1 | 9 725 |
| Em clientes (Nota 9) | 336 | | | | 336 |
| Provisões | 7 737 | (1 784) | | 1 054 | 7 007 |
| | <u>67 867</u> | <u>(1 593)</u> | <u>(2 094)</u> | <u>-</u> | <u>64 180</u> |
| | | | | | |
| | 2020 | | | | Saldo em 31-12-2020 |
| | Saldo em 31-12-2019 | Reforços líquidos | Utilizações | Transferências | |
| Perdas por imparidade: | | | | | |
| Em investimentos em associadas | 1 919 | | (1 919) | | - |
| Em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 5) | 3 583 | | (363) | | 3 220 |
| Em outras dívidas de terceiros (Nota 7) | 53 240 | 4 173 | (9 203) | (1 971) | 46 239 |
| Em inventários (Nota 8) | 12 125 | 45 | (1 835) | | 10 335 |
| Em clientes (Nota 9) | 336 | | | | 336 |
| Provisões | 7 332 | (359) | (1 207) | 1 971 | 7 737 |
| | <u>78 535</u> | <u>3 859</u> | <u>(14 527)</u> | <u>-</u> | <u>67 867</u> |

Em 2021, as utilizações de imparidade incluem 1.414 m. euros decorrentes de um acordo de perdão de rendas em dívida que o organismo Imonegócios efetuou com um devedor.

Em 2020, as utilizações de imparidade incluem (i) 1.919 m.euros na rubrica "Investimentos em associadas" relativa à liquidação do organismo Real Estate ocorrida em 2020, (ii) 8.823 m.euros e 380 m.euros na rubrica "Outras dívidas de terceiros" decorrentes da cessão de créditos e de decisão de insolvência do devedor pelo tribunal, respetivamente, ocorridas em 2020 nos organismos Imomarinas e no Imonegócios, e (iii) 1.207 nas Provisões" por compensação de saldos de provisões com dívida do ativo por acordo de PER do devedor (organismo Imoreal).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Provisões" apresenta a seguinte composição:

| | 2021 | 2020 |
|--|--------------|--------------|
| Provisões - IVA a recuperar (Nota 10) | 2 226 | 3 042 |
| Provisões para contingências judiciais (Nota 30) | 4 452 | 3 897 |
| Outros | 330 | 798 |
| | <u>7 007</u> | <u>7 737</u> |

19. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|------------------------------|-------------|-------------|
| <u>Passivo corrente</u> | | |
| Fornecedores, conta-corrente | - | <u>157</u> |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os prazos residuais das dívidas a fornecedores são os seguintes:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|----------------------|-------------|-------------|
| Entre 30 - 90 dias | - | 157 |
| Entre 180 e 360 dias | - | - |

20. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CUSTOS DAS VENDAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|-----------------------------|-------------|--------------|
| <u>Vendas</u> | | |
| Imóveis | 794 | 1 216 |
| Obras de arte e outros bens | | - |
| | <u>794</u> | <u>1 216</u> |
| <u>Custo das vendas</u> | | |
| Imóveis | 501 | 1 075 |
| Obras de arte e outros bens | - | 30 |
| | <u>501</u> | <u>1 105</u> |

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica "Imóveis" diz respeito à receita gerada pela Parups com a alienação de imóveis.

No exercício de 2020, foram vendidas três tapeçarias pelo valor de 0,4 m.euros (Nota 8).

21. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| Com fornecimentos | | |
| Água, energia e combustíveis | 18 | 20 |
| Outros fornecimentos | 468 | 577 |
| | <u>486</u> | <u>597</u> |
| Com serviços | | |
| Serviços especializados | | |
| Segurança e vigilância | 30 | 30 |
| Consultores e auditores externos | 103 | 54 |
| Honorários | - | 1 |
| | <u>133</u> | <u>85</u> |
| Conservação e reparação | 1 028 | 695 |
| Trabalhos especializados | 79 | 484 |
| Seguros | 57 | 66 |
| Outros serviços | 325 | 37 |
| | <u>1 489</u> | <u>1 282</u> |
| | <u>2 108</u> | <u>1 964</u> |

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica "Outros fornecimentos" inclui 244 m.euros e 355 m.euros, respetivamente, relativos a custos com condomínio suportados pelo organismo Imonegócios.

No exercício de 2021, a rubrica "Consultores e Auditores Externos" inclui os honorários faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, relativos à revisão legal das contas desse exercício, no montante de 27 m.euros, divulgado para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais. Este valor inclui ainda outros serviços de fiabilidade prestados pelo Revisor Oficial de Contas na sequência da Circular Série A, Nº 1404, da Direção Geral do Orçamento.

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica "Conservação e reparação" inclui o montante de 590 m.euros e 213 m.euros, relativos a custos incorridos pelo organismo Imonegócios. Esta rubrica inclui ainda o montante de 392 m.euros e 344 m.euros, relativos a custos incorridos pelo organismo Imoreal.

22. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--------------------------------------|-------------|-------------|
| Remunerações dos órgãos sociais | | |
| Outros encargos sociais obrigatórios | 101 | 101 |
| Outros custos com o pessoal | 22 | 22 |
| | <u>2</u> | <u>4</u> |
| | <u>125</u> | <u>127</u> |

23. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---|--------------|--------------|
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | - |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 1 497 | (891) |
| | <u>1 497</u> | <u>(891)</u> |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os resultados da rubrica de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" apresentam a seguinte composição:

| | Ganhos / Perdas | |
|--|-----------------|--------------|
| | 2021 | 2020 |
| The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P. | (194) | (686) |
| Banco de África Ocidental | - | (334) |
| Mindteck (India) Limited | 1 467 | 265 |
| CELFF, SGPS S.A. | 98 | (140) |
| Famigeste, SGPS, S.A. | 134 | (7) |
| Outros | (8) | 11 |
| | <u>1 497</u> | <u>(891)</u> |

24. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| | 2021 | 2020 |
|---|---------------|---------------|
| Reavaliação de imóveis (Nota 4) | 7 813 | 7 303 |
| Rendas de imóveis | 11 814 | 13 629 |
| Recuperação de impostos | 91 | 5 045 |
| Ganhos em alienações de propriedades de investimento (Nota 4) | 6 791 | 1 347 |
| Ganhos em inventários | - | - |
| Diferenças de câmbio favoráveis | 141 | 86 |
| Proveitos suplementares | 83 | 63 |
| Outros | 132 | 100 |
| | <u>26 865</u> | <u>27 574</u> |

No exercício de 2021, a rubrica "Rendas de imóveis" inclui, principalmente, rendas de imóveis cobradas pelos organismos Imonegócios e Imoreal, nos montantes de 9.792 m.euros e 1.558 m.euros, respetivamente (10.600 m.euros e 2.319 m.euros no exercício de 2020, respetivamente).

No dia 1 de julho de 2015 entrou em vigor o novo regime fiscal dos Organismos de Investimento Coletivo ("OIC"), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro. Para o efeito, foi estabelecido um regime transitório, previsto no artigo 7.º do referido Decreto-Lei n.º 7/2015, no âmbito do qual deverão continuar a ser aplicadas as regras do anterior regime fiscal – artigo 22.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais ("EBF"), na redação anterior ao mencionado Decreto-Lei n.º 7/2015 – aos rendimentos gerados na esfera dos organismos até 30 de junho de 2015 (e mais-valias geradas com a venda de ativos adquiridos antes daquela data), tratamento fiscal este que tem relevantes consequências no momento da distribuição de rendimentos e/ou resgate das respetivas unidades de participação ("UP"), já que, à luz das regras previstas no anterior regime fiscal, os participantes pessoas coletivas deverão considerar os rendimentos respeitantes a UP como proveitos ou ganhos do exercício e o montante do imposto retido ou devido pelo organismo como imposto por conta.

No exercício de 2020, a rubrica "Recuperação de impostos" inclui os montantes de recuperação de deduções à coleta do imposto suportado pelos Organismos de investimento imobiliário detidos pela Sociedade sobre os rendimentos distribuídos à Sociedade.

25. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---|---------------|--------------|
| Reavaliação de imóveis (Nota 4) | 9 636 | 4 977 |
| Perdas em alienações de propriedades de investimento (Nota 4) | 5 945 | 1 224 |
| Impostos indiretos | 802 | 833 |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | 41 | 214 |
| Impostos diretos | 29 | 35 |
| Investimento em filiais | - | 16 |
| Outros gastos e perdas | 3 690 | 1 540 |
| | <u>20 143</u> | <u>8 839</u> |

26. CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| Juros e encargos similares | | |
| Empréstimos obrigacionistas | | - |
| Outros empréstimos | 20 475 | 20 475 |
| Comissões | 2 942 | 2 841 |
| | <u>23 417</u> | <u>23 316</u> |

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica "Comissões" diz maioritariamente respeito a comissões de gestão e de depósito suportadas pelos organismos de investimento imobiliário.

27. PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--|-------------|-------------|
| Juros obtidos | 15 | 16 |
| Dividendos de instrumentos financeiros | - | 229 |
| | <u>15</u> | <u>245</u> |

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica "Juros obtidos" inclui os juros de depósitos a prazo e juros de títulos em carteira.

28. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da Norma IFRS 8, são apresentados de seguida as divulgações por segmentos operacionais, de acordo com a informação analisada pelos órgãos de gestão:

- Imobiliário; e
- Outros.

Os contributos dos principais segmentos de negócio para a Demonstração dos resultados consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, podem ser analisados como segue:

| | 2021 | | |
|---|-------------|----------|----------|
| | Imobiliário | Outros | Total |
| Vendas e prestação de serviços | - | 794 | 794 |
| Custo das vendas | - | (501) | (501) |
| Fornecimentos e serviços externos | (1 951) | (157) | (2 108) |
| Custos com o pessoal | - | (125) | (125) |
| Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | 1 497 | 1 497 |
| Outros proveitos operacionais | 64 279 | 531 | 64 810 |
| Outros custos operacionais | (58 010) | (78) | (58 088) |
| Provisões e perda por imparidade | 1 662 | (69) | 1 593 |
| Resultados operacionais | 5 980 | 1 892 | 7 872 |
| Custos e perdas financeiros | (2 942) | (20 475) | (23 417) |
| Proveitos e ganhos financeiros | 15 | - | 15 |
| Resultados financeiros | (2 927) | (20 475) | (23 402) |
| Resultados em empresas associadas | - | - | - |
| Resultados antes de impostos | 3 053 | (18 583) | (15 530) |
| Imposto sobre o rendimento do exercício | - | (28) | (28) |
| Interesses que não controlam | (181) | - | (181) |
| Resultado líquido consolidado do exercício | 2 872 | (18 611) | (15 739) |

| | 2020 | | |
|---|-------------|----------|----------|
| | Imobiliário | Outros | Total |
| Vendas e prestação de serviços | - | 1 216 | 1 216 |
| Custo das vendas | - | (1 105) | (1 105) |
| Fornecimentos e serviços externos | (1 384) | (580) | (1 964) |
| Custos com o pessoal | - | (127) | (127) |
| Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | (891) | (891) |
| Outros proveitos operacionais | 22 281 | 5 293 | 27 574 |
| Outros custos operacionais | (8 573) | (266) | (8 839) |
| Provisões e perda por imparidade | (3 908) | 49 | (3 859) |
| Resultados operacionais | 8 416 | 3 589 | 12 005 |
| Custos e perdas financeiros | (2 840) | (20 476) | (23 316) |
| Proveitos e ganhos financeiros | 16 | 229 | 245 |
| Resultados financeiros | (2 824) | (20 247) | (23 071) |
| Resultados em empresas associadas | - | - | - |
| Resultados antes de impostos | 5 592 | (16 658) | (11 066) |
| Imposto sobre o rendimento do exercício | - | (49) | (49) |
| Interesses que não controlam | 75 | - | 75 |
| Resultado líquido consolidado do exercício | 5 667 | (16 707) | (11 040) |

Os contributos dos principais segmentos operacionais para o ativo líquido e passivo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 podem ser apresentados como segue:

| | 2021 | | |
|---|----------------|------------------|------------------|
| | Imobiliário | Outros | Total |
| Propriedades de investimento | 240 513 | - | 240 513 |
| Outras dívidas de terceiros | 29 | 1 215 | 1 244 |
| Inventários | - | 3 149 | 3 149 |
| Clientes | - | 5 | 5 |
| Estado e outros entes públicos | 2 242 | 91 | 2 333 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | 2 621 | 2 621 |
| Outros ativos correntes | 3 326 | 5 | 3 330 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 56 574 | 5 310 | 61 884 |
| Ativo líquido total | <u>302 684</u> | <u>12 396</u> | <u>315 079</u> |
| Outras dívidas a terceiros | 4 249 | 1 205 768 | 1 210 017 |
| Provisões | 7 007 | - | 7 007 |
| Fornecedores | - | - | - |
| Estado e outros entes públicos | 848 | 32 | 880 |
| Outros passivos correntes | 2 592 | 104 | 2 696 |
| Passivo total | <u>14 696</u> | <u>1 205 904</u> | <u>1 220 600</u> |

| | 2020 | | |
|---|----------------|------------------|------------------|
| | Imobiliário | Outros | Total |
| Propriedades de investimento | 250 868 | - | 250 868 |
| Outras dívidas de terceiros | 276 | 1 458 | 1 734 |
| Inventários | - | 3 718 | 3 718 |
| Clientes | - | 6 | 6 |
| Estado e outros entes públicos | 3 047 | 5 516 | 8 563 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | 1 026 | 1 026 |
| Outros ativos correntes | 3 381 | - | 3 381 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 39 319 | 16 442 | 55 761 |
| Ativo líquido total | <u>296 891</u> | <u>28 166</u> | <u>325 057</u> |
| Outras dívidas a terceiros | 2 384 | 1 224 256 | 1 226 640 |
| Provisões | 7 737 | - | 7 737 |
| Fornecedores | - | 157 | 157 |
| Estado e outros entes públicos | 1 038 | 54 | 1 092 |
| Outros passivos correntes | 2 602 | 70 | 2 672 |
| Passivo total | <u>13 761</u> | <u>1 224 537</u> | <u>1 238 298</u> |

A atividade do Grupo é desenvolvida exclusivamente em Portugal.

29. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista (Direção-Geral do Tesouro e Finanças), as suas participadas, as outras entidades pertencentes ao Estado Português, tais como Caixa Geral de Depósitos, S.A., entre outras entidades e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

| | 2021 | | | |
|---|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| | Direção-Geral do Tesouro e Finanças | Caixa Geral de Depósitos | Outras entidades do Estado Português | Membros do C.A./O. Sociais |
| Ativos | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 081 | 46 | - | - |
| Estado e outros entes públicos | - | - | - | - |
| Outros dívidas de terceiros | - | - | 43 | - |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - |
| | <u>5 081</u> | <u>46</u> | <u>43</u> | <u>-</u> |
| Passivos | | | | |
| Estado e outros entes públicos | - | - | (4) | - |
| Outros financiamentos obtidos | (1 205 497) | - | - | - |
| Accionistas | - | - | - | - |
| | <u>(1 205 497)</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> |
| Proveitos | | | | |
| Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - |
| Provetos e ganhos financeiros | - | - | - | - |
| Outros rendimentos | - | - | 1 143 | - |
| Custos | | | | |
| Custos com pessoal | - | - | - | (125) |
| Outros gastos | - | - | (29) | - |
| Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - |
| Custos e perdas financeiros | (20 475) | - | - | - |
| | <u>(20 475)</u> | <u>-</u> | <u>1 114</u> | <u>(125)</u> |

| | 2020 | | | |
|---|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| | Direção Geral do Tesouro e Finanças | Caixa Geral de Depósitos | Outras entidades do Estado Português | Membros do C.A./O. Sociais |
| Ativos | | | | |
| Estado e outros entes públicos | - | - | 510 | - |
| Outras dívidas de terceiros | 43 | - | 251 | - |
| Caixa e equivalentes de caixa | - | 46 | 16 027 | - |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | 1 193 | - |
| | <u>43</u> | <u>46</u> | <u>17 981</u> | <u>-</u> |
| Passivos | | | | |
| Estado e outros entes públicos | - | - | (5) | - |
| Outros financiamentos obtidos | (1 205 497) | - | - | - |
| Accionistas | (18 505) | - | - | - |
| | <u>(1 224 002)</u> | <u>-</u> | <u>(5)</u> | <u>-</u> |
| Proveitos | | | | |
| Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | 13 | - |
| Vendas e prestações de serviços | - | - | 230 | - |
| Outros proveitos operacionais | 40 | - | 915 | - |
| Custos | | | | |
| Custos com pessoal | - | - | - | (127) |
| Outros gastos | (35) | - | - | - |
| Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | (1 256) | - |
| Custos e perdas financeiros | (20 475) | - | - | - |
| | <u>(20 470)</u> | <u>-</u> | <u>(98)</u> | <u>(127)</u> |

30. CONTINGÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, existe um conjunto de processos judiciais contra entidades do Grupo, cuja decisão final por parte dos respetivos tribunais ainda não foi proferida. Nestas datas o montante total reclamado pelos autores das diversas ações judiciais ascende a 4.452 m.euros e 3.897 m.euros, respetivamente. Para fazer face a possíveis contingências decorrentes dos processos, em 31 de dezembro de 2021 e 2020 encontram-se registadas provisões nos montantes de 4.452 m.euros e de 3.897 m.euros, respetivamente (Nota 18).

31. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão do risco

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e nos capitais próprios de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. A Parups, S.A. incorre na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da sua atividade, contrata operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma entidade não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a liquidez da Parups, S.A. é assegurada na sua totalidade pelo Estado Português.

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, spreads de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio. O seu controlo e avaliação são efetuados a nível individual diariamente e mensalmente a nível consolidado, adotando-se uma política que visa minimizar a exposição ao risco cambial, tendo em conta as restrições operacionais existentes.

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os *cash-flows* previsionais, dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

| | 2021 | | | | | | | Total |
|---|---------------|--------------------|-------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | Até 1 Mês | De 1 Mês a 1 Ano | De 1 Ano a 3 Anos | De 3 Anos a 5 Anos | De 5 Anos a 10 Anos | Mais de 10 Anos | Indeterminado | |
| Ativo | | | | | | | | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - | - | - | 2 621 | 2 621 |
| Outros ativos correntes (a) | - | 3 330 | - | - | - | - | - | 3 330 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 61 884 | - | - | - | - | - | - | 61 884 |
| | 61 884 | 3 330 | - | - | - | - | 2 621 | 67 835 |
| Passivo | | | | | | | | |
| Outras dívidas a terceiros | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Diferencial | 61 884 | 3 330 | - | - | - | - | 2 621 | 67 835 |
| | 2020 | | | | | | | |
| | Até 1 Mês | De 1 Mês a 1 Ano | De 1 Ano a 3 Anos | De 3 Anos a 5 Anos | De 5 Anos a 10 Anos | Mais de 10 Anos | Indeterminado | Total |
| Ativo | | | | | | | | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - | - | - | 1 026 | 1 026 |
| Outros ativos correntes (a) | - | 3 322 | - | - | - | - | - | 3 322 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 55 761 | - | - | - | - | - | - | 55 761 |
| | 55 761 | 3 322 | - | - | - | - | 1 026 | 60 109 |
| Passivo | | | | | | | | |
| Outras dívidas a terceiros | - | (1 207 172) | (709) | - | - | - | (18 759) | (1 226 640) |
| Diferencial | 55 761 | (1 203 850) | (709) | - | - | - | (17 733) | (1 166 531) |

Conforme se pode verificar pelo quadro acima, os passivos com vencimento em 2022 são superiores às disponibilidades da Sociedade. De acordo com o orçamento para 2022 aprovado pela Parups, S.A. e submetido à Direção-Geral do Orçamento, o défice de tesouraria será resolvido através da concessão de empréstimos adicionais pela DGTF.

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte:

| | 2021 | | | | | | | Não sujeito a risco de taxa de juro | Total |
|---|--|-------------------|--------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------|-------------------------------------|-------|
| | Datas de refixação / Datas de maturidade | | | | | | | | |
| | <= 7 Dias | > 7 Dias <= 1 Mês | > 1 Mês <= 3 Meses | > 3 Meses <= 6 Meses | > 6 Meses <= 12 Meses | > 12 Meses <= 3 Anos | > 3 Anos | | |
| Ativo | | | | | | | | | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - | - | - | 2 621 | 2 621 | |
| Outros ativos correntes (a) | - | - | - | 3 330 | - | - | - | 3 330 | |
| Caixa e equivalentes de caixa | - | 55 600 | - | - | - | - | 6 284 | 61 884 | |
| | - | 55 600 | - | 3 330 | - | - | 8 905 | 67 835 | |
| Passivo | | | | | | | | | |
| Outras dívidas a terceiros | - | - | - | - | (1 205 497) | - | (4 520) | (1 210 017) | |
| Exposição líquida | - | 55 600 | - | 3 330 | 1 205 497 | - | 13 425 | 1 277 852 | |

(a) Apenas inclui os depósitos a prazo

| | 2020 | | | | | | | Não sujeito a risco de taxa de juro | Total |
|---|--|-------------------|--------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------|-------------------------------------|-------|
| | Datas de refixação / Datas de maturidade | | | | | | | | |
| | <= 7 Dias | > 7 Dias <= 1 Mês | > 1 Mês <= 3 Meses | > 3 Meses <= 6 Meses | > 6 Meses <= 12 Meses | > 12 Meses <= 3 Anos | > 3 Anos | | |
| Ativo | | | | | | | | | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - | - | - | 1 026 | 1 026 | |
| Outros ativos correntes (a) | - | - | - | 3 322 | - | - | - | 3 322 | |
| Caixa e equivalentes de caixa | - | 38 000 | - | - | - | - | 17 761 | 55 761 | |
| | - | 38 000 | - | 3 322 | - | - | 18 787 | 60 109 | |
| Passivo | | | | | | | | | |
| Outras dívidas a terceiros | - | - | - | - | (1 205 497) | - | (21 143) | (1 226 640) | |
| Exposição líquida | - | 38 000 | - | 3 322 | (1 205 497) | - | (2 356) | (1 166 531) | |

(a) Apenas inclui os depósitos a prazo

Risco de crédito

Qualidade de risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os investimentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por stage, apresentam a seguinte composição:

| | 2021 | | |
|--|-----------------|-----------------------|-------------------|
| | Exposição bruta | Perdas por imparidade | Exposição líquida |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | | | |
| Stage 1 | - | - | - |
| Stage 2 | - | - | - |
| Stage 3 | 3.220 | (3.220) | - |
| | 3.220 | (3.220) | - |
| | 2020 | | |
| | Exposição bruta | Perdas por imparidade | Exposição líquida |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | | | |
| Stage 1 | - | - | - |
| Stage 2 | - | - | - |
| Stage 3 | 3.220 | (3.220) | - |
| | 3.220 | (3.220) | - |

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, excluindo os títulos em carteira, pode ser resumida como segue:

| | 2021 | 2020 |
|---|---------------|---------------|
| Patrimoniais | | |
| Outras dívidas de terceiros | 1 244 | 1 734 |
| Outros ativos correntes - depósitos a prazo | 3 322 | 3 322 |
| Caixa e equivalentes de caixa | <u>61 884</u> | <u>55 761</u> |
| | <u>66 450</u> | <u>60 817</u> |

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos "cash-flows" dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e de preço.

Risco de Taxa de juro – análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

| | 2021 | | | | | |
|---|-----------------|----------------|----------------|--------------|--------------|---------------|
| | -200 bp | -100 bp | -50 bp | +50 bp | +100 bp | +200 bp |
| Caixa e equivalentes de caixa | 111 | 56 | 28 | (28) | (56) | (111) |
| Total Ativo Sensível | <u>111</u> | <u>56</u> | <u>28</u> | <u>(28)</u> | <u>(56)</u> | <u>(111)</u> |
| Empréstimos bancários e outros financiamentos | (17 359) | (8 680) | (4 340) | 4 340 | 8 680 | 17 359 |
| Total Passivo Sensível | <u>(17 359)</u> | <u>(8 680)</u> | <u>(4 340)</u> | <u>4 340</u> | <u>8 680</u> | <u>17 359</u> |
| Total Ganho / Perda | <u>(17 248)</u> | <u>(8 624)</u> | <u>(4 312)</u> | <u>4 312</u> | <u>8 624</u> | <u>17 248</u> |
| | 2020 | | | | | |
| | -200 bp | -100 bp | -50 bp | +50 bp | +100 bp | +200 bp |
| Caixa e equivalentes de caixa | 100 | 50 | 25 | 25 | 50 | (100) |
| Total Ativo Sensível | <u>100</u> | <u>50</u> | <u>25</u> | <u>25</u> | <u>50</u> | <u>(100)</u> |
| Empréstimos bancários e outros financiamentos | (17 359) | (8 680) | (4 340) | 4 340 | 8 680 | 17 359 |
| Total Passivo Sensível | <u>(17 359)</u> | <u>(8 680)</u> | <u>(4 340)</u> | <u>4 340</u> | <u>8 680</u> | <u>17 359</u> |
| Total Ganho / Perda | <u>(17 259)</u> | <u>(8 630)</u> | <u>(4 315)</u> | <u>4 365</u> | <u>8 730</u> | <u>17 259</u> |

Em 31 de dezembro de 2021, não existem instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro, com efeito na margem financeira projetada para o exercício de 2022, decorrente de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro.

Risco Cambial

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros líquidos de imparidade e amortizações apresentam o seguinte detalhe por moeda:

| | 2021 | | | |
|---|------------------|--------------------------|---------------|------------------|
| | Moeda | | | |
| | Euros | Dólares Norte Americanos | Outras moedas | Total |
| Ativo | | | | |
| Propriedades de investimento | 240 513 | - | - | 240 513 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 361 | 2 237 | 23 | 2 621 |
| Inventários | 3 149 | - | - | 3 149 |
| Clientes | 5 | - | - | 5 |
| Estado e outros entes públicos | 2 333 | - | - | 2 333 |
| Outras dívidas de terceiros | 1 244 | - | - | 1 244 |
| Outros ativos correntes | 3 330 | - | - | 3 330 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 61 884 | - | - | 61 884 |
| | 312 819 | 2 237 | 23 | 315 079 |
| Passivo | | | | |
| Provisões | 7 007 | - | - | 7 007 |
| Fornecedores | - | - | - | - |
| Outras dívidas a terceiros | 1 210 017 | - | - | 1 210 017 |
| Estado e outros entes públicos | 880 | - | - | 880 |
| Outros passivos correntes | 2 696 | - | - | 2 696 |
| | 1 220 600 | - | - | 1 220 600 |
| Exposição líquida | (907 781) | 2 237 | 23 | (905 521) |

| | 2020 | | | |
|---|------------------|--------------------------|---------------|------------------|
| | Moeda | | | |
| | Euros | Dólares Norte Americanos | Outras moedas | Total |
| Ativo | | | | |
| Propriedades de investimento | 250 868 | - | - | 250 868 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 129 | 879 | 18 | 1 026 |
| Inventários | 3 718 | - | - | 3 718 |
| Clientes | 6 | - | - | 6 |
| Estado e outros entes públicos | 8 563 | - | - | 8 563 |
| Outras dívidas de terceiros | 1 734 | - | - | 1 734 |
| Outros ativos correntes | 3 381 | - | - | 3 381 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 55 724 | 37 | - | 55 761 |
| | 324 123 | 916 | 18 | 325 057 |
| Passivo | | | | |
| Provisões | 7 737 | - | - | 7 737 |
| Fornecedores | 157 | - | - | 157 |
| Outras dívidas a terceiros | 1 226 640 | - | - | 1 226 640 |
| Estado e outros entes públicos | 1 092 | - | - | 1 092 |
| Outros passivos correntes | 2 672 | - | - | 2 672 |
| | 1 238 298 | - | - | 1 238 298 |
| Exposição líquida | (914 176) | 916 | 18 | (913 241) |

Justo Valor

Sempre que possível, a Sociedade estimou o justo valor recorrendo a cotações em mercados ativos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros por si detidos. Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, a Sociedade apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando "inputs" não baseados em dados observáveis de mercado (Nível 3, de acordo com a classificação da norma IFRS 13).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

| | 2021 | | | | |
|-------------------------------|-------------------|------------------|-----------------|-----------------------|------------------------|
| | Saldos analisados | | | Saldos não analisados | |
| | Valor de Balanço | Justo Valor | Diferença | Valor de Balanço | Valor total de Balanço |
| Ativo | | | | | |
| Outros ativos correntes | 3 330 | 3 330 | - | - | 3 330 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 61 884 | 61 884 | - | - | 61 884 |
| | <u>65 214</u> | <u>65 214</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>65 214</u> |
| Passivo | | | | | |
| Outras dívidas a terceiros | 1 205 768 | 1 223 143 | (17 375) | 4 249 | 1 210 017 |
| | <u>1 205 768</u> | <u>1 223 143</u> | <u>(17 375)</u> | <u>4 249</u> | <u>1 210 017</u> |

| | 2020 | | | | |
|-------------------------------|-------------------|------------------|-----------------|-----------------------|------------------------|
| | Saldos analisados | | | Saldos não analisados | |
| | Valor de Balanço | Justo Valor | Diferença | Valor de Balanço | Valor total de Balanço |
| Ativo | | | | | |
| Outros ativos correntes | 3 322 | 3 322 | - | - | 3 322 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 55 761 | 55 761 | - | - | 55 761 |
| | <u>59 083</u> | <u>59 083</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>59 083</u> |
| Passivo | | | | | |
| Outras dívidas a terceiros | 1 224 002 | 1 241 378 | (17 375) | 2 638 | 1 226 640 |
| | <u>1 224 002</u> | <u>1 241 378</u> | <u>(17 375)</u> | <u>2 638</u> | <u>1 226 640</u> |

Os critérios utilizados foram os seguintes:

- As rubricas de "Outros ativos correntes" e "Caixa e equivalentes de caixa", dado tratar-se de aplicações à vista, a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- Outras dívidas a terceiros: o cálculo do justo valor destes empréstimos, em 2020, foi efetuado aplicando a taxa dos empréstimos concedidos às sociedades no final de 2020, e em 2021, foi calculado considerando a taxa que teria sido cobrada pela DGTF, caso a sociedade tivesse contraído novos empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

| Tipo de instrumentos financeiros | 2021 | | | |
|---|-------------------------------------|--------------------------------------|-----|-------|
| | Cotações em mercado ativo (Nível 1) | Ativos financeiros ao justo valor | | |
| | | Técnicas de valorização baseadas em: | | Total |
| Dados de mercado (Nível 2) | Outros (Nível 3) | | | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 2 031 | | 590 | 2 621 |

| Tipo de instrumentos financeiros | 2020 | | | |
|---|-------------------------------------|--------------------------------------|-----|-------|
| | Cotações em mercado ativo (Nível 1) | Ativos financeiros ao justo valor | | |
| | | Técnicas de valorização baseadas em: | | Total |
| Dados de mercado (Nível 2) | Outros (Nível 3) | | | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 502 | - | 524 | 1 026 |

Para efeitos de apresentação nesta Nota, os instrumentos financeiros são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 13:

- Nível 1 – Cotações em mercado ativo

Esta categoria inclui instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores.

- Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pelo Banco ou em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (*bids* indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

- Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado.

Os ativos e passivos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de *inputs* não observáveis em mercado, nomeadamente: (i) obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar; (ii) obrigações valorizadas através de *bids* indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e (iii) organismos de investimento imobiliário fechados e/ou com reduzida liquidez.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021 nos ativos e passivos classificados no Nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

| | Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | Total |
|--|--|---|-------|
| Saldo inicial em 31 de dezembro de 2020 | 524 | | 524 |
| Variações de justo valor | 39 | | 39 |
| Alienações / Reembolsos | - | | - |
| Outros | 27 | | 27 |
| Valor líquido de balanço em 31 de dezembro de 2021 | 590 | - | 590 |

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

O organismo de investimento imobiliário fechado Imomarinhas, no qual a Parups, S.A. detinha a totalidade das unidades de participação, foi liquidado em 10 de maio de 2022.

A participação de aproximadamente 20% na CELFF, SGPS, S.A., foi alienada em 2 de junho de 2022.

À data de conclusão deste relatório, e derivado das atuais circunstâncias, o Conselho de Administração encontra-se a acompanhar, de forma atenta o desenrolar da atual situação de conflito na Ucrânia e as suas possíveis repercussões na economia a nível nacional e mundial, as quais, nesta data, ainda não são antecipáveis com fiabilidade. Este efeito poderá vir a ter impacto sobre a atividade da Sociedade, dependendo da evolução que esta situação venha a ter no futuro. Atualmente, a Sociedade não tem exposição direta a ativos de origem russa.

Inventário de Títulos Consolidado

PARUPS, S.A.

INVENTÁRIO DE TÍTULOS CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em milhares de euros)

(Anexo I)

| | Quantidade | Valor nominal | Custo de aquisição | Valor de balanço | Reservas de reavaliação | | Imparidade |
|---|------------|---------------|--------------------|------------------|-------------------------|----------------------|----------------|
| | | | | | De justo valor | Por imposto diferido | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | | | | | | | |
| Instrumentos de dívida | | | | | | | |
| De emissores nacionais: | | | | | | | |
| P.C. CNE - 12ª Emissão | 2 300 | 2 300 | 2 300 | - | - | - | (2 300) |
| SLN Obrigações Subordinadas 2006 | 1 650 | 1 650 | 500 | - | - | - | (500) |
| SLN Rendimento Mais 2004 | 600 | 600 | 350 | - | - | - | (350) |
| | | | <u>3 150</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(3 150)</u> |
| De emissores internacionais: | | | | | | | |
| Parkland Finance Corporation Series C due 2008 | 103 | 103 | 70 | - | - | - | (70) |
| | | | <u>70</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(70)</u> |
| TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO REND. INTEGRAL | | | <u>3 220</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(3 220)</u> |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | | | | | | | |
| Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor | | | | | | | |
| Instrumentos de capital (unidades de participação) - no estrangeiro: | | | | | | | |
| The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P. | 0 | 0 | 1 843 | 200 | n.a. | n.a. | n.a. |
| The Fine Art Fund II | 236 | 236 | 19 | - | n.a. | n.a. | n.a. |
| The leverage India Fund LLC | 0 | 0 | 99 | 4 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Eden Rock Finance Master Limited | 348 | 348 | 178 | 2 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Fairfield Sigma Ltd | 1 | 1 | - | - | n.a. | n.a. | n.a. |
| | | | <u>2 139</u> | <u>206</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> |
| Participações de capital: | | | | | | | |
| Banco de África Ocidental | 108 | 108 | 1 672 | - | n.a. | n.a. | n.a. |
| Mindteck (India) Limited | 801 | 801 | 1 154 | 2 031 | n.a. | n.a. | n.a. |
| CELF, SGPS S.A | 848 | 848 | 848 | 170 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Famigeste, SGPS, S.A. | 250 | 250 | 353 | 164 | n.a. | n.a. | n.a. |
| INEGI | 10 | 10 | 50 | 25 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L. | 15 | 15 | 30 | 23 | n.a. | n.a. | n.a. |
| BPN - ACE, S.A. | - | - | 2 | 2 | n.a. | n.a. | n.a. |
| ENTIGERE | 23 | 23 | 116 | - | n.a. | n.a. | n.a. |
| GALILEI | 14 819 | 14 819 | 3 615 | - | n.a. | n.a. | n.a. |
| TAIB BANK | 514 | 514 | 81 | - | n.a. | n.a. | n.a. |
| ADRAVE | 5 | 5 | 25 | - | n.a. | n.a. | n.a. |
| | | | <u>7 946</u> | <u>2 415</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> |
| TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS | | | <u>10 085</u> | <u>2 621</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> |
| TOTAL | | | <u>13 305</u> | <u>2 621</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(3 220)</u> |

6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS



1. Objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Conforme previsto no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprova o regime jurídico aplicável ao setor público empresarial, o acionista tem o dever de definir quer os objetivos e resultados a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros, quer as orientações a aplicar no desenvolvimento da atividade empresarial reportada a cada triénio.

O ministério sectorialmente responsável pela Tutela da Sociedade deve emitir as orientações específicas aplicadas a cada empresa e definir os objetivos a alcançar no exercício da respetiva atividade operacional. Relativamente ao triénio correspondente ao mandato de 2019-2021, os objetivos e métricas decorrem da Estratégia definida pelo Conselho de Administração em consonância com as orientações e objetivos definidos pela Tutela a cada momento para as empresas PAR, SEE, e nos OE e decreto-lei da execução orçamental aprovados em cada ano.

| Objetivos e Indicadores | Classificação 2021 | Observações Classificação, face aos indicadores |
|--|-----------------------|--|
| Qualitativos | | |
| Preparar e apresentar um Plano de Liquidação das PAR a aprovar pela Tutela que conduza à Implementação de medidas de Liquidação e Encerramento, tendo em conta a maximização de valor para o Estado: 2019 - Definição do Plano aprovado pelo Conselho de Administração 2020 - Validação (Tutela) e Implementação do Plano 2021 - Concretização do Plano/ liquidação das PAR | 5 | Classificação: Não Cumpre = 1 Cumpre = 5 |
| Cumprimento de obrigações legais | | |
| Garantir o cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares (risco legal e regulatório) Indicador: Desconformidades Resolvidas/Desconformidades Relatadas | 5 | Classificação: Se indicador - 0% a 50% = 1 Se indicador - 50% a 80% = 3 Se indicador superior a 80% = 5 |
| Implementar um sistema de gestão de risco para assegurar o Controle e Mitigação do Risco Operacional: 2019 - Arranque do projeto e definição dos macroprocessos 2020 - Modelo de Gestão de Risco para Gestão de Imóveis finalizado e entrada em produção 2021 - Modelo de Gestão de Risco para recuperação de Créditos finalizado e entrada em produção | 5 | Classificação: Não Cumpre = 1 Cumpre = 5 |
| Implementar melhorias nos regulamentos e procedimentos internos associados às boas práticas de gestão (otimização processos) Indicador: Nº de intervenções/melhorias/atualizações nos normativos internos | 5 | Classificação: Se indicador - 0 = 1 Se indicador de 1 a 3 = 3 Se indicador superior a 3 = 5 |
| Cumprir as obrigações de reporte (DGO, SIRIEF, Sigo, prestação de contas, etc.) Indicador: Nº Ações cumpridas/Nº Total de Ações | 5 | Classificação: Se Indicador - 0% a 75% = 1 Se indicador - 75% a 90% = 3 Se indicador superior a 90% = 5 |
| Eficácia das aplicações informáticas Assegurar, no que respeita à aplicação do sistema de gestão de créditos, o controlo sistemático de todas as operações internas e externas que permita uma informação de gestão fidedigna e atempada Indicador: Disponibilidade efetiva/Disponibilidade total | 5 | Classificação: Se indicador de 0% a 90% = 1 Se indicação superior a 90% = 5 |

| Objetivos e Indicadores | Classificação 2021 | Observações Classificação, face aos indicadores |
|---|-----------------------|---|
| Sustentabilidade Ambiental e Social | | |
| Desenvolver iniciativas de fomento da empregabilidade | 5 | Classificação/medidas: Se Iniciativas: se < 2 = 1; se 2 = 3; se ≥ 3 = 5 |
| Implementar medidas de Responsabilidade Ambiental | 5 | Classificação: Se Iniciativas/medidas: se < 2 = 1; se 2 = 3; se ≥ 3 = 5 |

| Objetivos e Indicadores | Classificação 2021 | Observações Classificação, face aos indicadores |
|---|-----------------------|---|
| Quantitativos | | |
| Cumprimento PMP a Fornecedores PMP Anual | 5 | Classificação: Cumprimento nas 3 PAR = 5 Cumprimento em 2 PAR = 3 Não cumprimento em nenhuma das PAR = 1 |
| Recuperação em cash Peso do valor recuperado Indicador = Recuperação Cash/ABS (VCL (N) - VCL (N-1)) (em que VCL - Valor Contabilístico Líquido) | 5 | Classificação; Se indicador < 0,8 = 1 Se 0,8 ≤ indicador < 1 = 3 Se indicador ≥ 1 = 5 |
| Eficiência Operacional | | |
| Peso dos FSE Indicador = (FSE (N)/ Recuperação (N))/(FSE (N-1)/Recuperação (N-1)) | 5 | Classificação: Se indicador < 0,9 = 5 Se 0,95 ≤ indicador < 1 = 3 Se indicador ≥ 1 = 1 |
| Varição dos Gastos com pessoal ajustado Indicador = [Custos com pessoal - valor ajustado] (N-1) - [Custos com pessoal - valor ajustado] (N) (em que valor ajustado = Indemnizações + reposição dos direitos adquiridos) | 1 | Classificação: Se < 75 m€ = 1 Se 75 m€ ≤ indicador < 100 m€ = 3 Se indicador ≥ 100 m€ = 5 |
| Varição de Recursos Humanos Indicador: Nº colaboradores(as) (N-1) - Nº colaboradores(as) (N) | 5 | Classificação: Se indicador < 3 = 1 Se 3 ≤ indicador < 5 = 3 Se indicador ≥ 5 = 5 |
| Sustentabilidade Financeira - Variação do endividamento Indicador = Endividamento (N)/ Endividamento (N-1) - 1 | 5 | Classificação: Se indicador > 2% = 1 Se 1,5% < indicador ≤ 2 = 3 Se indicador ≤ 1,5% = 5 |

A avaliação do grau de cumprimento dos Objetivos é fixada de acordo com a seguinte grelha:

| Grau de Cumprimento | Avaliação Global |
|---------------------|------------------|
| 1 | não cumprido |
| 3 | cumprido |
| 5 | superado |

| Execução do Plano de Atividades e Orçamento para 2021 | Real 2021 | Desvio | | Justificação dos desvios | Medidas de correção aplicadas / a aplicar |
|--|-----------|--------|--------|---|---|
| | | Valor | % | | |
| Princípios financeiros de referência | | | | | |
| Crescimento do valor do EBITDA (€ -1,2 milhões) | 7,68 | 8,70 | 725,0% | | |
| Gastos operacionais (€ 2,5 milhões) | 0,86 | 0,69 | 27,6% | | |
| Plano de Redução de Custos (€ 0,001 milhões) | 0,00 | 0,00 | 0,0% | Não ocorreram gastos com deslocações e alojamento, comunicações e ajudas de custo | |
| Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores (20 dias) | 17 | -3 | -0.15% | Não existem pagamentos em atraso | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (€ 252,55 milhões) | 286,71 | 34,16 | 13,5% | Parte significativa dos ativos líquidos da Sociedade é constituída por unidades de participação (UP) de Fundos de Investimento Imobiliário, cuja gestão é competência da sociedade gestora Imofundos, SGOIC, S.A., estando a capacidade para gerar receitas condicionada à liquidez dos ativos geridos, ao normativo associado a estas Sociedades e à supervisão da CMVM, não tendo a PARUPS influência na sua gestão, para além daquela que resulta da sua qualidade de participante e detentor de UP. | |
| FSE (€ 0,98 milhões) | 0,16 | -0,82 | -84,0% | Redução de € 0,82 milhões (vários serviços não ocorreram dada a diminuição da atividade em virtude da pandemia e da prevista fusão da sociedade na PARVALOREM) | |
| Investimento | | | | Dada a sua natureza e enquadramento a PARUPS não realiza investimentos | |
| Quadro de pessoal | | | | A sociedade não detém quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais | |
| Nível de endividamento | | | | | |
| Decréscimo do endividamento remunerado em 2,4% | 1 120,16 | 27,00 | 2,4% | O serviço da dívida foi diferido para 2022, sem acréscimo de custos. Por essa razão, o montante dos financiamentos em dívida à DGTF não reduziu conforme previsto. | |

| Grau de execução do Orçamento 2021 | | | | |
|------------------------------------|---------------|---------------------|------------|------------------|
| | Cap. / Agrup. | Orçamento Corrigido | Executado | Grau de Execução |
| Receitas | | | | |
| Rendimentos da propriedade | 05 | 64 198 | 326 549 | 509% |
| Venda de bens e serviços correntes | 07 | 1 532 899 | 868 851 | 57% |
| Outras receitas correntes | 08 | 11 000 | 5 631 408 | 51195% |
| Ativos Financeiros | 11 | 30 000 000 | 1 024 397 | 3% |
| Saldo da gerência anterior | 16 | 18 723 613 | 18 723 613 | 100% |
| Despesas | | | | |
| Despesas com o pessoal | 01 | 126 597 | 125 120 | 99% |
| Aquisição de bens e serviços | 02 | 4 002 149 | 302 894 | 8% |
| Juros e outros encargos | 03 | 28 318 | 20 277 | 72% |
| Outras despesas correntes | 06 | 303 391 | 32 065 | 11% |
| Passivos Financeiros | 10 | 45 652 926 | 18 505 284 | 41% |

O total de receitas da sociedade em 2021 ascendeu a € 26,57 milhões.

Este montante derivou, essencialmente, do reconhecimento do “Saldo de Gerência” do ano de 2020 (70,5% do total da receita executada) e do reembolso de IRC relativo ao ano de 2020 (20,5% do total da receita executada).

Os “Rendimentos da propriedade” apresentam uma execução de € 326 milhares, destacando-se a distribuição de dividendos do Banco de África Ocidental, no montante de € 230 milhares e € 84 milhares de “Rendas de imóveis”.

A receita executada na rubrica “Venda de bens e serviços correntes”, no montante de € 869 milhares, provém da venda de 8 imóveis e da realização de 9 Contratos Promessa de Compra e Venda.

Relativamente à receita associada à rubrica “Outras receitas correntes” destaca-se o reembolso de IRC do ano de 2020, no montante de € 5.459 milhares.

A receita cobrada em “Ativos Financeiros”, no montante de € 1.024 milhares, é suportada praticamente pelo resgate de unidades de participação do Fundo Imonegócios, no montante de € 1 milhão.

O já referido “Saldo de Gerência” ascendeu a € 18.724 milhares.

Em termos de Despesas, refira-se que as “Despesas com Pessoal” respeitam exclusivamente aos Órgãos Sociais e tiveram uma execução de acordo com o estimado (98,7%).

A sociedade não tem estrutura orgânica, estando as despesas do agrupamento “Aquisição de bens e serviços” associadas a: i) Auditores; ii) Comissões de mediação imobiliária; iii) Encargos das instalações (inclui condomínios); iv) Conservação de bens; e outras despesas. No final do ano este tipo de despesas ascendeu a € 302,9 milhares.

A rubrica de “Juros e outros encargos” incorpora comissões de serviços bancárias e de custódia e registo de títulos, sendo que a execução ocorrida se deve maioritariamente a despesas/comissões bancárias, € 19,84 milhares e a comissões da Interbolsa, no montante de € 321.

A rubrica “Outras despesas correntes” diz respeito ao pagamento de impostos. Da execução reportada destaca-se o pagamento de IMI, no montante de € 29,67 milhares.

Quanto à rubrica “Passivos Financeiros”, a PARUPS utilizou o Saldo de gerência para liquidar a totalidade da dívida associada ao adiantamento do acionista, no valor de € 18.505 milhares. A autorização da abertura deste crédito especial foi efetuada através do Despacho n.º 2181/2021/SEO.

2. Gestão do Risco Financeiro

A PARUPS não recorre a financiamentos de Instituições Financeiras. As suas necessidades são, na componente não coberta por receitas/recebimentos próprios, asseguradas, exclusivamente, por empréstimos do seu acionista, o Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A carteira de financiamentos em curso está intrinsecamente ligada à reestruturação do BPN e medidas subjacentes à mesma, determinadas pelo Despachos de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de dezembro.

| Anos | Milhares de Euros | | | | |
|-------------------------------------|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| Encargos financeiros | 20.475 | 20.476 | 24.172 | 26.632 | 31.422 |
| Taxa Média de Financiamento (%) (a) | 1,6% | 1,6% | 1,6% | 1,8% | 2,1% |

(a) - taxa de juro média ponderada sobre o capital em dívida no início do ano

3. Limite de crescimento do endividamento

Nos termos definidos no n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021), o crescimento do endividamento é o seguinte:

| Variação do Endividamento (execução) | 2021 | 2020 |
|--|----------------------|-----------|
| | Valores (€ milhares) | |
| Financiamento Remunerado (Corrente e não Corrente) | 1 120 161 | 1 120 161 |
| Capital Social / Capital Estatutário | 50 | 50 |
| Novos investimentos no ano 2020 (com expressão material) | 0 | |
| Variação do Endividamento | 0,0% | |

4. Prazo Médio de Pagamento (PMP)

Nos Termos da RCM n.º 34/2008 de 22 fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril, a evolução do prazo médio de pagamentos a fornecedores é a seguinte:

| PMP | 2021 | 2020 | Variação 2021/20 | |
|--------------|------|------|------------------|------|
| | | | Valor | % |
| Prazo (dias) | 17 | 34 | -17 | -50% |

Conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio a PARUPS não tem atrasos nos pagamentos (*arrears*) conforme se pode verificar no quadro seguinte:

| Dívidas vencidas | Dívidas vencidas de acordo com o artigo 1º DL 65-A/2011 (€) | | | | |
|-------------------------------|---|-----------|-------------|--------------|--------------|
| | Valor (€) | 0-90 dias | 90-120 dias | 120-240 dias | 240-360 dias |
| Aquisições de bens e serviços | - | - | - | - | - |
| Aquisições de capital | - | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - | - |

5. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito das recomendações da acionista

Não se verificaram recomendações do Acionista na Aprovação das Contas de 2020.

6. Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas (se aplicável).

As Certificações Legais de Contas relativa às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da PARUPS, S.A. de 2020 (ambas emitidas em 8 de junho de 2021 pela Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.) não apresentam Reservas.

7. Remunerações (Apêndice 1)

| Cumprimento das Orientações Legais Remunerações | Cumprido | | | Quantificação | Justificação |
|--|----------|-----|-------|---------------|--|
| | Sim | Não | N. A. | | |
| Mesa da Assembleia Geral | | | | | |
| Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2021 | X | | | 100% | Os membros da Mesa da A.G. não são remunerados |
| C.A. - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2021 | X | | | 100% | |
| Conselho Fiscal - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2021 | X | | | 100% | |
| SROC / Auditor Externo | | | | | |
| Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2021 | X | | | 100% | A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho n.º 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013 |

8. Artigos 32.º e 33.º do Estatuto de Gestor Público

| Cumprimento das Orientações Legais | Cumprido | | | Justificação |
|------------------------------------|----------|-----|-------|--|
| | Sim | Não | N. A. | |
| Conselho de Administração | X | | | O estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração foi fixado por Deliberação Social Unânime por Escrito (DSUE), tomada pelo acionista Estado em 27 de fevereiro de 2019. O pacote remuneratório do Conselho de Administração, que entrou em funções em 18 de março de 2019, cumpre todos os requisitos estabelecidos no EGP. |

a) A Empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente à não utilização de cartões de crédito da empresa e/ou de outros instrumentos de pagamento por parte dos gestores públicos;

b) A Empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente ao não reembolso aos gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;

c) A PARUPS não regista gastos associados a comunicações

| Membro do Conselho de Administração | Gastos com Comunicações (€) * | | |
|--|-------------------------------|-------------|-------------|
| | Plafond Mensal Definido | Valor Anual | Observações |
| Susana Cristina Vaz Velho Larisma | 80,00 | - | - |
| Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres | - | - | - |
| Filipe Carlos Mendes de Sousa | - | - | - |
| (*) Os gastos com comunicações são suportados pela PARVALOREM | | - | - |

d) A PARUPS não regista gastos com combustível e portagens

| Nome | Plafond Mensal Combustível e Portagens | Gastos anuais associados a Viaturas (€) * | | | |
|--|--|---|-----------|-------|-------------|
| | | Combustível | Portagens | Total | Observações |
| Susana Cristina Vaz Velho Larisma | 457,82 | - | - | - | - |
| Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres | - | - | - | - | - |
| Filipe Carlos Mendes de Sousa | - | - | - | - | - |
| (*) Os gastos com combustível e portagens são suportados pela PARVALOREM | | - | - | - | - |

9. Despesas não documentadas ou confidenciais

Não existem despesas não documentadas ou confidenciais nas contas da entidade.

10. Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens

A entidade não tem quadro de pessoal.

11. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

A Empresa elaborou, aprovou e divulgou o Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção em 2021, conforme o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 46.º do RJSPE.

A Empresa tem uma Política de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), segue o Plano de Continuidade de Negócio implementado em março de 2020 na PARVALOREM, está a desenvolver um modelo de gestão de risco operacional e, no âmbito do DL-192/2015, vai documentar o sistema de controlo interno.

O Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas da PARUPS, foi atualizado em 2020, não tendo sido reportadas irregularidades. Esta versão, aprovada em 23 de julho de 2020, foi remetida para o Conselho de Prevenção da Corrupção e para a DGTF e está divulgada no sítio institucional da Sociedade.

Foi entretanto publicado em Diário da República, no passado dia 9 de dezembro de 2021, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9/12, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e ao mesmo tempo aprova o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), “que obriga as empresas privadas, as empresas públicas e os serviços integrados na administração direta e indireta do Estado, com 50 ou mais trabalhadores(as), a adotarem programas de prevenção de riscos, códigos de conduta, canais de denúncia e programas de formação adequados à prevenção da corrupção e

infrações conexas” e tem o objetivo de disseminar instrumentos de prevenção da corrupção na ação pública e na atividade empresarial de grande e média dimensão.

A PARVALOREM (entidade responsável pelo suporte operacional da PARUPS) tem já implementado um sistema de controlo interno que responde a estas novas solicitações, incluindo o PGRCIC acima identificado, assim como Código de Conduta, canais de denúncia e tem vindo a implementar ações de formação acerca da temática da corrupção e infrações conexas.

12. Contratação pública

| Cumprimento das Obrigações Legais | Cumprido | | | Justificação |
|-----------------------------------|----------|-----|-------|--|
| | Sim | Não | N. A. | |
| Contratação Pública | | | N. A. | O regime de contratação pública não é aplicável à PARUPS |

13. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Não aplicável.

14. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais (previstas no artigo 158º do DLEO 2019)

Milhares de Euros

| PRC | 2021 | 2021 | 2020 | 2019 | Variação 2021/2020 | |
|--|-------|-------|-------|--------|--------------------|------|
| | Exec. | Org. | Exec. | Exec. | Absoluta | % |
| (0) EBITDA | 7 680 | 1 210 | 9 205 | 29 815 | (1 525) | 83% |
| (1) CMVMC | 501 | 1 401 | 1 106 | 7 728 | (6 622) | 45% |
| (2) FSE | 158 | 988 | 580 | 398 | 182 | 27% |
| (3) Gastos com o pessoal | 125 | 126 | 127 | 100 | 27 | 99% |
| i. Indemnizações pagas por rescisão | - | - | - | - | - | - |
| ii. Valorizações remuneratórias | - | - | - | - | - | - |
| iii. Impacto da aplicação dos IRCT | - | - | - | - | - | - |
| (4) Gastos com pessoal sem os impactos i, ii e iii | 125 | 126 | 127 | 100 | 27 | 99% |
| (5) Impactos da pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais ^{a)} | - | - | - | - | - | - |
| (6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional = (1) + (2) + (3) - (5) | 784 | 2 515 | 1 812 | 8 226 | (6 413) | 43% |
| (7) Volume de negócios (VN) | 794 | 1 557 | 1 216 | 11 811 | (10 594) | 65% |
| Subsídios à exploração | - | - | - | - | - | - |
| Indemnizações compensatórias | - | - | - | - | - | - |
| (8) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19 ^{a)} | - | - | - | - | - | - |
| (9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7 - 8) | 794 | 1 557 | 1 216 | 11 811 | (10 594) | 65% |
| (10) Peso dos gastos/VN = (6)/(9) | 99% | 162% | 149% | 70% | 61% | 66% |
| i. Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE) | - | - | - | - | - | - |
| ii. Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal) | - | - | - | - | - | - |
| iii. Gastos associados à frota automóvel ^{b)} | - | - | - | - | - | - |
| (11) Total = (i) + (ii) + (iii) | - | - | - | - | - | - |
| (12) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria | - | - | 279 | 9 | 270 | 0% |
| Número total de RH (OS+CD+Trabalhadores) | 8 | 8 | 8 | 8 | - | 100% |
| N.º Órgãos Sociais (OS) | 8 | 8 | 8 | 8 | - | 100% |
| N.º Cargos de Direção (CD) | - | - | - | - | - | - |
| N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD) | - | - | - | - | - | - |
| N.º Trabalhadores/N.º CD | - | - | - | - | - | - |
| N.º de Viaturas | - | - | - | - | - | - |

^{a)} Os impactos das medidas tomadas para fazer face à pandemia COVID-19 deverão ser devidamente justificados e discriminados (se aplicável), bem como os impactos COVID-19 nas rubricas de vendas e serviços prestados (se aplicável).

^{b)} Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou electricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

A PARUPS não tem quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais.

15. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (cumprimento do disposto no nº 7 do artigo 49º do DLEO 2019)

Quanto às aquisições de serviços, além do cumprimento da obrigação de redução de custos operacionais que impende sobre o sector empresarial do estado, na PARUPS vigora uma Instrução de Serviços específica para os procedimentos de aquisição de serviços que obriga a que cada Departamento percorra a análise exigida pela Lei do Orçamento de Estado e Decreto-Lei de Execução Orçamental vigentes, instruindo junto do Conselho de Administração a proposta de aquisição de serviços acompanhada da verificação prévia de cabimento e contratos anteriores comparáveis, em ordem a analisar a necessidade de pedido de parecer ou autorização, sua dispensa, previsão da mesma no PAO, pedido de Portaria para assunção de encargos plurianuais ou mera comunicação que ao caso caiba, cabendo após decisão do Conselho de Administração, à Direção de Apoio à Gestão e Reporting a instrução de pedido ou comunicação, acompanhado da cabimentação, o que, no ano de 2021 foi implementado e cumprido.

16. Princípio da Unidade Tesouraria do Estado

Foi prestada informação à DGTF, através do formulário do SIRIEF para o efeito, sobre os montantes e as entidades em que se encontram aplicadas a totalidade das disponibilidades da PARUPS, incluindo receitas próprias e aplicações financeiras.

A PARUPS foi dispensada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria para 2020, através do Despacho da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, n.º 1534/2020, de 02 de setembro.

| IGCP | 1º trimestre € | 2º trimestre € | 3º trimestre € | 4º trimestre € |
|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Disponibilidades | 17 014 777 | 2 923 175 | 8 595 864 | 5 081 406 |
| Aplicações financeiras | 0 | 15 000 000 | 15 000 000 | 0 |
| Total | 17 014 777 | 17 923 175 | 23 595 864 | 5 081 406 |

| Banca Comercial * | 1º trimestre € | 2º trimestre € | 3º trimestre € | 4º trimestre € |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Banco BIC Português, S.A. | 260 059 | 111 708 | 31 172 | 61 163 |
| Banco Efisa, S.A. | 9 078 | 8 956 | 9 192 | 9 432 |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 44 251 | 44 088 | 44 088 | 43 998 |
| Banco Comercial Português, S.A. | 113 402 | 113 402 | 113 402 | 113 386 |
| 321 CRÉDITO | 11 934 | 11 906 | 11 891 | 0 |
| Total | 438 724 | 290 060 | 209 745 | 227 979 |
| Juros auferidos ** | - | - | - | - |

* Identificar a instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias

** Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial

17. Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

Não foram dirigidas à Empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas durante os últimos três anos.

18. Plano para Igualdade

Não aplicável, a entidade não tem quadro de pessoal.

19. Demonstração não financeira

Não aplicável.

20. Informação divulgada a 31 de dezembro de 2021 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

| Informação a constar no <i>Síte</i> do SEE | Divulgação | | Comentários |
|--|---------------|------------------|--|
| | S / N / N. A. | Data Atualização | |
| Estatutos | S | 09/2019 | - |
| Caracterização da Empresa | S | 03/2022 | - |
| Função de Tutela e Acionista | S | 03/2015 | - |
| Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais: | | | |
| - Identificação dos Órgãos Sociais | S | 03/2022 | Dados do Relatório & Contas de 2020 |
| - Estatuto Remuneratório Fixado | S | 03/2022 | Dados do Relatório & Contas de 2020 |
| - Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais | S | 03/2022 | Dados do Relatório & Contas de 2020 |
| - Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração | S | 03/2022 | Dados do Relatório & Contas de 2020 |
| - Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais | S | 03/2022 | Dados do Relatório & Contas de 2020 |
| Esforço Financeiro Público | N.A. | - | - |
| Ficha Síntese | S | 03/2022 | Modelo Identificativo da Empresa |
| Informação Financeira histórica e atual | S | 2021 e 2022 | Dados 2020 - Atualizados periodicamente ao longo de 2020/2021 Dados 2021 - Atualizados periodicamente ao longo de 2021/2022 |
| Princípios de Bom Governo | | | |
| - Regulamentos Internos e Externos a que a Empresa está sujeita | S | 03/2022 | Dados do Relatório & Contas de 2020 |
| - Transações Relevantes com entidades relacionadas | S | 03/2022 | Dados do Relatório & Contas de 2020 |
| - Outras transações | S | 03/2022 | Dados do Relatório & Contas de 2020 |
| Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios: | | | |
| - Económico | S | 03/2022 | Dados do Relatório & Contas de 2020 |
| - Social | S | 03/2022 | Dados do Relatório & Contas de 2020 |
| - Ambiental | S | 03/2022 | Dados do Relatório & Contas de 2020 |
| Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo | S | 03/2022 | Dados do Relatório & Contas de 2020 |
| Código de Ética | S | 03/2022 | Dados do Relatório & Contas de 2020 |

Na presente data, a informação está divulgada no sítio institucional da PARUPS e na plataforma SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira).

O Relatório e Contas de 2021 será igualmente disponibilizado no SIRIEF, assim como a atualização e divulgação de toda a informação daí decorrente.

Apêndice 1

1 - Mesa da Assembleia Geral

| Mandato (Início - Fim) | Cargo | Nome | Valor da Senha Fixado (€) | Valor Bruto Auferido (€) |
|---------------------------|------------|----------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 2019-2021 | Presidente | Maria João Dias Pessoa de Araújo | - | - |
| 2019-2021 | Secretária | Cristina Maria Pereira Freire | - | - |

De acordo com a Ata da Assembleia Geral de 27 de fevereiro de 2019, os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados pela PARUPS.

2 - Conselho de Administração

| Mandato (Início-Fim) | Cargo | Nome | Designação | | OPRLO ou opção pela Média dos últimos 3 anos ⁽¹⁾ | | | | Nº de Mandatos |
|-------------------------|---------------------|--|------------|---------------------------|---|--------------------|-------------------------|--|----------------|
| | | | Forma (1) | Data | Sim/ Não | Entidade de origem | Entidade Pagadora (O/D) | Identificação da data da autorização e Forma | |
| 2019-2021 | Presidente | Susana Cristina Vaz Velho Larisma | AG | 27/02/2019 ⁽¹⁾ | Não | N.A. | D | AG-27/02/2019 | 1 |
| 2019-2021 | Vogal Não Executiva | Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres | AG | 27/02/2019 ⁽¹⁾ | Não | N.A. | N.A. | AG-27/02/2019 | 1 |
| 2019-2021 | Vogal Não Executivo | Filipe Carlos Mendes de Sousa | AG | 27/02/2019 ⁽¹⁾ | Não | N.A. | N.A. | AG-27/02/2019 | 1 |

(1) - Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) - Opção pela remuneração do lugar de Origem - prevista no nº 8 do artigo 28º do EGP. Entidade pagadora: O/D: Origem/Destino

⁽¹⁾ Início de funções: 18/03/2019

| Membros do Conselho de Administração | Acumulação de Funções | | | |
|--|-----------------------|----------------------|----------------------------|--|
| | Entidade | Função | Regime (Público / Privado) | Identificação da data da autorização e Forma |
| Susana Cristina Vaz Velho Larisma | PARVALOREM | Vogal C.A. | Público | AG-27/02/2019 |
| Susana Cristina Vaz Velho Larisma | PARPARTICIPADAS | Vogal C.A. | Público | AG-02/07/2019 |
| Susana Cristina Vaz Velho Larisma | BPN SERVIÇOS, ACE | Vogal C.A. | Público | AG-14/12/2020 |
| Susana Cristina Vaz Velho Larisma | IMOFUNDOS | Vogal C.A. | Público | DUE-16/12/2019 |
| Susana Cristina Vaz Velho Larisma | BANCO EFISA | Vogal C.A. | Público | DUE-04/07/2019 |
| Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres | PARVALOREM | Presidente C.A. | Público | AG-27/02/2019 |
| Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres | BPN SERVIÇOS, ACE | Presidente C.A. | Público | AG-14/12/2020 |
| Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres | BANCO EFISA | Presidente C.A. | Público | DUE-04/07/2019 |
| Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres | PARPARTICIPADAS | Vogal C.A. | Público | AG-02/07/2019 |
| Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres | IMOFUNDOS | Vogal C.A. | Público | DUE-16/12/2019 |
| Filipe Carlos Mendes de Sousa | PARPARTICIPADAS | Presidente C.A. | Público | AG-02/07/2019 |
| Filipe Carlos Mendes de Sousa | IMOFUNDOS | Presidente C.A. | Público | DUE-16/12/2019 |
| Filipe Carlos Mendes de Sousa | BANCO EFISA | Vice-Presidente C.A. | Público | DUE-04/07/2019 |
| Filipe Carlos Mendes de Sousa | PARVALOREM | Vogal C.A. | Público | AG-27/02/2019 |
| Filipe Carlos Mendes de Sousa | BPN SERVIÇOS, ACE | Vogal C.A. | Público | AG-14/12/2020 |

| Membro do Conselho de Administração | Estatuto do Gestor Público | | | |
|--|----------------------------|---------------|------------------------------|------------------------|
| | Fixado | Classificação | Remuneração mensal bruta (€) | |
| | (S/N) | (A/B/C) | Vencimento mensal | Despesas Representação |
| Susana Cristina Vaz Velho Larisma | S | C | 4.578,20 | 1.831,28 |
| Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres | S | C | N.A. | N.A. |
| Filipe Carlos Mendes de Sousa | S | C | N.A. | N.A. |

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EGP, foram autorizados as Senhoras Dra. Susana Cristina Vaz Velho Larisma, Dra. Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres, e o Senhor Dr. Filipe Carlos Mendes de Sousa a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, na PARUPS, na PARPARTICIPADAS, IMOFUNDOS e Banco Efisa desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

| Membro do Conselho de Administração | Remuneração Anual - 2021 (€) | | | | |
|--|------------------------------|--------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| | Fixa (1) | Variável (2) | Valor Bruto (3) = (1)+(2) | Reduções Remuneratórias (4) | Valor Bruto Final (5) = (3)-(4) |
| Susana Cristina Vaz Velho Larisma | 85.612,34 | 297,84 | 85.910,18 | 3.845,64 | 82.064,54 |
| Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres | | | | | |
| Filipe Carlos Mendes de Sousa | | | | | |
| | | | Total | Total | Total |
| | | | 85.910,18 | 3.845,64 | 82.064,54 |

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções) + subsídio de férias + subsídio de Natal. Não inclui remuneração em espécie;

(2) Remuneração variável diz respeito ao pagamento do subsídio infantil/descendentes

(4) Redução prevista no artigo 12º da lei nº 12-A/2010, de 30 de junho

(5) Vencimento + Despesas de Representação + SF + SN + Redução Remuneratória.

| Membro do Conselho de Administração | Benefícios Sociais (€) | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------|---------------------------|---------------|-------------------------------|------------------------------|--------------|--------------|
| | Subsídio de Refeição | | Regime de Proteção Social | | Encargo anual Seguro de Saúde | Encargo anual Seguro de Vida | Outros | |
| | Valor / Dia | Montante pago Ano | Identificar | Encargo anual | | | Identificar | Valor |
| Susana Cristina Vaz Velho Larisma | 8,94 | 2.020,44 | SS | 19.681,74 | 1.490,34 | - | SRC + SAT | 1.302,99 |
| Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres | - | - | - | - | - | - | SRC | 1.000,00 |
| Filipe Carlos Mendes de Sousa | - | - | - | - | - | - | SRC | 1.000,00 |
| | | Total | Total | Total | Total | Total | Total | Total |
| | | 2.020,44 | | 19.681,74 | 1.490,34 | - | | 3.302,99 |

SS - Segurança Social / SAT - Seguro de Acidentes de Trabalho / SRC - Seguro de Responsabilidade Civil

O Orçamento do Estado para 2019 (aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro), o Orçamento de Estado para 2020 (aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março) e o Orçamento do Estado para 2021 (aprovado pela Lei nº 75-B/2020 de 31 de dezembro) preveem a possibilidade de pagamento de remunerações variáveis, desde que verificadas as condições previstas nos respetivos diplomas legais.

Os contratos de gestão não se encontram ainda assinados.

Montantes pagos por outras empresas em relação de domínio ou de grupo:

| Membro do Órgão de Administração | Entidade | Remuneração Anual 2021 (€) | | | | |
|---|-----------------|----------------------------|--------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| | | Fixa (1) | Variável (2) | Valor Bruto (3) = (1) + (2) | Reduções Remuneratórias (4) | Valor Bruto Final (5) = (3)-(4) |
| Susana Cristina Vaz Velho Larisma | PARVALOREM | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |
| Susana Cristina Vaz Velho Larisma | PARPARTICIPADAS | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |
| Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres ⁽⁴⁾ | PARVALOREM | 102.948,96 | 408,74 | 103.357,70 | 4.443,84 | 98.913,86 |
| Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres | PARPARTICIPADAS | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |
| Filipe Carlos Mendes de Sousa | PARVALOREM | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |
| Filipe Carlos Mendes de Sousa | PARPARTICIPADAS | 85.612,34 | - | 85.612,34 | 3.845,64 | 81.766,70 |

(1) Vencimento base + Despesas de Representação + Subsídio de Férias + Subsídio de Natal

(2) Subsídio descendentes/ Infantil

(4) Redução prevista no artigo 12º da lei nº 12-A/2010, de 30 de junho

| Membro do Conselho de Administração | Entidade | Benefícios Sociais (€) | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|-------------------|---------------------------|---------------|-------------------------------|------------------------------|-------------|----------|
| | | Subsídio de Refeição | | Regime de Proteção Social | | Encargo anual Seguro de Saúde | Encargo anual Seguro de Vida | Outros | |
| | | Valor/Dia | Montante pago Ano | Identificar | Encargo Anual | | | Identificar | Valor |
| Susana Cristina Vaz Velho Larisma | PARVALOREM | | | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. | SRC | 1.000,00 |
| Susana Cristina Vaz Velho Larisma | PARPARTICIPADAS | | | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. | SRC | 1.000,00 |
| Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres | PARVALOREM | 8,94 | 2.020,44 | CGA | 32.613,36 | - | - | SRC + SAT | 1.481,28 |
| Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres | PARPARTICIPADAS | | | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. | SRC | 1.000,00 |
| Filipe Carlos Mendes de Sousa | PARVALOREM | | | N.A. | N.A. | - | - | SRC | 1.000,00 |
| Filipe Carlos Mendes de Sousa | PARPARTICIPADAS | 8,94 | 2.020,44 | SS | 19.681,74 | - | - | SRC + SAT | 1.303,06 |

SAT - Seguro acidentes trabalho / SRC - Seguro responsabilidade civil / CGA - Caixa Geral de Aposentações

| Membro do Conselho de Administração | Encargos com Viaturas | | | | | | | | |
|--|-------------------------|------------------------------|------------------------------------|----------------|------------|-----------|---------------------------|----------------------------|--|
| | Viatura atribuída (S/N) | Celebração de Contrato (S/N) | Valor de referência da Viatura (€) | Modalidade (1) | Ano Início | Ano Termo | Valor da Renda Mensal (€) | Gasto Anual com Rendas (€) | Prestações Contratuais Remanescentes (N.º) |
| Susana Cristina Vaz Velho Larisma | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Filipe Carlos Mendes de Sousa | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

Nota: Os encargos com viaturas são suportados pela PARVALOREM

(1) Aquisição; ALD; Leasing ou Outra

| Membro do Conselho de Administração | Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€) | | | | | |
|--|---|----------------------|-----------------|-------------|-------|-----------------------------|
| | Deslocações em Serviço | Custo com Alojamento | Ajudas de Custo | Outras | | Gasto total com Viagens (€) |
| | | | | Identificar | Valor | |
| Susana Cristina Vaz Velho Larisma | - | - | - | - | - | - |
| Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres | - | - | - | - | - | - |
| Filipe Carlos Mendes de Sousa | - | - | - | - | - | - |

3 - Fiscalização

Conselho Fiscal

| Mandato (Início - Fim) | Cargo | Nome | Designação | | Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€) | Nº de Mandatos |
|---------------------------|------------|---|----------------------|------------|--|----------------|
| | | | Forma ⁽¹⁾ | Data | | |
| 2019 - 2021 | Presidente | Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira ^(*) | DUE | 02/07/2019 | 500,00 | 1 |
| 2019 - 2021 | Vogal | José Miguel Alecrim Duarte ^(*) | DUE | 02/07/2019 | 350,00 | 1 |
| 2019 - 2021 | Vogal | Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa ^(*) | DUE | 02/07/2019 | 350,00 | 1 |

(1) - Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

^(*) Início de funções: 19/07/2019

| Nome | Remuneração Anual 2021 (€) | | |
|--|----------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| | Bruto (1) | Reduções Remuneratórias (2) | Valor Final (3) = (1)-(2) |
| Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira | 7.000,00 | - | 7.000,00 |
| José Miguel Alecrim Duarte | 4.900,00 | - | 4.900,00 |
| Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa | 4.900,00 | - | 4.900,00 |
| | | | 16.800,00 |

ROC/FU

| Mandato (Início - Fim) | Cargo | Identificação SROC / ROC | | | Designação | | | Nº de anos de funções exercidas no grupo | Nº de anos de funções exercidas na Sociedade |
|---------------------------|------------------|--|----------------------|--------------------|----------------------|------------|--------------------------|--|--|
| | | Nome | Nº inscrição na OROC | Nº registo na CMVM | Forma ⁽¹⁾ | Data | Valor do Contrato (€) | | |
| 2020 - 2022 | Revisor Efetivo | Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A. - Representada por: António Filipe Dias da Fonseca Brás | 178 | 20161480 | AG | 23/07/2020 | 27.000,00 ^(*) | 2 | 2 |
| | | | 1661 | 20161271 | | | | | |
| 2020 - 2022 | Revisor Suplente | Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto | 1230 | 20160841 | AG | 23/07/2020 | - | 2 | 2 |

(1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

(*) Este valor inclui a CLC e o Relatório sobre a Proposta do Orçamento

| Nome | Valor Anual do Contrato de Prestação de serviços - 2021 (€) | | | Valor Anual de Serviços Adicionais - 2021(€) | | | |
|--|---|--------------|---------------------------|--|-----------|--------------|---------------------------|
| | Valor (1) | Reduções (2) | Valor Final (3) = (1)-(2) | Identificação do Serviço | Valor (1) | Reduções (2) | Valor Final (3) = (1)-(2) |
| Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A. - Representada por: António Filipe Dias da Fonseca Brás | 27.000,00 | - | 27.000,00 | - | - | - | - |
| Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto | - | - | - | - | - | - | - |

A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho nº 2261-SET/13 de 5 de dezembro / foi fixada na AG de 23/07/2020

Valores sem IVA

4. Auditor Externo

| Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC) | | | Data da Contratação | Duração do Contrato | Nº de anos de funções exercidas no grupo | Nº de anos de funções exercidas na Sociedade |
|--|---------|----------|---------------------|---------------------|--|--|
| Nome | Nº OROC | Nº CMVM | | | | |
| Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A. | 178 | 20161480 | 23/07/2020 | 3 | 2 | 2 |

| Nome Auditor Externo | Valor Anual do Contrato de Prestação de serviços - 2021 (€) | | | Valor Anual de Serviços Adicionais - 2021 (€) | | | |
|--|---|--------------|---------------------------|---|-----------|--------------|---------------------------|
| | Valor (1) | Reduções (2) | Valor Final (3) = (1)-(2) | Identificação do Serviço | Valor (1) | Reduções (2) | Valor Final (3) = (1)-(2) |
| Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A. | | | | | | | |

A auditoria é feita no âmbito da revisão oficial de contas pela Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., n.º 20161480 da CMVM, estando o seu custo incluído na prestação de serviços do ROC.

Apêndice 2

| Cumprimento das Orientações Legais - 2021 | Cumprimento | Quantificação / Identificação | Justificação / Referência ao ponto do Relatório |
|--|--------------|---|--|
| | S / N / N.A. | | |
| Objetivos de Gestão | | | |
| Qualitativos | | | |
| Preparação e apresentação de um Plano de Liquidação das PAR | S | 5 | |
| Cumprimento de obrigações legais | S | 5 / 5 / 5 / 5 | |
| Eficácia das aplicações informáticas | S | 5 | |
| Sustentabilidade Ambiental e Social | S | 5 / 5 | |
| Quantitativos | | | |
| Cumprimento PMP a Fornecedores | S | 5 | |
| Recuperação em cash | S | 5 | |
| Eficiência Operacional | S | 5 / 1 / 5 | |
| Sustentabilidade Financeira - Variação do endividamento | S | 5 | |
| Metas a atingir constantes no PAO 2021 | | | |
| Princípios financeiros de Referência | | | |
| Investimentos | S | 0 | Dada a sua natureza e enquadramento a PARUPS não realiza investimentos |
| Nível de endividamento | | 27 | O serviço da dívida foi diferido para 2022, sem acréscimo de custos. Por essa razão, o montante dos financiamentos em dívida à DGTF não reduziu conforme previsto. |
| Grau de execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE | | Receita cobrada: € 26,6 milhões; Despesa paga: € 18,9 milhões | Justificação no ponto 1 - COL |
| Gestão do Risco Financeiro | S | 1,6% | Justificação no ponto 2 - COL |
| Limites de Crescimento do Endividamento | S | 0% | Justificação no ponto 3 - COL |
| Evolução do PMP a Fornecedores | S | -17 dias | Justificação no ponto 4 - COL |
| Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears") | S | - | Justificação no ponto 4 - COL |
| Recomendações do Acionista na última aprovação de contas | S | Não se verificaram recomendações do Acionista na Aprovação das Contas de 2020 | |
| Reservas emitidas na última CLC | | As CLCs (contas individuais e consolidadas) da PARUPS, S.A. de 2020 não apresentam Reservas | |
| Remunerações/honorários | | | |
| Não atribuição de prémios de gestão | S | 100% | |
| CA - reduções remuneratórias vigentes em 2021 (se aplicável) | S | 100% | |
| Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2021 (se aplicável) | N.A. | - | |
| Auditor Externo - redução remuneratória vigente em 2021 (se aplicável) | N.A. | - | |

| Cumprimento das Orientações Legais - 2021 | Cumprimento | Quantificação / Identificação | Justificação / Referência ao ponto do Relatório |
|--|--------------|---|--|
| | S / N / N.A. | | |
| EGP - Artigo 32.º e 33.º do EGP | | | |
| Não utilização de cartões de crédito | S | A Empresa cumpre o EGP | A Ata de Eleição do C.A. de 02/07/2019 não permite a utilização de Cartões de Crédito |
| Não reembolso de despesas de representação pessoal | S | A Empresa cumpre o EGP | A Ata de Eleição do C.A. de 02/07/2019 não permite o reembolso de despesas de representação pessoal |
| Valor máximo das despesas associadas a comunicações | S | | A Ata de Eleição do C.A. de 02/07/2019 estipula 80€/mês. Os encargos com comunicações são suportados pela PARVALOREM |
| Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço | S | | Assim como 1/4 valor mensal para despesas de representação. Os encargos com combustível e portagens associados a viaturas são suportados pela PARVALOREM |
| Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP | | | |
| Proibição da realização de despesas não documentadas ou confidenciais | S | 100% | |
| Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014 | | | |
| Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens | N.A. | A empresa não detém quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais | |
| Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção | | | |
| | S | ver: "http://www.parvalorem.pt/pt/parups/Paginas/Relatórios.as.px" | Relatório de 2021 disponível no sítio da internet. Elaboração anual |
| Contratação Pública | | | |
| Aplicação das normas de contratação pública pela empresa | N.A. | O regime da contratação pública não é aplicável à Sociedade | |
| Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas | N.A. | O regime da contratação pública não é aplicável à Sociedade | |
| Contratos submetidos a visto prévio do TC | N.A. | Não existiram | |
| Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas | | | |
| | N.A. | | |
| Gastos operacionais das empresas públicas | | | |
| | | Ver quadro "Medidas de otimização da estrutura dos gastos operacionais" | |
| Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artº 49º do DLEO 2019) | S | Vigora uma Instrução de Serviço com as regras resultantes da Lei do Orçamento de Estado e Decreto-Lei de Execução Orçamental vigentes, tendo a mesma sido cumprida, nomeadamente ao nível dos requisitos inerentes a cada Aquisição de Serviços | |
| Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013) | | | |
| Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP | S | 95,71% | |
| Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial | S | € 227.944,63 | |
| Auditorias do Tribunal de Contas | | | |
| | N.A. | Não existiram | |

| Cumprimento das Orientações Legais - 2021 | Cumprimento | Quantificação / Identificação | Justificação / Referência ao ponto do Relatório |
|---|--------------|--|---|
| | S / N / N.A. | | |
| Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o artº 7º da Lei nº 62/2017, de 1 de agosto | N.A. | A Empresa não detém quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais | |
| Apresentação da demonstração não financeira | N.A. | | |

7. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA



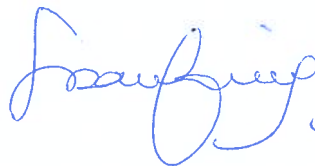
Anexo A – Declaração de Independência Presidente C.A.

(art.º 51.º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA, declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Miraflores (Algés-Oeiras), 2 de junho de 2022

Presidente do Conselho de Administração



Anexo A – Declaração de Independência - Administradora não Executiva

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES, declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Miraflores (Algés-Oeiras), 2 de junho de 2022



Administradora não Executiva




Anexo A – Declaração de Independência – Administrador não Executivo

(art.º 51.º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, FILIPE CARLOS MENDES DE SOUSA, declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Miraflores (Algés-Oeiras), 2 de junho de 2022


Administrador não Executivo

**8. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE
FEVEREIRO (ALTERADA PELA LEI 22/2015)**



C o m p r o m i s s o s P l u r i a n u a i s

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2021

Ministério: **FINANÇAS**

Entidade: **PARUPS, S.A**

Montania total de compromissos plurianuais: **€ 0,00**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2021, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

| Ano | Montania |
|--|----------|
| Sem compromissos plurianuais a declarar. | |

19 de Janeiro de 2022.

França
S.ª T.ª
Albuquerque

+
Ch.
✓

R e c e b i m e n t o s e m a t r a s o

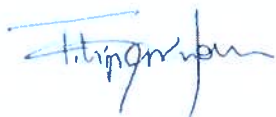
Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2021

Ministério: **FINANÇAS**
Entidade: **PARUPS, S.A**

Montante total de recebimentos em atraso € 0,00

Sem recebimentos em atraso a declarar.

24 de Janeiro de 2022



P a g a m e n t o s e m a t r a s o

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2021

Ministério: FINANÇAS

Entidade: PARUPS, S.A

Montante total de pagamentos em atraso: € 0,00

Sem pagamentos em atraso a declarar.

19 de Janeiro de 2022.

Josefina
Supe Financ
F. Lopes

[Handwritten signature]

9. CERTIFICAÇÕES



Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Parups, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 296.484 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 909.416 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 12.892 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Parups, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 apresentam um capital próprio negativo de 909.416 milhares de euros, destacando-se o facto do passivo corrente ser superior ao ativo corrente em 1.196.126 milhares de euros, o que indica a existência de uma incerteza material que coloca dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade prosseguir em continuidade, estando a Entidade sujeita às disposições previstas nos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais.

Tal como referido na nota 2.5 do Anexo, no exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho nº825/11-SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade da Entidade em se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade de que este apoio será mantido.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Ênfase

Chamamos a atenção para o capítulo 1.1 do Relatório de Gestão a 31 de dezembro de 2021, onde é divulgado que, dado o atual contexto da Entidade e ainda em cumprimento do Plano Estratégico 2019-2021 foi requerida junto da Tutela, em 2020, a fusão da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A., e a mesma foi autorizada em 8 de abril de 2021, estando prevista a sua concretização no terceiro trimestre de 2022.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Valorização dos ativos registados na rubrica “Ativos Financeiros ao justo valor através de resultados”

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos |
|---|---|
| <p>Conforme divulgado nas notas explicativas às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2021, a Entidade detém instrumentos financeiros valorizados ao justo valor no montante de 286.710 milhares de euros no ativo, dos quais 284.679 milhares de euros são valorizados através de técnicas de valorização que usam variáveis não observáveis em mercado (Nível 3). Estes encontram-se registados de acordo com as políticas contabilísticas na Nota 2.4 d) do Anexo às demonstrações financeiras individuais.</p> <p>A valorização destes instrumentos financeiros classificados como nível 3 é uma matéria de julgamento do órgão de gestão, dado que os referidos instrumentos financeiros são valorizados num processo de estimativa que tem por base parâmetros de mercado não observáveis e para o qual são estabelecidos pressupostos.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o facto do uso de diferentes técnicas de valorização e pressupostos poder originar diferentes estimativas de justo valor.</p> | <p>Efetuámos a identificação e avaliação do risco de auditoria que conduziu à definição da abordagem de auditoria para responder ao risco de distorção material. Esta abordagem incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho e subsequente execução de procedimentos adicionais substantivos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise da reconciliação entre o detalhe da carteira de investimentos da Entidade em 31 de dezembro de 2021 e os respetivos saldos contabilísticos; - Realização de testes de revisão analítica sobre o justo valor dos instrumentos financeiros, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas face ao período homólogo e alterações nos pressupostos e metodologias de valorização; - Sobre os modelos internos utilizados destacamos os seguintes procedimentos realizados: i) entendimento da metodologia, ii) para uma amostra de instrumentos financeiros, análise dos dados utilizados nos modelos e recálculo do justo valor; - Para os fundos, a análise teve por base a última informação financeira disponível fornecida pelas sociedades gestoras e dos relatórios de auditoria mais recentes; - Revisão das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos. |

2. Valorização dos imóveis registados na rubrica “Existências”

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos |
|--|---|
| <p>Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Existências” compreende um conjunto de imóveis cujo valor líquido ascende a 3.149 milhares de euros, os quais são registados de acordo com as políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.4 g) e 2.5 do Anexo às demonstrações financeiras.</p> <p>Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão da Entidade, considerando em particular as suas intenções de alienação destes ativos.</p> <p>Considerando o grau de subjetividade assente nos pressupostos utilizados na valorização dos imóveis, consideramos este tema como matéria relevante de auditoria.</p> | <p>Efetuámos a identificação e avaliação do risco de auditoria que conduziu à definição da abordagem de auditoria para responder ao risco de distorção material. Esta abordagem incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho e subsequente execução de procedimentos adicionais substantivos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise da reconciliação entre o detalhe da carteira de imóveis da Entidade em 31 de dezembro de 2021 e os respetivos saldos contabilísticos; - Confirmação do registo dos avaliadores externos junto da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, para uma amostra representativa; - Análise do procedimento de valorização e respetivo registo contabilístico para uma amostra representativa de imóveis, tendo por base os relatórios de avaliação efetuados pelos avaliadores externos que incluem a metodologia e principais pressupostos utilizados; - Validação dos registos contabilísticos realizados, decorrente das vendas ocorridas no exercício de 2021; - Revisão das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos. |

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do n.º1 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados/eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de julho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2022;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade na mesma data;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 18 de julho de 2022

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC n.º 1661
Registado na CMVM com o n.º 20161271

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmo. Acionista da
Parups, S.A.

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas individuais da Parups, S.A. (“Sociedade”) relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2021, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

RELATÓRIO

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço individual em 31 de dezembro de 2021, a Demonstração dos resultados individuais, a Demonstração das alterações no capital próprio individual, as Demonstrações dos resultados e do outro rendimento integral individuais e a Demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras individuais, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia.

Adicionalmente, procedemos à análise do conteúdo do Relatório de Gestão do exercício de 2021, preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade, e da proposta de aplicação dos resultados nele incluída.

Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas, documento emitido pelo Revisor Oficial de Contas, Ernst & Young Audit & Associados, SROC S.A. (“EY”), em 18 de julho de 2022, sem reservas, com incerteza material relacionada com a continuidade decorrente dos capitais próprios serem negativos e, desta forma, a capacidade da Sociedade em se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção da Conselho de Administração da Sociedade de que este apoio será mantido, e com uma ênfase chamando a atenção para o capítulo 1.1 do Relatório de Gestão a 31 de dezembro de 2021, onde é divulgado que, dado o atual contexto da Entidade e ainda em cumprimento do Plano Estratégico 2019-2021 foi requerida junto da Tutela, em 2020, a fusão da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A., e a mesma foi autorizada em 8 de abril de 2021, estando prevista a sua concretização no terceiro trimestre de 2022; o referido documento mereceu a nossa concordância. Analisámos também o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização igualmente emitido pela EY.

Em cumprimento do disposto no ofício circular n.º 364, de 20 de janeiro de 2022, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, constatámos o cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, designadamente do cumprimento das

orientações relativas às remunerações vigentes em 2021, e analisámos o Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2021, que inclui informação completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II – Secção II do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, diploma que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.

PARECER

Face ao exposto, e tendo em conta o referido no Relatório de Gestão e na Certificação Legal das Contas relativamente à continuidade das operações da Sociedade, somos de parecer que as demonstrações financeiras supra referidas, o Relatório de Gestão e a proposta de aplicação dos resultados nele expressa, bem como o Relatório do Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 18 de julho de 2022

O Conselho Fiscal

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira
Presidente

José Miguel Alecrim Duarte
Vogal

Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa
Vogal

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Parups, S.A. (o Grupo), que compreendem o Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 315.079 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 905.521 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 15.739 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados Consolidados, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral Consolidado, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Parups, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 apresentam um capital próprio negativo de 905.521 milhares de euros, destacando-se o facto de o passivo corrente ser superior ao ativo corrente em 1.140.911 milhares de euros, o que indica a existência de uma incerteza material que coloca dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade prosseguir em continuidade, estando a Entidade sujeita às disposições previstas nos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais.

Tal como referido na nota 2.21 do Anexo Consolidado, no exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho nº825/11-SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade Entidade em se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade de que este apoio será mantido.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Ênfase

Chamamos a atenção para o capítulo 1.1 do Relatório de Gestão a 31 de dezembro de 2021, onde é divulgado que, dado o atual contexto da Entidade e ainda em cumprimento do Plano Estratégico 2019-2021 foi requerida junto da Tutela, em 2020, a fusão da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A., e a mesma foi autorizada em 8 de abril de 2021 estando prevista a sua concretização no terceiro trimestre de 2022.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Valorização dos imóveis registados nas rubricas “Propriedades de Investimento” e “Existências”

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos |
|---|---|
| <p>Em 31 de dezembro de 2021, os imóveis detidos pelo Grupo apresentam um valor líquido de 243.662 milhares de euros, encontrando-se registados nas rubricas “Propriedades de investimento” e “Inventários”, pelos montantes de 240.513 milhares de euros e de 3.149 milhares de euros, respetivamente. Nesta medida, os imóveis do Grupo encontram-se registados de acordo com as políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.10 e 2.11 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.</p> <p>As propriedades de investimento encontram-se registadas ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas nas rubricas “Outros proveitos operacionais” e “Outros custos operacionais”.</p> <p>Os imóveis registados na rubrica “Inventários” encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão da Entidade, considerando em particular as suas intenções de alienação destes ativos.</p> <p>Considerando o grau de subjetividade assente nos pressupostos utilizados na valorização dos imóveis, consideramos este tema como matéria relevante de auditoria.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do trabalho desenvolvido pelos auditores das componentes consideradas significativas, com vista a verificar que os riscos significativos por nós identificados foram adequadamente endereçados. • Revisão das conclusões no que se refere à valorização dos imóveis e respetivo contributo para a auditoria do Grupo conforme previsto na ISA 600. • Verificação da valorização dos imóveis face às avaliações obtidas, tendo em consideração os critérios definidos pelo Grupo. • Análise em base de amostragem, da razoabilidade da valorização registada nas demonstrações financeiras com base nas avaliações efetuadas pelos avaliadores externos, tendo em consideração os critérios definidos pelo Grupo. • Revisão das divulgações relacionadas com esta matéria e o normativo contabilístico aplicado. |

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia ;
- ▶ elaboração do Relatório Consolidado de Gestão, Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras

consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados/eleitos auditores da Parups, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de julho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2022;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo na mesma data;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 18 de julho de 2022

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC n.º 1661
Registado na CMVM com o n.º 20161271

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

CONTAS CONSOLIDADAS

Exmo. Acionista da
Parups, S.A.

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas consolidadas da Parups, S.A. (“Sociedade”) e suas subsidiárias (“Grupo”) relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2021, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

RELATÓRIO

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Sociedade, bem como das principais entidades englobadas na consolidação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade e das principais entidades englobadas na consolidação as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021, a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração das alterações no capital próprio consolidado, as Demonstrações dos resultados e do outro rendimento integral consolidados e a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia.

Adicionalmente, procedemos à análise do conteúdo do Relatório de Gestão do exercício de 2021, preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade, e da proposta de aplicação dos resultados nele incluída.

Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas, documento emitido pelo Revisor Oficial de Contas, Ernst & Young Audit & Associados, SROC S.A. (“EY”), em 18 de julho de 2022, sem reservas, com incerteza material relacionada com a continuidade decorrente dos capitais próprios serem negativos e, desta forma, a capacidade da Sociedade em se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção da Conselho de Administração da Sociedade de que este apoio será mantido, e com uma ênfase chamando a atenção para o capítulo 1.1 do Relatório de Gestão a 31 de dezembro de 2021, onde é divulgado que, dado o atual contexto da Entidade e ainda em cumprimento do Plano Estratégico 2019-2021 foi requerida junto da Tutela, em 2020, a fusão da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A., e a mesma foi autorizada em 8 de abril de 2021, estando prevista a sua concretização no terceiro trimestre de 2022; o referido documento mereceu a nossa concordância. Analisámos também o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização igualmente emitido pela EY.

Em cumprimento do disposto no ofício circular n.º 364, de 20 de janeiro de 2022, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, constatámos o cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, designadamente do cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2021, e analisámos o Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2021, que inclui informação completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II – Secção II do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, diploma que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.

PARECER

Face ao exposto, e tendo em conta o referido no Relatório de Gestão e na Certificação Legal das Contas relativamente à continuidade das operações do Grupo, somos de parecer que as demonstrações financeiras supra referidas, o Relatório de Gestão e a proposta de aplicação dos resultados nele expressa, bem como o Relatório do Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade e do Grupo o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 18 de julho de 2022

O Conselho Fiscal

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira
Presidente

José Miguel Alecrim Duarte
Vogal

Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa
Vogal